TODO PAPEL E CARTÃO
EMPREGADOS NESTE FOLHETO
SÃO DE PRODUCÇÃO NACIONAL

676
C347

A MARCA D'AGUA NO PAPEL DE IMPRENSA E A INDUSTRIA NACIONAL DO PAPEL

"Ha ideas falsas, que adquirem, ás vezes, tal poder de persuasão, que muita gente acaba victima inconsciente da sua nefasta influencia."

Dr. MIGUEL CALMON.

COMP. MELHORAMENTOS DE S. PAULO
(Weiszflog Irmãos incorporada)
S. PAULO - CAYEIRAS - RIO - RECIFE

№ 1366 11/3 46

Sua Excia. o Snr. Dr. Arthur da Silva Bernardes
DD. Presidente da Republica

a quem deve a Nação a sancção da Lei
de repressão ao contrabando de papel.

Sua Excia. o Snr. Dr. Arthur da Silva Bernardes
DD. Presidente da Republica

a quem devo a Nação a sancção da Lei
de repressão ao contrabando de papel

INTRODUCÇÃO

Estas modestas notas têm o intuito de proporcionar ao povo de nossa terra e em especial modo aos Representantes do mesmo nas duas Casas do Congresso e á Imprensa Brasileira, o meio de tornar mais conhecida, com dados positivos, a situação actual da fabricação indigena do papel.

A necessidade deste folheto tornou-se mais evidente pelo facto de terem alguns jornaes e alguns parlamentares, por occasião da discussão dos novos dispositivos de Lei, que regulam a importação do papel, externado pensamentos inexactos quanto á realidade dos factos.

Desse não conhecimento do desenvolvimento da industria do papel no Brasil sómente nós mesmos somos os culpados pelo facto de não termos tornado publico o progresso alcançado nesse ramo da actividade nacional.

Publicando, portanto, estas notas não cumprimos senão uma obrigação patriotica e estamos certo do acolhimento que as mesmas terão por todos os que se interessam pelas coisas de nosso Paiz.

Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel.

O FUTURO GOVERNO

Dr. Washington Luis

Dr. Mello Vianna

Amparar a nossa producção industrial e agricola já creadas, é outro dever da Nação. Das industrias, as que usam materia prima nacional, e as que são susceptiveis de implantar aqui tal materia, devem ter as nossas preferencias.

Washington Luis.

O FUTURO GOVERNO

Dr. Washington Luis

Dr. Mello Vianna

Imprimir a nossa producção industrial e agricola já creadas, é outro dever da Nação. Das industrias as que usam materia prima nacional, e as que são susceptiveis de implantar aqui tal materia, devem ter as nossas preferencias.

Washington Luis

A MARCA D'AGUA NO PAPEL DE IMPRENSA E A INDUSTRIA NACIONAL DO PAPEL

Nos ultimos dias de Dezembro findo, a industria e o commercio de papel tiveram o grato prazer de ver, entre as emendas da Commissão de Finanças do Senado, um dispositivo que fulminava o contrabando de papel.

A industria nacional de ha muito vinha pleiteando junto aos poderes publicos medidas que lhe assegurassem a tranquillidade geral em que vivem e prosperam todas as demais industrias do Paiz; animada dos melhores desejos de augmentar sua producção e de applicar nella a maior parte da materia prima nacional, sempre encontrava duas forças que immobilizavam todo e qualquer desejo de desenvolvimento e augmento: essas forças eram o desenfreado contrabando feito á sombra de justos favores alfandegarios concedidos pelo Governo á Imprensa e a facilidade pasmosa com que cada anno eram apresentados na Camara os mais discutiveis projectos sobre a importação do papel. Ao mesmo tempo que outras industrias se desenvolviam tranquillamente, a do papel vivia uma existencia infernal de continuos sobresaltos e incertezas.

Em representação feita em Novembro de 1923, assim diziamos a S. Excia. o Snr. Presidente da Republica:

« Só esperam os mesmos fabricantes uma maior estabilisação e continuidade das nossas tarifas para promoverem custosos melhoramentos na industria do papel. De facto, a vida dos fabricantes nacionaes

de papel tem sido, até hoje, uma vida de sobresaltos e pesadellos. Depois de se implantarem, gastando milhares de contos com essa industria, estão sujeitos a ver, por uma qualquer causa, as taxas alteradas, reduzidas, modificadas, assim, facilmente, sem discussão, como se os avultados interesses da mesma industria, e, portanto, do paiz, pudessem ser negligenciados no minimo de uma vez por anno, em toda e qualquer discussão sobre tarifas. E' uma vida infernal, cheia de imprevistos, de incertezas, de falta absoluta de confiança no futuro, á qual não se sujeitariam muitas outras industrias, cujos capitaes empregados são infinitamente inferiores aos empregados nas fabricas de papel do paiz.»

Se tal era a situação creada para a Industria Nacional pelas razões acima transcriptas, outras circumstancias tornavam ainda mais critica a sua situação.

Em 28 de Agosto de 1925, assim dizia o «Jornal do Brasil»:

«Ha poucos dias écoou, com grande surpresa em nossa praça e na de S. Paulo, a noticia da fallencia de uma das mais importantes fabricas de papel do Brasil: a enorme importancia dos capitaes comprometidos nessa empresa causou ainda maior espanto.

Entretanto, não havia razão alguma nem para a surpresa nem para o espanto; só quem não tiver noção alguma do que é a industria do papel no Brasil poderia estranhar esse acontecimento.

E' costume dizer-se que essa industria está ainda na sua infancia, dando os primeiros passos; é um engano; muitas industrias consideradas florescentes não têm a importancia desta.

Os capitaes empregados na fabricação do papel elevam-se a mais de cem mil contos de réis e a capacidade productora das fabricas é superior a cem toneladas diarias.

Se considerarmos os enormes obstaculos que difficultam essa industria, devemos reconhecer que o esforço feito até agora merece ser tomado em consideração e amparado de fórma mais equitativa.

Paiz dotado de magnificas florestas, nas quaes abundam as fibras e as madeiras proprias para o fabrico do papel, deveria o Brasil já estar em condição de supprir o consumo nacional, se não de todas as qualidades, pelo menos das que a tarifa protege contra a concorrencia estrangeira.

Entretanto assim não acontece.

A necessidade de amparar a imprensa aconselhou ao Congresso de votar um regimen especial para o papel ordinario destinado aos jornaes e para o papel couché destinado ás revistas.

Ficariam, pois, para o desenvolvimento da industria nacional as qualidades mais finas ou as que não fossem applicadas directamente á imprensa, como por exemplo, o papel para escrever, o de côr, de forração, de filtro, de seda, de embrulho e para cigarros.

Convencidas de estarem no gozo dessa protecção, surgiram e desenvolveram-se algumas fabricas á custa de enormes esforços, arriscando capitaes não pequenos.

A elasticidade, porém, com que foi applicada a tarifa especial para a imprensa vai inutilisando os esforços dessa industria que, entretanto, poderia ter um grande futuro no Brasil.

Denodado defensor
dos legitimos interesses
nacionaes.

Dr. Carlos de Campos
DD. Presidente do Estado de S. Paulo

Mão forte de todas as
campanhas justas, inclu-
sive a de repressão ao
contrabando de papel.

Dr. Julio Prestes
DD. Deputado Federal pelo Estado
de S. Paulo

Dr. Carlos de Campos

DD. Presidente do Estado de S. Paulo

Dr. Julio Prestes

DD. Deputado [illegible] Estado
de S. Paulo

As vantagens concedidas no inicio ao papel couché, que só póde realmente servir para impressão, foram estendidas ao papel assetinado e aos semelhantes, permittindo assim que tambem o papel para escrever entrasse gozando da isenção de direitos.

Surgiram em pouco tempo innumeros periodicos, revistas, semanarios, mensarios politicos, artisticos, literarios, sportivos, muitos de vida ephemera, só se tornando conhecidos pelas publicações que faz o «Diario Official» e o «Boletim da Alfandega», dando conta das isenções concedidas ou expedindo editaes chamando-os para comprovar o consumo do papel despachado.

Na praça encontra-se diariamente á venda papel couché, assetinado e para escrever, a preços que não poderiam absolutamente vigorar se tivessem pago os importadores os direitos pela taxa integral.

E', pois, natural que as fabricas que pagaram á pasta de madeira e cellulose (de que precisam para misturar com a nacional) os mesmos direitos que pagam as revistas e jornaes, não possam supportar a concorrencia, e se vejam na contingencia de ir aos poucos fallindo ou desapparecendo.»

Em 27 de Outubro do mesmo anno, accrescentava o referido orgão:

Ha por ahi muita industria que vive e prospera sem que nella estejam empregados capitaes tão avultados, e cuja capacidade productiva é muito inferior á do papel; basta dizer que as fabricas acima descriminadas pódem produzir mais de cem toneladas diarias, isto é, cerca de trinta mil toneladas por anno!

E é contra essa industria, que se formou sem protecção alguma, que teve e tem continuamente de lutar contra o regimen de excepção do papel de imprensa, convertido por parte de gente pouco escrupulosa em uma formidavel arma de concorrencia desleal, é contra essa industria que o projecto em debate vem dar o golpe de morte, reduzindo ainda mais os direitos do papel não destinado á imprensa.

Porque, é bom que se saiba, em todas as representações feitas pela industria, esta nunca combateu os favores concedidos á imprensa; o que ella pleiteou sempre foi uma fiscalização severa para que, evitando-se os abusos, ella podesse desenvolver o fabrico das qualidades mais finas; sómente quando com o decorrer dos annos, fosse possivel iniciar em nosso paiz a fabricação do papel de imprensa, ella pleitearia uma ligeira protecção proporcional á sua producção, sem onerar as emprezas jornalisticas nacionaes.

Os effeitos maleficos do contumaz contrabando feito á sombra dos favores aduaneiros para a imprensa não alcançavam sómente a industria nacional, mas ainda feriam profundamente as rendas publicas.

Como testemunho da generalização do contrabando, damos abaixo a relação da arrecadação dos direitos alfandegarios sobre os papeis durante o anno de 1921: os algarismos fallam mais do que as palavras:

Arrecadação dos direitos alfandegarios sobre os papeis de impressão no anno de 1924

ALFANDEGAS	QUANTIA
Rio de Janeiro	1.947:775$810
Santos	1.335:795$393
Bahia	60:052$293
Pelotas	3:331$460
Pará	79:196$009
Rio Grande	26:501$904
Recife	124:272$957
Porto Alegre	103:837$747
Sant'Anna do Livramento	2:545$700
Uruguayana	791$900
Victoria	3:459$260
Aracajú	241$120
São Francisco	3:583$270
Paranaguá	13:179$738
Florianopolis	4:089$230
Total	3.708:653$791

Para que o leitor possa constatar, confirmada pelas cifras, a generalisação do contrabando, abaixo damos um quadro demonstrativo das quantidades de papeis importados de 1922 a 1925 com isenção de direitos.

O confronto entre as quantidades importadas em 1924 e 1925 é na verdade doloroso.

ANNOS	QUALIDADES			TOTAL
	COMMUM	ASSETINADO	COUCHÉ	
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
1922	14.473.779	5.729.207	1.422.341	21.625.327
1923	14.029.280	4.791.358	1.248.105	20.068.743
1924	12.652.158	4.401.666	745.434	17.799.258
1925	20.684.130	8.401.183	1.574.927	30.660.240

A REPRESSÃO
AO CONTRABANDO

Dr. Antonio Carlos

Presidente eleito do Estado de Minas Geraes

Produzir muito e seguidamente mais; organizar a distribuição e circulação da riqueza produzida, e para ella conquistar mercados de consumo, eis as palavras de direcção, a serviço das quaes se estão collocando, com a actividade privada, os homens de governo.

Em consequencia, a competição dentro de cada paiz, em varios campos industriaes, já é avultada e, entre as nações, ella não tardará a assumir proporções alarmantes.

O Brasil dispõe de poderosos factores naturaes para entrar nessa porfia a que não poderá eximir-se. Resta-lhe, porém, imprimir ao trabalho organização e amplitude consecutivamente mais efficazes, zelar e fortalecer os capitaes aqui accumulados, afim de attrahir novos; agir no sentido de melhorar, progressivamente, os apparelhos de distribuição e circulação da riqueza; garantir, em beneficio de sua producção, os mercados internos; firmar, para os seus productos exportaveis, situação que lhes consolide a posse dos mercados actuaes e a acquisição de novos.

Para a consecução desses fins, Minas deve e póde importantemente concorrer, tocando ao seu governo não esmorecer, antes multiplicar esforços, na adopção e execução de medidas tendentes á maior espansão das suas forças productoras.

Da plataforma de S. Excia.

Dr. Antonio Carlos

Presidente eleito do Estado de Minas Geraes

A REPRESSÃO AO CONTRABANDO

Reconhecida por todos a existencia do criminoso contrabando de papel, seja-nos permittido relevar as duas correntes do Congresso para reprimil-o. Uma dellas era favoravel á virtual abolição das taxas sobre o papel de modo que não houvesse incentivo ao contrabando. Como effeito causado por essa deliberação, as fabricas nacionaes, que surgiram amparadas pelas tarifas alfandegarias, teriam que fechar as portas immediatamente. Dessa forma seria anniquilada a industria nacional, porém bem maior seria a ferida aberta nos cofres do Thesouro, já desfalcado por enorme evasão das rendas.

Torna-se opportuno transcrever parte de um brilhante artigo da «Gazeta de Noticias» de 7 de Fevereiro, baseado em dados da Estatistica Commercial:

A EVASÃO DAS RENDAS

Em onze annos 219.921:248$250, só num artigo da importação

ESTANCA-SE UM SANGRADOURO

As emprezas jornalisticas não recalcitrantes e desejosas de auxiliar o Governo na repressão do contrabando já começaram a collocar as suas encommendas para embarque, desde já, com o signal imposto pela lei.

Os resultados vão ser verdadeiramente sorprehendentes no que concerne á arrecadação dos impostos de entrada. E as facilidades, tanto para o pessoal aduaneiro, como para os importadores, serão incontestavelmente muito maiores do que no regimen passado.

O Governo do Presidente Arthur Bernardes, com a maioria do Congresso Nacional, póde rejubilar-se de haver ferido de morte a hydra do contrabando, neste particular, uma das mais formidaveis.

Não era sem tempo, a considerar-se o prejuizo que o Thesouro soffreu neste ultimo decennio.

Não ha como os algarismos para esclarecer um assumpto como êste.

A importação geral, no Brasil, de papel para impressão, foi, de 1915 a 1924, o seguinte:

ANNO	KILOS
1915	25.904.519
1916	32.418.568
1917	26.592.469
1918	19.280.824
1919	30.875.775
1920	34.702.291
1921	22.616.399
1922	37.077.633
1923	39.515.532
1924	40.619.378
Somma . . .	309.963.688

Segundo os numeros acima, da Estatistica Commercial, o papel para impressão importado no Brasil de 1915 a 1924 sommou em kilos 309.963.688.

Já se disse que em 1914-1915 a importação foi assim dividida: 31.774.506 kilos para o commercio e 10.079.006 para os jornaes, isto é, á razão de 3 para 1. Dahi para cá, por força dos abusos e contrabandos, a razão inverteu-se, entrando para o commercio, de 1916 a 1919, uma média annual de 5 milhões de kilos e para os jornaes 30 milhões, isto é, á razão de 1 para 6; e hoje é corrente que não se importa quasi papel algum de impressão que não seja dito destinado a jornaes.

Mas tomemos aquella razão de 3 para 1 e supponhamos que a imprensa importasse apenas uma quarta parte do total da importação, isto é $^1/_4$ de 309.963.688 kilos que é igual a 77.250 toneladas. Estas 77.250 toneladas teriam pago de imposto, á razão de $010 por kilo. 2.140:391$250.

Se não tivesse havido a taxa de favor, e esse papel houvesse de pagar a taxa commum, como o demais para o commercio, os direitos importariam em 64.292:737$300, quer dizer que a imprensa foi beneficiada nesse periodo em 62.146:346$250, que o Thesouro deixou de receber para favorecel-a.

Porém ha mais. A generalização do contrabando, como vimos, reduzio a importancia de papel de impressão para o commercio a quasi zero: tanto assim que o imposto arrecadado em 1924 sobre todas as classes de papel não passou de 3.708 contos de réis!

Tomando agora aquella razão invertida, e suppondo que para a imprensa se fez entrar com reducção de direitos mais de tres quartas partes do total do papel importado (os calculos mostram que nos ultimos annos a razão era de 1 para 6, isto é, a imprensa importava $^5/_6$ e o

commercio 1/6), teremos de tomar como importadas para imprensa 231.750 toneladas.

Todo esse papel, se pagasse a taxa ordinaria por kilo, teria rendido para o Thesouro, nestes dez annos, esta «bagatella» de ..... 199.928:407$500.

Admittido que a importação em 1925 tenha sido igual em tonelagem á da média acima referida teremos que a imprensa nestes ultimos onze annos foi beneficiada em 68.360:980$875 e o Thesouro teria arrecadado a não desprezivel somma de 219.921:248$250.

Vejamos como a imprensa recebeu o alvitre da suppressão dos direitos para evitar o contrabando:

Disse, em 27 de Outubro de 1925, o «Jornal do Brasil»:

«Para evitar o contrabando, em todos os paizes do mundo, costuma-se empregar a fiscalização severa e a punição inexoravel e onerosa sob forma de multas pesadas e longas prisões dos contrabandistas.

No Brasil, no caso do papel, querem adoptar para combater o contrabando um systema muito mais commodo e radical: Abolir ou reduzir os direitos de tal maneira que não haja mais ninguem que perca tempo em contrabando uma vez que as importancias a pagar sejam insignificantes!

Por que então não fazermos a mesma cousa com os tecidos de seda, com as pedras preciosas, com tudo quanto emfim figura diariamente nos processos de contrabando para acabar com este?

Mas não é sómente nesse absurdo que pecca o alvitre apresentado; outra e mais grave razão o torna defeituoso, e consiste na grande injustiça que se quer fazer á industria nacional.

E' veso commum dizer-se que nós não temos industria do papel; nada menos verdadeiro; essa industria existe, sómente é a mais perseguida de todas as existentes; parece mentira mas é a verdade.»

E em 23 de Fevereiro de 1926, a «Gazeta de Noticias»:

«Para isso se fazia mister, na opinião delles, reduzir ao minimo, senão abolir, as taxas de importação, de modo que não houvesse incentivo ao contrabando. Nada mais pueril. Se amanhã, em qualquer das casas do Congresso, um senador ou deputado declarasse ter encontrado um meio seguro de annullar o contrabando de joias e sedas, todos os seus pares presentes aguardariam, com o maximo interesse, a novidade do defensor do fisco. No momento, porém, em que elle declarasse que o meio encontrado era o de abolir as taxas de importação sobre aquelles artigos, a mais franca e justificada hilaridade reinaria na Camara ou no Senado.

Effectivamente, com a abolição de taes taxas não haveria contrabando de sedas e de joias, mas o fisco deixaria de receber uma certa e quantiosa renda. E' o que se daria, se fossem reduzidas as taxas sobre a importação do papel. Não haveria mais contrabando, mas a Alfandega deixaria de receber direitos sobre o artigo, generalisando-se uma situação evidentemente prejudicial aos interesses do Thesouro. Por outro lado, seria favorecida a entrada do papel estrangeiro, em detrimento da industria nacional, isto é, a industria estrangeira seria col-

locada em situação privilegiada, esmagando a nossa, com afastar da trajectoria desta todos os elementos o probabilidades de exito.

Não foi esse, felizmente, o criterio a que obedeceram os nossos legisladores, e deliberando como o fizeram, optando pela exigencia da marca d'agua no papel destinado aos jornaes, prestaram um inestimavel serviço ao fisco, á moralidade administrativa e á economia nacional.»

Excluida essa corrente pelos effeitos desastrosos para a economia e o Thesouro nacional, resta a corrente favoravel á marca d'agua no papel de imprensa.

No mesmo artigo acima referido de 27 de Outubro, suggeriu o «Jornal do Brasil»:

«Não seria então possivel achar um meio de fiscalizar o papel aspero de modo a limitar sua importação á imprensa?

Uma ligeira marca d'agua no papel aspero destinado á imprensa, consistindo em umas linhas diagonaes á distancia de 20 ou 30 centimetros uma da outra, e que, dizem, ser possivel fazer em todo papel sem que por isso haja augmento de preço não seria meio sufficiente para tornar a fiscalização realmente effectiva, e possivel mesmo fóra das alfandegas?»

A marca d'agua no papel de imprensa, já usada em outros paizes sem inconveniente algum, é o unico meio de salvaguardar os interesses geraes: protege o fisco, evita o contrabando, assegura a isenção de direitos á Imprensa, e ampara o trabalho nacional.

Em 23 de Fevereiro a tiragem da «Gazeta de Noticias» foi feita em papel com marca d'agua e, a esse respeito, constava de seu artigo de fundo:

«Somos dos que ha muito julgam liquidada essa questão. No ultimo dia da sessão legislativa do anno passado, o relator da Receita na commissão de Finanças da Camara dos Deputados declarou com a franqueza que é uma das suas qualidades mais destacadas, que, na verdade, o seu projecto relativo ao papel, ampliação do de autoria do Sr. Lindolpho Collor, representaria o anniquilamento da industria nacional. Accrescentou elle que, technicamente, lhe não era possivel discutir a fundo o problema da marca d'agua. Mas, solucionado praticamente esse caso, com a exigencia dessa marca, o que, repetimos, é evidenciado pela nossa edição de hoje, só póde a Nação applaudir o trabalho com que aquelles seus dois representantes agitaram a questão, assim como a actuação do senador Lauro Müller.

Por caminhos diversos, os deputados Cardoso de Almeida e Lindolpho Collor tinham por fim o mesmo objectivo do illustre representante de Santa Catharina no Senado — isto é, evitar o contrabando, defender o fisco e opportunamente amparar o trabalho nacional. Esse objectivo foi attingido, felizmente, cabendo-lhes justos parabens, pois que o conseguiram.»

O dispositivo 54 da Lei de Receita, em boa hora approvado pelo Congresso, vem felizmente pôr termo a um contrabando publico e notorio, e inicia uma nova era para a Industria do Papel que agora pode continuar seu desenvolvimento e intensificar o aproveitamento da materia prima nacional.

Não é sómente esse o effeito da intelligente formula encontrada, porquanto ao mesmo tempo ella garante ao Thesouro a renda de cerca de 30.000:000$000 annuaes e em nada prejudica as emprezas jornalisticas, visto que, conforme ficou claramente provado pelas cartas-offertas publicadas pela «Gazeta de Noticias» e pelo depoimento de 29 de Dezembro de 1925 do conceituado «Jornal do Commercio», o papel com o assignalamento exigido pela Lei em nada o encarece:

«As grandes emprezas, que consomem muito papel, poderão mandar filigranar as suas encommendas. Ao «Jornal do Commercio», por exemplo, não ficaria mais caro o papel com as marcas de agua — já tivemos disso prova da parte dos nossos fornecedores.»

O ATAQUE
Á INDUSTRIA NACIONAL
DO PAPEL

S. Excia. o Snr. Dr. Annibal Freire
Ministro da Fazenda

sob cuja ferrea administração foi estancado o contrabando de papel.

S. Excia. o Snr. Dr. Annibal Freire
Ministro da Fazenda

sob cuja ferra administração foi
estampado o contrabando de papel

O ATAQUE Á INDUSTRIA NACIONAL DO PAPEL

O conceituado «Jornal do Brasil» dizia em 27 de Outubro do anno passado:

«E' veso commum dizer-se que nós não temos industria do papel; nada menos verdadeiro; essa industria existe, sómente é a mais perseguida de todas as existentes; parece mentira mas é a verdade.»

Effectivamente, por occasião das arguições relativamente á nova Lei referente á importação de papel, surgiram ataques á industria nacional de papel. — A este respeito escreveu a «Gazeta de Noticias» sensato artigo em 9 de Fevereiro:

ATAQUES INJUSTOS

«Este jornal tem publicado diversos artigos relativamente ás novas disposições de Lei que regulam a importação de papel; as suas considerações calaram no espirito publico e nelle enraizaram-se, tão limpidas e irrespondiveis foram ellas; e um eloquente silencio substituiu a não menos eloquente grita contra as determinações da mencionada Lei.

Ainda ante-hontem, tornámos publicas as formidaveis cifras que attestam, de modo irrefragavel, a evasão das rendas na pauta papel, cifras aquellas que impressionaram apavorantemente os nossos leitores, como já tinham apavorado os nossos meios governistas, de modo que conduziram-n'os a reprimir, de vez, esse monstruoso estado de coisas.

Os inimigos da nova Lei, em artigos em que as palavras eram admiravelmente postas umas depois das outras, mas que, como conteúdo, representavam o vacuo absoluto, não tendo ponto por onde atacar as novas e salutares disposições legaes, pretenderam ferir a industria nacio-

nal, como se esta fosse a causa do contrabando, sempre despresando em seus artigos, o fisco, ponto que mais nos interessa como brasileiros.

E' admiravel a gymnastica de tal logica: nada deixa a desejar como espectaculo de acrobacia de circo de cavallinhos.

E' pittorescamente singular: ha contrabando de papel; esta verdade é admittida e conhecida por todos. O governo determina uma Lei para impedir evasão de renda, em vez de se tecer elogios pela disposição governamental, ataca-se a industria!

Confessamos que escapa à nossa argucia o fio da logica nesse caso...

Effectivamente, com as determinações approvadas pelo Congresso, é protegida indirectamente, em pequena parte, a industria nacional, no sentido, que as empresas jornalisticas pouco escrupulosas não podem mais, em virtude do signal de linhas d'agua, fazer-lhe concorrencia, abarrotando o mercado de papeis importados com isenção de direitos, como se fosse para consumo proprio.

Isso admittimos, e é claro que a Lei terá esse salutar effeito. Porém, perguntamos: que culpa cabe à industria, se empresas criminosas vêem-se, agora, impossibilitadas de fornecer ao mercado papel abusivamente importado com isenção de direitos?

Interessante a moral, de dois pesos e duas medidas: quem com alarde, em casos de evasão de rendas, clama providencias ao Governo, agora, em caso semelhante, não só não applaude o Governo pelas medidas tomadas, mas indignamente, ataca a industria nacional, julgando, talvez, obter com isso algum proveito.

Isso é profundamente triste para nós que temos em alta conta as multiplas finalidades da imprensa; aliás, os que atacam a industria, pelo facto do signal de marca d'agua no papel de imprensa, collocam-se, à parte, em um campo muito perigoso para quem precisa do apoio e da sympathia do povo que agora já é senhor dos diversos aspectos da questão do papel.

Já dissemos que não temos nenhum interesse na fabricação indigena do papel; o que á nossa consciencia repugna é admittir o ataque exclusivo a uma industria. Não podemos obrigar quem quer que seja a seguir a theoria do proteccionismo ou do livre cambismo; essa é uma questão muito debatida, da qual os estudiosos poderão tirar as conclusões que quizerem. Se alguem — defensor do livre cambismo — quizer atacar o proteccionismo alfandegario brasileiro, defenda elle as suas idéas; ataque todas as industrias, a do papel, dos tecidos, etc., etc. — Se no nosso paiz, porém, como aliás em todos os outros, industrias florescem em virtude da protecção alfandegaria, porque se ataca exclusiva e tendenciosamente a do papel, e odiosamente se inicia esse ataque sómente quando o Governo, em boa hora, resolveu impedir o contrabando e a evasão das rendas?

Quem ataca o proteccionismo para a industria nacional de papel, e não tem fins latentes, assim procede, se fôr coherente, por ter idéas contrarias ao proteccionismo em geral: porque não renuncia elle, então, aos favores da Lei que lhe garante o papel para o seu jornal com isensão de direitos?

A imprensa solicitou esses favores especiaes; o governo, para favorecel-a, deixou de arrecadar na Alfandega Rs. 68.360:980$850, somma não despresivel. Ella está protegida, pois; porque não merece a industria do papel, uma protecção, como tem a industria jornalistica, a industria das especialidades pharmaceuticas, etc.?

Os nossos patricios, que têm seus capitaes empatados em fabricas de papel, não têm elles o mesmo direito de viver dos exploradores de empresas jornalisticas, dos que empregam suas actividades nas fabricas de tecidos, de barbantes, etc.?

Seria tambem a industria nacional a responsavel pela evasão de rendas alfandegarias, num montante terrificante de 219.921:241$250?

O ataque gratuito á industria brasileira de papel é revoltante: o signal com linhas d'agua não encarece de um ceitil o custo do papel sem essa marca e póde ser fornecido com toda a facilidade, de modo que os jornaes honestos, já favorecidos pela Lei de isenção, não são prejudicados, nem por um real, no custo do seu papel como o exigido por Lei.

Os que indignamente atacam os productores nacionaes são os que têm fortes razões para isso: elles defendem a propria vida.»

O CUSTO DO PAPEL DE IMPRESSÃO E O ANALPHABETISMO

S. Excia. o Snr. Dr. Affonso Penna Junior
Ministro da Justiça e Negocios Interiores

Iniciador dos estudos de repressão ao contrabando, quando Relator das Finanças na Camara dos Deputados.

S. Excia. o Snr. Dr. Affonso Penna Junior
Ministro da Justiça e Negocios Interiores

Iniciador dos estudos de repressão
ao contrabando, quando Relator das
Finanças na Camara dos Deputados

O CUSTO DO PAPEL DE IMPRESSÃO E O ANALPHABETISMO

Uma das formas infundadas para o ataque á industria nacional de papel, consiste no combate ás tarifas aduaneiras para o papel de impressão: allega-se ser excessiva a taxa para aquella qualidade de papel; é commum e insistente o alarde com que se clamam providencias ao Governo no sentido de abolir aquella taxa, afim de tornar possivel a alphabetisação de nossa massa popular, como se o custo do papel fosse o simples motivo da grande porcentagem dos analphabetos em nosso Paiz.

Este aspecto da questão do papel, é decisivamente esclarecido pelo artigo de fundo da «Gazeta de Noticias» de 22 de Janeiro, que abaixo transcrevemos na integra:

A INDUSTRIA DO LIVRO

«Um afamado livreiro, o Sr. Paulo de Azevedo, concedeu uma palestra ao «Correio da Manhã», em que disse existirem tres causas principaes da chamada crise do livro: uma permanente — o analphabetismo; sendo as outras duas a crise commum, que todo commercio está atravessando, e a crise decorrente do contrabando do papel.

E' muita crise junta: Crise causa e crise effeito. Mas, o certo, é que ahi vem como principal o contrabando do papel, hoje felizmente ferido de morte pelos novos dispositivos da Lei da Receita para 1926. E' um depoimento a mais, e bem autorisado, para justificar as medidas tomadas pelo Congresso:

> «O Sr. Azevedo fala-nos dos contrabandistas do papel como uma verdadeira praga. Quantias fabulosas são ganhas, assim, ás custas da nação, e com prejuizos enormes para o publico que compra os livros.

« — As revistas clandestinas multiplicam-se... Os annunciantes retráem-se, necessariamente... As revistas sérias são as verdadeiras prejudicadas.»

O entrevistado fez tambem notar o absurdo legal, segundo o qual, até o anno passado, o papel commum ou aspero dos dois lados pagava na Alfandega mais do que o assetinado ou liso. Esqueceu-se, porém, ainda aqui, de fazer o elogio da nova lei que os equipara sob a taxa de 300 réis por kilo quando importados pelo commercio em geral, e só favorece o primeiro com a taxa reduzida de 10 réis por kilo, quando vier servir exclusivamente para a imprensa.

Não ha razão, pois, para lamentar-se hoje « que o governo e Congresso continuem de braços cruzados, nesse descaso pelo problema do livro, intrinsecamente ligado ao do papel, e que diz respeito com altos interesses do Estado».

O Congresso já deu importante passo para a repressão do contrabando com a exigencia do assignalamento do papel destinado á imprensa. O governo, que não têm cessado de prover aos meios regulamentares dessa mesma repressão, estamos certos de que saberá exercitar agora o novo e efficaz dispositivo, que acabará com a competencia desleal, de que se queixam com razão os livreiros honestos.

Não é preciso mais, até que a elaboração da Tarifa definitiva consolide esses dispositivos, harmonisando todos os paragraphos referentes ao papel, inclusive os que tratam dos livros importados.

A este respeito, particularmente, alguma coisa ha que fazer no sentido de garantir a industria e a arte das impressões, no paiz, sem prejuizo das facilidades, que devem existir sempre que se trate de introduzir esse prodigioso elemento do progresso, que é o livro. Nenhum paiz tem o direito de embaraçar a circulação das idéas, que se opera por esse maravilhoso vehiculo. Mas uma coisa é facilitar a circulação dos livros, e outra é garantir o progresso das proprias industrias ou artes nacionaes, da impressão e estamparia.

Não nos parece acertado o argumento do Sr. Paulo de Azevedo ao dizer que é demasiado elevada a taxa de 300 réis para o papel de impressão de livros; que esse imposto encarece as publicações escolares; e que « mesmo nos trabalhos que não são escolares a parcella do papel é sempre muito grande...»

Em primeiro logar, um kilo de papel para livros não paga hoje afinal 1$200 ao sair da Alfandega, quasi o dobro do seu custo, como affirma o notavel livreiro.

Mas admittamos que assim seja, que as taxas do cambio se rebaixem novamente, e que um kilo de papel venha a ficar ao editor por 2$000. Vejamos qual a parte que esse material toma do custo do livro.

Concretisemos:

Tomando-se um exemplar do Primeiro Livro de Leitura de Erasmo Braga, impresso em optimo papel assetinado, e um dos mais procurados actualmente, e pesando-se o seu miolo, obtem-se o peso de 180 grammas. Ora, custando o papel 2$000 por kilo, temos que o exemplar gastou 360 réis de papel. E, entretanto, o seu preço no mercado é 3$000!

Imaginando-se agora que o papel entrasse livre inteiramente de direitos (e o contrabando jornalistico dava este resultado), ter-se-ia de calcular o gasto de papel a 144 réis, em vez de 360 réis por exem-

plar. E o livro continuaria a ser vendido como o está sendo agora a 3$000!

Uma Cartilha Analytico-Synthetica de Mariano de Oliveira, impressa em papel assetinado, pesa, sem as capas, só o miolo — 100 grammas. A 2$000 o kilo do papel, pagando este todos os direitos de entrada, gastaria 200 réis por exemplar. E cada Cartilha é vendida por 2$300!

Fazendo o calculo com o papel livre de direitos, o gasto seria $081 apenas. E a Cartilha vendida sempre por 2$300!

Uma Cartilha da Infancia de Thomaz Galhardo — impressa em papel aspero commum, pagando este todos os direitos, teriamos que o gasto-papel seria apenas de 50 grammas a 1$500 por kilo, igual a 75 réis. E esse livrinho é vendido a $600.

Se o papel não pagasse direitos, o gasto seria sómente 33 réis. E quem diria que o preço de venda baixasse de $600?

Estes exemplos são bastantes para patentear que não é «grande» a parcella tomada pelo papel no custo de um livro escolar, e que chega a ser despresivel no custo de um livro de sciencia ou literatura.

Não é o imposto aduaneiro sobre o papel, a $300 por kilo, que faz encarecerem as edições. E com a subida do cambio esta affirmação ainda mais incontestavel se tornará.

O que é de temer, portanto, é que os livreiros mandem fazer no estrangeiro as suas edições. E para evital-o é que se faz mister uma alteração na Tarifa a respeito dos livros, antes que o rebaixamento das taxas sobre o papel.

O livro impresso ou de leitura, qualquer que elle seja, brochado ou encadernado, paga hoje ao entrar no Brasil $150 de direitos, por kilo.

Isto se diz que é para favorecer a sciencia e a literatura. Mas haver não póde literatura e sciencia num paiz que não facilite e proteja as industrias e as artes, elementos necessarios daquellas, isto é, as industrias e as artes do papel, das impressões, das edições, etc.

Assim pensando, o que devemos propôr, ao lado das medidas já tomadas para repressão do contrabando e animação da industria do papel, é taxar racionalmente a entrada dos livros impressos no estrangeiro.

Os livros em lingua estrangeira, os livros que a sciencia e a literatura estrangeiras nos pódem mandar com real utilidade para nós, taxados levemente, ou mesmo isentos de direitos; mas os livros em lingua portugueza, de autores brasileiros, os livros que daqui se mandarem imprimir fóra, estes a bôa razão, o interesse do Fisco e da economia nacional, como as sublimes aspirações da propria sciencia e da literatura brasileira, exigem que sejam taxados um pouco mais do que estão sendo pela Tarifa em vigor.»

MEMORIAL

APRESENTADO A S. EXCIA.

o Exmo. Snr. Dr. Arthur da Silva Bernardes

DD. Presidente da Republica

S. Excia. o Snr. General Senador Lauro Müller

Autor do artigo 54 da Lei de Receita, em virtude da qual é estancada a evasão de cerca de 30.000:000$000 annuaes.

S. Excia. o Snr. General Senador Lauro Müller

Autor do artigo 31 da Lei de Receita, em virtude da qual é estancada a receita de cerca de 30.000:000$000 annuaes.

Exmo. Snr. Presidente

O Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel, vem á presença de V. Excia. applaudir enthusiasticamente o sancionamento da Lei que orça a receita para o anno de 1926 e que encerra o dispositivo que, de vez e cabalmente, acabará com o contrabando que desenfreadamente era feito á sombra dos favores concedidos á imprensa.

Duplamente benemerito é o Governo de V. Excia., conseguindo, com aquella sabia disposição, tutelar, de uma maneira brilhante e proveitosissima, equitativamente, os interesses do Thesouro e os interesses dos productores nacionaes.

Estes productores, verdadeiros abnegados no engrandecimento da riqueza do Paiz, applicando sua actividade no desenvolvimento de uma industria absorvedora de formidaveis capitaes, mas perfeitamente adaptavel ao Brasil e para elle de necessidade imprescindivel, luctavam não sómente contra os elementos naturaes á toda a industria, como tambem soffriam as consequencias ruinosas do contrabando legalisado na prodigalidade de uma concessão que, em bôa hora, o Governo de V. Excia. teve a coragem patriotica de, com o apoio do Congresso Nacional, moderar e cingir aos limites do justo e do honesto.

Na defesa de interesses extrangeiros, contrarios aos da industria nacional de papel, ou por não saberem conciliar os desta com os do Fisco e das outras industrias, que precisam de semelhante material, alguns jornalistas e parlamentares têm affirmado que a fabricação de papel no paiz é insignificante, «menos que incipiente, rudimentar e ridicula». Clama aos céos tanta injustiça, contra a qual

pedimos a V. Excia. permissão para protestar aqui mesmo, juntando o argumento dos factos incontestaveis.

A industria da fabricação de papel é mais antiga no Brasil do que geralmente se pensa. Em 1870 já existiam no Rio de Janeiro cinco fabricas, que só fabricavam papel para embrulho, sendo tres no Andarahy Pequeno (Tijuca) e duas no Jardim Botanico. Foram depois mudadas para a Cachoeira da Tijuca. Existia tambem na serra de Petropolis uma fabrica muito bem montada, que, segundo se conta, chegou a fabricar até papel sellado. Foi montada pelo Barão de Capanema. Á falta de protecção official, essas iniciativas inteiramente privadas luctaram sempre com grandes difficuldades, chegando os machinismos de uma dellas a ser vendidos e retirados para uma Republica do Sul.

Hoje existem na Tijuca quatro fabricas de papel, uma das quaes, a do Snr. José Silva Araujo, vem sendo por este apparelhada para supprir os mercados internos desde 1883.

Já em 1880 existia tambem uma grande fabrica de papel no Salto do Itú, Estado de São Paulo.

Deste rapido transumpto das origens historicas da fabricação do papel no Brasil, passaremos, para não alongar demasiado este Memorial, a enumerar apenas 22 fabricas actualmente em trafego, e que se fazem quasi todas representar por este Centro, indicadas as suas denominações, situação e producção annual, approximada.

RELAÇÃO DAS FABRICAS DE PAPEL EXISTENTES NO BRASIL

NOME DA FABRICA	SITUAÇÃO	Producção annual em kilos
Companhia Melhoramentos de S. Paulo	São Paulo . . .	6.500.000
» Fabricadora de Papel . .	» » . . .	6.500.000
» Fabril Cubatão	» » . . .	5.000.000
Gordinho, Braune & Cia.	» » . . .	4.000.000
Brasital S/A	» » . . .	2.200.000
Fabrica Accacio Prado	» » . . .	1.200.000
» Prado & Cia.	» » . . .	1.200.000
Comp. Industria Papeis e Cartonagem.	Rio de Janeiro .	6.400.000
	A transportar	33.000.000

NOME DA FABRICA	SITUAÇÃO	Producção annual em kilos
	Transporte	33.000.000
Comp. Industrial Santo Antonio . .	Rio de Janeiro .	2.200.000
» Fabrica de Papel Petropolis .	» » » .	3.600.000
» Industrial Piraby	» » » .	3.000.000
José Silva Araujo.	Districto Federal .	2.000.000
Comp. Industria Papeis e Cartonagem .	» » .	600.000
Dolabella & Portella	Minas Geraes . .	1.000.000
Fabrica de Papel Santa Maria . . .	» » . .	2.200.000
Pedro Jannetti.	» » . .	700.000
Fabrica de Papel Juiz de Fóra . . .	» » . .	700.000
Alfredo Dolabella Portella	Pernambuco . .	6.000.000
Companhia Pedras Brancas	Rio Grande do Sul	1.200.000
Comp. Fabr. de Papel "Jacaréhisinho"	Paraná	2.200.000
Fabrica "Moretes"	»	600.000
Gebrueder Hering "Fabrica Itajaby" .	Santa Catharina .	600.000
	Total . .	59.600.000

Do exposto se conclue, Exmo. Snr., que a industria nacional do papel, iniciada muito antes da Republica, atravessou largo periodo de attribulações, principalmente por falta de protecção official; veio a ser favorecida ligeiramente com as difficuldades das importações nos primeiros annos da Grande Guerra, mas logo desfeita essa vantagem pelas facilidades creadas em beneficio da industria de publicações; e, apezar das condições desfavoraveis, com que tem luctado a partir de 1917 para cá, esta industria — a da fabricação do papel, perfeitamente adaptada ao Brasil — devemos repetir — é hoje das mais consideraveis, graças aos esforços dos que nella têm applicado os seus capitaes.

Já empregando grande parte de materia prima nacional, e fortemente empenhadas agora em produzir no paiz toda a do seu gasto, as fabricas deste genero no Brasil sobem a numero superior a 20, sendo situadas 7 em São Paulo, 4 no Estado do Rio de Janeiro, 4 em Minas Geraes, 2 no Paraná, e as outras em Santa Catharina, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Districto Federal.

O capital — inteiramente nacional — empregado em taes fabricas é superior a 176 mil contos de réis.

A sua producção effectiva está orçada no presente anno fabril em 59.000 toneladas.

A importação de papeis, foi, em 1924, conforme a estatistica exacta do Thesouro, de 49.194 toneladas. E ahi está, Exmo. Snr., que a producção nacional, apezar dos embaraços acima referidos, já se equipara, e mesmo supera, a importação extrangeira.

Estas cifras são mais do que sufficientes para demonstrar, de maneira irrecusavel, que a industria nacional de papel não é «despresivel» como se procura tendenciosamente fazer crêr.

Allega-se, apezar disto, que a industria nacional de papel não póde competir com a similar extrangeira. Prosperou com a guerra, mas não poude adaptar-se e vencer as actuaes condições do mercado.

Dando de barato que assim fosse — e estamos demonstrando que não é —, desde que esta industria é necessaria a todo paiz civilisado, e que implantada já está em o nosso, consumindo materia prima nacional e podendo ainda augmentar este consumo — fonte nova de riqueza rural —, não póde ser esquecida ou desprezada, como bem dizem em sua plataforma os candidatos ao futuro governo da Republica, solidarios com a sabia politica que V. Excia. tem praticado. Industrias como essa, «se não puderem pelo preço competir lá fóra com as similares extrangeiras, devem fornecer ao consumo do Brasil. Se não pudermos dilatar, em todas as exportações, o consumo interno diminuirá a importação. Ambas concorrerão para os saldos de nossa balança commercial».

Mas, Exmo. Snr., se é verdade que a Guerra favoreceu um momento a nossa industria do papel, cedo desappareceu, na realidade, esse favor, como é facil de verificar-se por estes dados.

A isenção ou reducção dos impostos aduaneiros sobre o papel destinado á impresa, inverteu desde logo essas condições. Durante o primeiro anno da Guerra, de 1914 a 1915, quando o papel para imprensa ainda pagava os mesmos direitos que o commercio em geral, foram importados: pelos jornaes, 10.079.006 kilos, e pelo commercio, 31.774.506 kilos. Nos annos de 1916 a 1919, no regimen da reducção e isenção, foram importados: pelos jornaes, 31.430.812 kilos, e pelo commercio, 5.932.270 kilos.

Não dispomos de meios, e não seria delicado inscrevel-os todos aqui, para demonstrar quanto á fraude vem fazendo crescer essa importação clandestina, prejudicial

ao Fisco e á industria nacional. Mas basta dizer que a importação total de papel para impressão em toda a Republica, foi, em 1924, de 40.619.378 kilos, e que, se esse papel todo pagasse a taxa ordinaria de 300 réis por kilo, com o agio do ouro, isso produziria para o Thesouro mais de 30.000 contos de réis. Isto sem contar os papeis finos, que pagam taxas muito maiores, e que tambem, e com mais ganancia, os contrabandistas fazem passar como papel para imprensa. E entretanto a renda total, de todas as Alfandegas da Republica, dos impostos de entrada de todas as sortes de papeis, foi, desprezadas as fracções, apenas 3.708 contos de réis, no mesmo anno de 1924.

Não conhecemos exemplo de fraude aduaneira que produzisse egual evasão de rendas. Bem razão tinha, pois, um representante da Nação quando affirmava perante a Camara, em 1924:

> « Os milhares e milhares de contos de réis que o Thesouro deixa de perceber com o fim muito nobre e inteiramente justo de proteger as emprezas jornalisticas do paiz, são accrescidos de sommas vertiginosas, que, por criminosa evasão, se destinam aos bolsos de intermediarios, os quaes importam como para revistas a quasi totalidade do papel assetinado ou commum que entra no paiz. »

Voltando a tratar do assumpto em 1925, o mesmo deputado affirmou, apoiado em informações officiosas, e ajuntando o depoimento da imprensa honesta:

> « ...Ninguem ignora como se tem desenvolvido, á sombra dos favores fiscaes, o contrabando do papel destinado á imprensa. A Camara, entretanto, não chega a imaginar, mesmo approximadamente, a extensão desses abusos. Existem no Rio de Janeiro, só na Capital da Republica, centenas de publicações absolutamente clandestinas, cujo fim unico consiste em importar papel, prejudicando o bom nome da administração publica do Brasil, lesando o Fisco e dando lugar a fortunas verdadeiramente criminosas, que, na sua maior parte, vão encher a bolsa de intermediarios extrangeiros. »

Dahi se conclue, não é possivel deixar de concluir, só destas circumstancias, que a respeito deste artigo — papel — o regimen fiscal do Brasil, de facto, não é proteccionista.

E ha outras circumstancias economicas em desfavor da industria nacional, das quaes damos apenas os resultados numericos: Durante a Guerra, uma tonelada de papel extrangeiro para impressão de jornaes chegou a custar, Cif Rio, £ 70, que, ao cambio medio de então, a libra esterlina por 15$000, resultava em Rs. 1:050$000. Os seguros e outras despezas eram tambem muito pesadas. Hoje a mesma tonelada custa £ 18, que, ao cambio de 33$000 por libra esterlina, perfaz apenas Rs. 694$000, sendo agora as despezas de seguros e as outras tambem muito menores. Os importadores, pois, não têm razão de se queixar.

Apezar de tudo isso, os fabricantes nacionaes redobram de esforços e empregam cada dia mais capitaes para firmar e fazer prosperar a necessaria industria, que a imprensa e as outras consumidoras dos seus artigos só deviam defender e auxiliar.

Por outro lado, os favores á imprensa, que surgiram por occasião da Guerra Européa, e como caracter de medida de emergencia, já não deveriam hoje ser concedidos, porquanto desappareceram os factores que os determinaram. A alta cambial, a facilidade nas importações, a volta ao antigo preço de custo, o elevado valor da venda dos jornaes, a sua maior diffusão, o encarecimento progressivo do custo dos annuncios, proporcionam ás emprezas jornalisticas, na actualidade, um bem estar de per si, sufficiente a dispensar qualquer favor alfandegario, collocando ipso-facto, e de direito, o Governo na condição de poder suspender as regalias que sómente a Grande Guerra, com seus effeitos convulsorios, justificava.

Houve por bem o Congresso Nacional manter as reducções e isenções em favor da imprensa, mas offereceu a esta um meio facil e seguro de livrar-se da responsabilidade proveniente dos abusos desses favores.

A obrigatoriedade dos riscos de marca d'agua para o papel destinado ao uso da industria jornalistica, foi, portanto, uma medida que, embora perpetuando os favores de ordem fiscal evidentemente não mais necessarios, cohibiu todo e qualquer abuso, pondo a coberto os interesses do Thesouro.

O clamor que esta salutar medida poderia levantar entre os individuos que, insurgindo-se contra ella e allegando inexistentes difficuldades materiaes e doutrinarias, sómente revelam o interesse que têm na continuação de um estado de coisas que sómente a elles aproveitaria, não chegará a destruir os beneficos resultados da applicação do dispositivo sanccionado por V. Excia.

A medida consignada na Lei colloca todos os jornaes, grandes e pequenos, no gozo effectivo da reducção dos direitos, desde que o papel tenha os caracteristicos exigidos;

não encarece o papel, porquanto as marcas d'agua feitas em forma de riscos não influem no custo da producção, conforme declaração explicita dos fabricantes nacionaes e extrangeiros;

não restringe a liberdade de commercio dos importadores, porquanto todos poderão importar com reducção de direitos o papel com aquelles riscos de marca d'agua, para ser exclusivamente fornecido á imprensa, e os pequenos jornaes, sem importação directa, encontrarão sempre o mercado sufficientemente supprido, é questão apenas de uma boa regulamentação do dispositivo citado;

não difficulta a acquisição do papel no extrangeiro, porquanto é de facilima introducção, em qualquer fabrica, o processo que produza os riscos marca d'agua da maneira que a Lei exige;

baseia-se em usos identicos, já experimentados e introduzidos em outros paizes, que adoptaram tambem o carateristico dos riscos de marca d'agua para a concessão de favores alfandegarios á imprensa;

não obriga o Fisco a uma dispendiosa e extenuante fiscalização, na importação deste papel, porquanto a sua applicação em misteres outros, que não seja a impressão de jornaes e revistas, incide nas penalidades do contrabando;

liberta as emprezas de publicidade das incommodas interferencias no jogo interno dos seus materiaes, no segredo de suas edições, pois a fiscalização se faz automaticamente, sem precisão de constatar o numero de exemplares de cada tiragem;

representa para o Governo uma grande economia, na parcial eliminação dos funccionarios até agora necessarios

á fiscalização, das quantidades e applicação, do papel importado pelas emprezas jornalisticas;

eleva, emfim, e isto é que mais vale, de muitos milhares de contos a renda das Alfandegas, pela arrecadação dos direitos sobre grande parte do papel, que até hoje entrava no Paiz com favores, como sendo destinado á imprensa, emquanto era, ostensivamente, applicado a outros fins, com manifesto prejuizo do Fisco e desleal concurrencia ao producto nacional.

O Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel, pois, no espontaneo e sincero movimento de applausos ao eminente Chefe da Nação, sente-se no imperioso dever de agradecer ao Governo, tão dignamente encarnado na estupenda figura de energia e de saber de V. Excia., a parte de protecção e de justiça que foi dispensada ao trabalho nacional, á industria que o representa, e tem a honra de reiterar a V. Excia. os protestos da mais alta consideração, firme solidariedade e profundo respeito.

A S. Excia.
Snr. Dr. Arthur da Silva Bernardes
DD. Presidente da Republica

Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1926.

A PREVISÃO DO PROBLEMA POR UM REPRESENTANTE DA NAÇÃO

OS PALADINOS DA REPRESSÃO AO CONTRABANDO DO PAPEL

Dr. Estacio Coimbra

Dr. Astolpho Azevedo

Dr. Bueno Brandão

Dr. Vianna do Castello

A PREVISÃO DO PROBLEMA POR UM REPRESENTANTE DA NAÇÃO

O Dr. João Chrysostomo da Rocha Cabral, ex-deputado federal pelo Piauhy, professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e apreciado economista, foi o primeiro parlamentar que expoz ao paiz, de maneira exhaustiva e com segura orientação financeira, o chaos immenso da evasão das rendas publicas. O discurso que pronunciou na Camara dos Deputados, em 22 de Outubro de 1919, depois editado em folhetos com o titulo «*Calafetemos a Náu*», contem uma exposição minuciosa dos processos da fraude, e suggestões valiosissimas sobre a necessidade de combatel-a para «evitar o deficit sem aggravar impostos».

Nesse trabalho se evidenciou pela primeira vez no parlamento a extensão do prejuizo soffrido pelo Erario Publico e pela industria nacional por via da isenção e reducção de impostos sobre o papel em favor da imprensa.

O illustre deputado e jornalista apresentou então eloquentes dados estatisticos, e disse:

> «Eu poderia mostrar, Sr. Presidente, si me sobrasse tempo, que essa isenção, tão nobremente concedida á imprensa, em momento de crise, como a da guerra européa, degenerou no maior abuso, em todas as grandes alfandegas, chegando-se ao ponto de vêr importar papel em bobinas, para ser cortado e vendido ás resmas, ou para ser applicado em obras nas officinas graphicas mantidas pelas proprias emprezas jornalisticas, competindo com o commercio honesto.
>
> Fallo em tal assumpto com absoluta imparciali-

dade, por isso que, tendo vivido sempre muito ligado á imprensa, tendo até interesses em emprezas jonalisticas, todo o meu empenho deveria ser no sentido de se conservar semelhante regimen; mas julgo que a boa imprensa, que tem condemnado ella mesma o abuso, será a primeira a concorrer para que elle tenha termo, em bem da Republica no momento em que havemos de appellar para o povo pedindo novos e pesados impostos. »

Em seguida publicamos dois artigos do mesmo, escriptor e economista encarando a questão da industria do papel e contendo o exame racional do problema quanto á protecção que lhe deve dar o estado. São dois estudos valiosissimos que subscreveria qualquer sumidade mundial em economia e finanças.

Do senso critico admiravel e do agudo discernimento de S. Excia. não era de esperar palavras menos sabias.

A INDUSTRIA DO PAPEL

Exame racional do problema quanto á protecção que lhe deve dar o Estado

Qualquer industria, em qualquer paiz, não póde fundar-se, e prosperar, sem a segurança de que o systema tributario não lhe seja contrario e fatal.

Nos paizes novos, sem hulha e sem ferro, de salarios carissimos, e insufficientes meios de transportes, e sobretudo sem capital barato, isto é, pagando juros e descontos elevadissimos, encontram as industrias fabris, geralmente, difficuldades intransponiveis, o jámais poderão competir com as similares estrangeiras, se não gozarem de concessões especiaes, ou favores officiaes, quer por meio de premios directos, em dinheiro, ou mediante isenção de direitos fiscaes, tarifas especiaes de transportes, etc., etc.

Está neste caso a industria do papel no Brasil.

A quem quer que exprima este aphorismo economico objectarão os livre-cambistas que o proteccionismo é um dos causadores do encarecimento geral, e que, em vez de industrias fabris, o que os paizes nessas condições devem expandir é o trabalho agricola e pastoril, são as industrias extractivas, importando tudo mais a preços baratos, e ainda gozando saldos em valores, de sua balança commercial.

Sentimo-nos á vontade para discutir esta questão, por isso que temos opinião firmada a respeito do proteccionismo tão necessario nos paizes novos, para crear-lhes as industrias, como nos industrializados já, para mantel-as.

O que certo nos parece — escrevemos em novembro do anno proximo passado a proposito do orçamento da Receita — é que ha uma logica do proteccionismo, o qual deve ser um systema racional, e não um processo extravagante, ou simplesmente empyrico, tal como se tem praticado no Brasil. Muito menos se deve admittir que as industrias nacionaes, quaesquer que ellas sejam, vivam á mercê dos imprevistos de uma tarifação ostensiva tão variavel como os ventos, e de isenções subrepticias, e contrabandos, e outras fraudes, praticados pelos importadores, como tem succedido com a do papel.

Quanto ao proteccionismo aduaneiro, temos formulado regras precisas e claras, á luz das quaes podemos examinar essa questão do papel.

E' a primeira dellas a seguinte: « Por meio de impostos de entrada, proteger sómente as industrias necessarias á vida e independencia do paiz, como um todo, e aquellas que forem perfeitamente viaveis no territorio nacional, preferindo-se ainda as de maior utilidade, ás de menor utilidade, ou simplesmente luxuarias.»

Pela observancia desta regra — dissemos — não veriamos prosperando no paiz, com prejuizo do fisco, e do barateamento geral da vida, muita industria ficticia, que só medra á sombra das tarifas prohibitivas, e para commodidade apenas de certas classes da sociedade.

Não está nesse caso, seguramente a industria do papel. Ella é das mais necessarias á vida dos povos civilizados, ao seu aperfeiçoamento moral e material, á sua independencia, portanto. E' perfeitamente viavel no territorio nacional, onde abundam materias vegetaes, e aguas purissimas, inteiramente desaproveitadas até aqui.

Ainda agora annuncia-se o aproveitamento possivel e util das hastes das bananeiras na fabricação de papeis, assim como já se exhibiram aqui mesmo admiraveis amostras de papeis, imitações de linho, feitos com as fibras do paco-paco, malvacea nativa e abundantissima em todo o nordéste brasileiro. E muitas outras especies vegetaes ahi estão cobrindo a immensidade amazonica, os campos do Paraná, e outras vastas regiões selvaticas do nosso paiz.

A preparação das polpas e celluloses para a fabricação de papeis, papelões e cartões, deve ser, portanto, uma das industrias preferidas no Brasil. Preferidas pelos capitalistas, e pelos poderes publicos animadas e protegidas.

E aqui entra a segunda regra do proteccionismo: « Nenhuma protecção ás industrias deve ir além de uma taxação simplificada, para evitar o contrabando, e que eleva os preços de consumo dos artigos similares estrangeiros, sem ultrapassar nunca determinados limites que se conhecem pela comparação com os preços das manufacturas nacionaes.

A taxação que impomos actualmente aos papeis e papelões estrangeiros, sem deixar de ser prohibitiva em relação a certas qualidades, é todavia a mais complicada e embaraçante com as isenções particulares, que se generalizam escandalosamente, por força de meios fraudulentos ou inescrupulosos.

A conveniencia de auxiliar a imprensa aconselha ao Congresso a manutenção de um regimen especial de tarifas minimas para o papel ordinario destinado aos jornaes, e para o papel « couché» destinado ás revistas illustradas. Mas estender por outras isenções, e permittir, pela complexidade das taxas, facilitadora do contrabando, a entrada livre de direitos, ou pagando imposto insignificante, das outras especies, como sejam os papeis para pautação e escripta, para embrulho, forro de ca-

sas, filtros, cigarros, etc., será tornar impossivel qualquer industria nacional do mesmo genero.

Os industriaes, que já empregaram em empresas dessa ordem, segundo se sabe, mais de cento e vinte mil contos de réis, e que se aparelham para inventar mais outro tanto no dispendioso emprehendimento, da preparação, no territorio nacional, das massas e polpas, de que precisa a sua fabricação, têm justo motivo de alarmar-se e pedir a attenção dos poderes publicos para este assumpto, agora que a melhoria dos cambios se prenuncia, e melhoram tambem as condições das industrias estrangeiras.

E' incontestavel que uma revisão das taxas actuaes se impõe com o objectivo de tornar mais difficultosa a fraude aduaneira e a competição desleal, contra os que assim se esforçam por levantar uma industria necessaria e perfeitamente viavel no paiz.

« Todo proteccionismo — diz a terceira das nossas regras — deve ser mais forte na infancia das industrias nacionaes, e ir diminuindo á proporção que estas se tornarem prosperas e capazes de viver, e de defender por si mesmas.»

Quando houvermos assegurado á industria do papel essas condições de vida ella mesma tornará mais commodas e lucrativas as industrias e profissões, que nella buscam o artigo mais necessario para a producção e o acondicionamento dos de sua fabricação, como sejam as industrias de impressões, cartonagens, artes graphicas, e o commercio, e o publico, em geral.

João Cabral

(Do «O Imparcial» de 5 de Novembro de 1925).

VARIAÇÕES SOBRE IMPOSTOS

A tributação, como o valor,
é um phenomeno social.
Seligman.

Cada vez que se improvisa — e são tantas ao fim de cada anno, em nossos parlamentos, — cada vez que se engendra ás pressas — um novo tributo, ou uma nova alteração dos velhos impostos, sentimos a impressão de que, entre os nossos homens de Estado, como em geral entre as massas populares, se ignora, ou não se tem sempre em vista que a tributação, como o valor, é um phenomeno social, no dizer incisivo de Mr. Seligman, o notavel professor de Economia Politica da Columbia University.

Sim, a tributação é um phenomeno social, quer dizer, dos mais complexos; e a sciencia e a technica respectivas não se confundem com a sciencia e a technica de qualquer das outras ordens dos phenomenos mais simples, como os mathematicos, os physicos, os astronomicos.

Não se comprehende, e não se resolve um problema de taxação com a mesma facilidade e certeza com que se percebe e põe em equação um problema de mathematica, ou de physica, ou de chimica. Entretanto, o que se vê commummente, o que se está vendo agora mesmo quanto ás alterações de taxas aduaneiras sobre o papel, e de outras tributações,

é que se quer proceder com a ligeireza de quem resolve uma operação arithmetica, a área de um triangulo, uma questão de mistura para formação de typos de vinho ou de café.

Por mais estranho que isso pareça ao vulgo, é certo que menos difficil é extrair-se a raiz de um quadrado perfeito, determinar-se a parallaxe de um astro, avaliar-se o effeito de uma combinação chimica, do que resolver o problema da tributação do papel no Brasil.

A tarifa aduaneira contém mais de trinta especificações. Mas, como a controversia mais flagrante neste momento é a do contrabando sob a capa dos favores especiaes concedidos á imprensa, muita gente pensa desta maneira; São tres os artigos que a imprensa geralmente importa, e para ella estão favorecidos com taxas minimas, ou com isenção completa de impostos de entrada. Ora, pois bem, egualem-se as condições desses tres artigos — o papel aspero, ordinario, o asseti-nado, e o «couché»; — conceda-se a entrada livre de todos elles para quem quer que os importe, e ficará resolvida a questão, por impossibilitar-se o contrabando.

Mas, por Deus, não é assim tão simples a questão.

Só com diminuir, unificar ou cancellar as taxas de tres itens de uma tarifa aduaneira contendo, mais de trinta sobre identica materia não se resolve uma questão politica, economica, social, como esta.

Reduzindo o mais possivel seus aspectos, synthetizando numa fórma triplice as diversas ordens de interesses nella envolvidos, podemos dizer como Sir Josiah Stamp, no livro em que reuniu suas conferencias de 1919, na Newmarch Foundation da University College de Londres:

— As questões de impostos podem ser encaradas: *a*) do ponto de vista do contribuinte, e certos effeitos, que seja mister conseguir ou obstar, claros se tornam, desse ponto de vista, sem complicações oriundas de outras considerações; *b*) do ponto de vista do Governo, actuando este pela communidade em sua organização como Estado; *c*) e, por ultimo, do ponto de vista da communidade como collectividade, que produz, como Sociedade Economica.

E' verdade, naturalmente, que os pontos que são beneficos para a communidade como collector de rendas, ou como unidade economica, geralmente reagirá tambem em beneficio do individuo; mas a connexão é mais remota.

« Um projecto de imposto, accrescenta o mesmo autorizado mestre, — póde satisfazer todas as condições de equidade para o individuo, mas póde falhar de reunir os requisitos da Receita. por ser impraticavel, ou devastador, ou politicamente inefficaz. Póde mesmo atravessar as duas primeiras barreiras com successo, e arrebentar-se por ser nocivo á vida economica da sociedade.

A maior parte das taxas em uso representam a melhor combinação pratica entre os tres pontos de vista, — o melhor arranjo, que se poude obter nas circumstancias particulares do tempo. (The Fundamental Principles of Taxation. Londres, 1921).

Com este criterio, que é o certo, o scientifico, pelo menos, devemos encarar a questão do papel.

Vejamos, em primeiro logar, a que iniquidade nos conduziria resolvel-a só em attenção a uma ordem particular de interesses.

Artigos semelhantes, — poder-se-á dizer, — com destinos identicos, devem ser taxados identicamente. Mas acóde logo ponderar que, ainda assim, as taxas têm de variar, devem obedecer a um criterio justo, em relação ao seu valor, á sua pureza, ao seu peso, á existencia de

uma fabricação nacional (proteccionismo), ou qualquer outro motivo, além do quasi imponderavel do destino.

Existe qualquer desses motivos para taxar differentemente o papel aspero destinado á impressão, o papel assetinado ou livro — tambem destinado á impressão —, e o papel «couché» — tambem destinado á impressão?

Promptamente respondem os proprietarios de jornaes: — De certo, existe. O primeiro desses artigos, o papel aspero commum é o que usamos em nossos diarios.

Mas os proprietarios de revistas respondem, ao contrario: A differença está em que o papel que empregamos em nossas revistas é o assetinado, ou o «couché».

Os impressores de livros, de seu lado fazem mais força em favor do assetinado, em quanto que os impressores de illustrações, em favor do «couché».

Vê-se por ahi que, só em materia de impressão, variam os interesses particulares dos que empregam os papeis como materia prima. Essa variedade cresce de ponto quando se consideram os pautadores, os forradores de caixas, os cortadores de serpentinas, os fabricantes de saccos e enveloppes, os revendedores de papeis, para embrulho, etc.

Ha que consultar, pois, um interesse mais geral, e considerar outros motivos para as differenças.

Os interesses mais geraes são os do povo consumidor e os do Estado, pessoa juridica representante do mesmo povo e tambem dos industriaes, transformadores ou creadores dos artigos em questão.

Para o povo, que lê, que estuda, que precisa de todos esses artigos, no estado originario, ou depois, de transformados, a differença não deve existir. Todos os papeis são necessarios, e a tributação só haveria que variar quanto ao peso, á qualidade, ao preço de origem, pagando mais os mais caros e finos, e pagando menos, por unidade de peso, os mais pesados.

Para os fabricantes nacionaes, para os que têm empregado, ou desejam empregar capitaes e esforços na fundação da industria do papel, já se deveria taxar mais fortemente os artigos, que têm, ou podem ter similar de fabricação nacional.

Junte-se a tudo isso a necessidade fiscal, a precisão de trazer recursos ao Thesouro, a primeira aliás a influir no animo do estadista, e a capacidade tributaria dos contribuintes, ou dos artigos taxados, e teremos passado em revista varios aspectos da questão, e demonstrado que ella não é uma simples questão arithmetica, mas sim uma questão de maior complexidade, como todas as questões sociaes, demandando um estudo e uma solução, que considerem todos os legitimos interesses nella envolvidos, e que obtenha, pelo menos, como diria Sir Josiah Stamp, — a melhor combinação pratica entre esses pontos de vista, nas circumstancias particulares, em que nos achamos neste momento.

João Cabral

(Do «O Imparcial» de 6 de Novembro de 1925).

NOTAS

SOBRE AS ORIGENS HISTORICAS DA FABRICAÇÃO DO PAPEL NO BRÀSIL E SEU DESENVOLVIMENTO

Dr. Lindolpho Collor

Um dos mais brilhantes estudiosos do problema do papel no Brasil.

Dr. Cardoso de Almeida

Nobre deputado por São Paulo e Relator da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados.

Dr. Lindolpho Collor

Um dos mais brilhantes estudiosos do problema do papel no Brasil

Dr. Cardoso de Almeida

Sobre deputado por São Paulo e Relator da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados

Barão de Capanema
Iniciador da fabricação do papel
no Brasil.

Coronel Rodovalho
a grande força animadora de Industrias

Barão de Capanema
Iniciador da fabricação do papel
no Brasil.

Coronel Rodovalho
a grande força animadora da Indústria

NOTAS SOBRE AS ORIGENS HISTORICAS DA FABRICAÇÃO DO PAPEL NO BRASIL E SEU DESENVOLVIMENTO

O inicio da producção do papel no Brasil é devido á grande figura do Dr. Guilherme Schüch de Capanema — agraciado em 26 de Fevereiro de 1881 com o titulo de barão de Capanema —, que montou a primeira fabrica na serra de Petropolis.

Filho de Roque Schüch e de Cecilia Bors, austriacos, nasceu em Minas Geraes a 27 de Janeiro de 1824 e falleceu no Rio de Janeiro a 26 de Agosto de 1908.

Doutor em mathematicas e sciencias physicas pela Escola Militar do Rio de Janeiro, era tambem engenheiro pela Escola Polytechnica de Vienna.

Major honorario do Exercito, foi tambem professor da Escola Polytechnica do Rio e da Escola de Bellas Artes; director e fundador da Repartição Geral dos Telegraphos e Chefe da Commissão de Limites entre a Argentina e o Brasil. Conselheiro de S. M. o Imperador do Brasil e Membro do Instituto Historico.

Em 1870 já existiam no Rio de Janeiro cinco fabricas, que só produziam papel para embrulho, sendo tres no Andarahy Pequeno (Tijuca) e duas no Jardim Botanico. Foram depois mudadas para a Cachoeira da Tijuca. Á falta de protecção official, essas iniciativas privadas luctaram sempre com grandes difficuldades, chegando os machinismos de uma dellas a ser vendidos e retirados para uma Republica do sul.

Hoje existem na Tijuca quatro fabricas de papel, das quaes, a do Snr. José da Silva Araujo, vem sendo

por este apparelhada para supprir os mercados internos desde 1883.

Desde 1880 existe no Salto de Itú, Estado de São Paulo, uma grande fabrica de papel, recentemente remodelada.

Em 1890, o Coronel Antonio Proost Rodovalho — admiravel vulto de brasileiro emprehendedor e honra do espirito progressivo de nossa terra —, montava em Cayeiras as machinas de fabricar papel da Companhia Melhoramentos de São Paulo, de que era a alma. A producção dessa fabrica que, debatendo-se em esforços não communs, attingiu em 1915 a 1.929.843 kilos de papel, alcançou, em 1924, 6.395.706 kilos.

Para que o leitor possa ter idéa da importacia das fabricas nacionaes de papel, offerecemos os seguintes dados de uma dellas, justamente da que vimos de nos referir:

Possue Cayeiras 650 casas, para operarios e administração; 4.000 alqueires de terra, quasi todos plantados de especies vegetaes proprias para a industria do papel, como sejam eucalyptos, cryptomea japonica, casuarinas, etc.; linha ferrea na extensão de 30 kilometros corta a propriedade em diversas direcções; possue 7 escolas com media de frequencia de 40 alumnos e um grupo de 100 escoteiros, filiados á Associação Brasileira de Escoteiros; 4 armazens para abastecimento da população: 1.500 operarios e suas familias; pharmacia; templo religioso, theatro, hospital em construcção, associações recreativas e desportivas, jornal publicado por auxiliares da Companhia, etc., etc. Ha uma secção especial para fabrico de serpentinas para telegrapho e carnaval.

Incorporando em 1920 o Estabelecimento Graphico Weiszflog Irmãos, um dos maiores da America do Sul, a Companhia Melhoramentos de São Paulo representa a realização completa de uma perfeita industria do papel: ella possue desde as especies vegetaes proprias para a extracção de materia prima para a fabricação do papel até o livro escolar impresso em suas proprias officinas graphicas, que consomem exclusivamente papel nacional, um terço da producção das machinas da fabrica de papel.

Em situação semelhante encontram-se as demais fabricas nacionaes de papel que hoje em dia attingem o numero de 22, como se deprehende da relação abaixo,

Vista geral da fabrica de papel da Comp. Melhoramentos de S. Paulo, Cayeiras. Producção annual: 6.500 ton.
(no alto: Plantações de Eucalyptus).

Cabina da força electrica da Comp. Melhoramentos de S. Paulo
Cayeiras

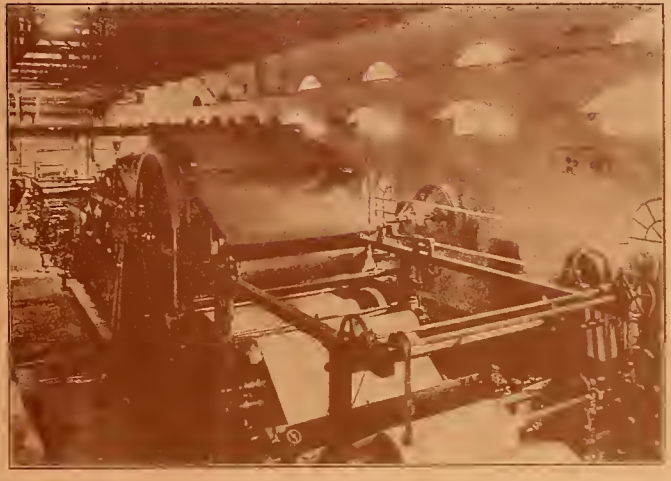

Machinas para fabricar papel da Comp. Melhoramentos de S. Paulo
Cayeiras

Cabina da força electrica da Comp. Melhoramentos de S. Paulo
Cayeiras

Machinas para fabricar papel da Comp. Melhoramentos de S. Paulo
Cayeiras

Represa da fabrica de papel da Comp. Melhoramentos de S. Paulo
Cayeiras

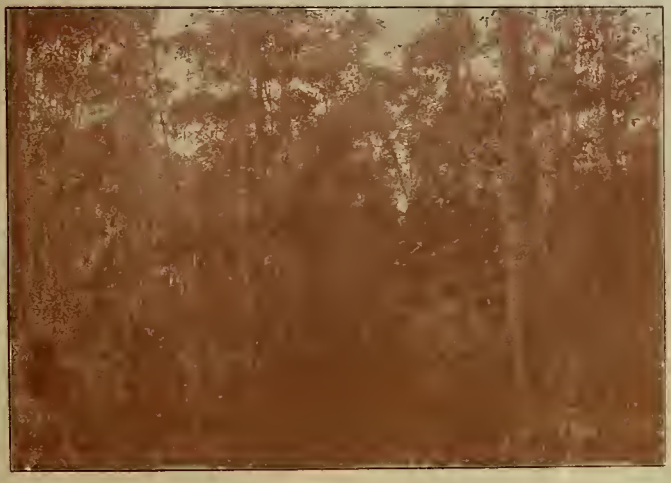

Plantações de Eucalyptus da Comp. Melhoramentos de S. Paulo — Cayeiras

Represa da fabrica de papel da Comp. Melhoramentos de S. Paulo
Caveiras

Plantações de Eucalyptus da Comp. Melhoramentos de S. Paulo — Caveiras

em que são indicadas suas denominações, situação e producção annual, approximada:

NOME DA FABRICA	SITUAÇÃO	Producção annual em kilos
Companhia Fabricadora de Papel . .	São Paulo . . .	6.500.000
» Melhoramentos de S. Paulo	» » . . .	6.500.000
» Fabril de Cubatão . . .	» » . . .	5.000.000
Gordinho, Braune & Cia.	» . . .	4.000.000
Brasital S/A	» » . . .	2.200.000
Fabrica Accacio Prado	. . .	1.200.000
» Prado & Cia.	» » . . .	1.200.000
Comp. Industria Papeis e Cartonagem.	Rio de Janeiro .	6.400.000
» Industrial Santo Antonio . .	» » » .	2.200.000
» Fabrica de Papel Petropolis .	» » » .	3.600.000
» Industrial Pirahy	» » » .	3.000.000
José Silva Araujo.	Districto Federal .	2.000.000
Comp. Industria Papeis e Cartonagem.	» » .	600.000
Dolahella & Portella	Minas Geraes . .	1.000.000
Fabrica de Papel Santa Maria . . .	» » . .	2.200.000
Pedro Jannetti.	» » . .	700.000
Fahrica de Papel Juiz de Fóra . .	» » . .	700.000
Alfredo Dolabella Portella	Pernambuco . .	6.000.000
Companhia Pedras Brancas	Rio Grande do Sul	1.200.000
Comp. Fahr. de Papel "Jacaréhisinho"	Paraná	2.200.000
Fahrica "Moretes"	»	600.000
Gehrueder Hering "Fabrica Itajahy" .	Santa Catharina .	600.000
	Total . .	59.600.000

O grande orgam «O Estado de S. Paulo», movido pelas experiencias na America do Norte no sentido de se fabricar papel para jornaes, feito da madeira do eucalypto, affirmou, em seu numero de 1.º de Março de 1926, que no Brasil, praticamente, não existe industria alguma de papel. Tal affirmação, especialmente, como tambem as considerações geraes sobre a industria de papel, feitas nos ultimos tempos pela imprensa, obrigam-nos á seguinte exposição sobre o assumpto.

O «papel», tomado em sentido geral, representa hoje em dia um producto dos mais importantes, e não seria exaggero dizer que elle é o vehiculo principal do «alimento intellectual da humanidade». De modo analogo, at-

tendendo a circumstancia de que constitue escopo de cada Nação e de seu Governo, o proporcionar á sua população, pelo preço minimo possivel, os generos necessarios á alimentação do corpo, promovendo, segundo as possibilidades, no proprio paiz e por todas as formas de auxilio á lavoura, a producção desses generos, os Estados têm concedido aos agricultores tarifas protectoras, sementes, remedios, machinismos, etc., e bem assim á industria do papel, todo o auxilio para o seu desenvolvimento e maximo aproveitamento, favorecendo tambem esta industria com vantagens provenientes de tarifas aduaneiras protectoras, fretes reduzidos, e mesmo em forma de premios para a producção.

Podemos admittir, como facto conhecido, que a materia prima do papel, desde principio de 1890, e pela invenção do processo de cosimento da madeira, deixou de ser unicamente a materia textil já usada (trapos e pannos velhos). Desde então a materia vegetal entrou a ser directamente empregada na fabricação do papel. Com o enorme crescimento do consumo deste artigo em todos os ramos da vida quotidiana, a industria do papel avançou, em menos de trinta annos, para uma das primeiras posições com relação ás demais industrias. Já não é, já não pode ser, uma industria aproveitadora de residuos, mas exige copiosa materia prima directamente buscada no reino dos vegetaes.

Distinguem-se perfeitamente na industria do papel duas importantes secções: a industria geral do papel, que se occupa com a fabricação de todas as especies de papel e a industria de papel para a impressão de jornaes. O desenvolvimento economico e politico do mundo deu á imprensa jornalistica de cada paiz uma missão tão importante, que se passou a considerar como indubitavel necessidade confeccionar esse orgam da opinião publica por preços tão reduzidos, de modo a poder ser o jornal adquirido por qualquer pessôa. Esse resultado só poude ser obtido reduzindo-se a um minimo, pelo aperfeiçoamento technico, o processo de producção do papel para jornal, e, outrosim, por meio do transporte o mais barato possivel, das materias primas para a producção do papel, portanto da madeira destinada á respectiva fabricação. Neste sentido os Estados modernos da Europa, com seu consumo diario de papel de impressão cada vez mais crescente, obtiveram con-

Em 1887: Tracção animal na fabrica Araujo da Tijuca

Em 1926: Locomotiva e trem
na fabrica da Comp. Melhoramentos de S. Paulo, Caieiras

sideraveis resultados, e mesmo os Estados Unidos da America do Norte, a despeito de seus grandes progressos technicos, não puderam acompanhar a Europa; de sorte que, annualmente, centenas de carregamentos maritimos são ali feitos, conduzindo papel europeo para impressão de jornaes, e materia prima preparada para a producção de papel para jornaes — a «cellulose» — (no anno de 1925 cerca de 400.000 toneladas desses artigos foram importadas pelos Estados Unidos).

Movidos em primeiro lugar pela experiencia da grande guerra, os paizes transoceanicos viram-se forçados a procurar, durante o periodo da guerra e depois da mesma, sua independencia da Europa na acquisição do papel de imprensa e materia prima preparada e necessaria á fabricação, o que, entretanto, conseguiram com deficientes resultados, em muitos paizes mesmo sem resultado algum, como, por exemplo, succedeu precisamente nos Estados Unidos. No interior dos Estados Unidos existem grandes florestas de faia e durante a guerra foram ali construidas fabricas de cellulose e de papel de impressão, as quaes podiam cobrir o consumo, não só interno, como tambem o de papel para jornaes nos grandes Estados Sul-Americanos. Tal emprehendimento como phenomeno economico foi causado pela guerra, pelo fechamento dos portos e dos mares europeus. Mas, cessada a causa, entrou em declinio pelo facto de terem os Estados Sul-Americanos, logo depois da guerra, recomeçado a importar da Europa seu papel de impressão, visto que os Estados Unidos não podiam competir nos preços. Pouco tempo depois fabricas recem-fundadas no interior da America do Norte, em grande numero, deixaram de funccionar, pelo facto de poderem os proprios centros de consumo situados no oriente dos Estados Unidos importar da Europa, por preços muito mais reduzidos do que os que pagariam pelo producto do proprio paiz, o papel para jornaes, tanto na forma de papel prompto para impressão, como na de materia prima preparada.

Causas permanentes dessa vantagem residem no trabalho racional da consolidada industria européa de papel para jornaes, e nas condições mais favoraveis de transporte. Basta lembrar que o frete maritimo da Escandinavia á costa oriental da America do Sul custa menos do que o frete de estrada de ferro do interior dos Estados

Unidos á sua costa oriental. Tambem para a imprensa, como para todo o emprehendimento economico, o rendimento é a base principal; por isso deve ser considerado como importantissimo problema para a imprensa, a par com a sua independencia nacional e politica, a acquisição pelo preço minimo possivel, de sua materia prima. A materia prima do papel de imprensa, representada pela madeira, encontra-se indubitavelmente em muitos paizes da America do Sul, como, por exemplo, na Argentina, Iguassú e na Patagonia, no Chile, nas fraldas dos Andes e no Sul do paiz até ao mar e no Brasil tanto no Paraná como no Estado de S. Paulo e na Amazonia. Se, apezar dessa circumstancia, as forças reunidas da imprensa, dos Bancos e do Governo não conseguiram até agora crear uma industria nacional de papel para impressão de jornaes, a causa está precisamente no facto de, por emquanto, não se achar o lado economico dessa industria garantido contra a importação do papel para jornaes. Os paizes europeus que são grandes productores na industria do papel, reuniram essas industrias em ligas, convenios e syndicatos, mantendo entre si um intercambio, não só de experiencias em sentido economico (preços), como tambem em sentido technico, afim de que, por essa forma, possam manter-se e vencer qualquer competição.

Durante muitos annos reinou viva lucta na Europa entre a imprensa e a industria do papel de impressão, até as partes litigantes reconhecerem que a prosperidade de ambas só poderia ser um facto mediante a cooperação e a assistencia reciproca e intelligente. A situação chegou ao ponto de possuirem os jornaes suas proprias fabricas de papel, ou de participarem da parte financeira de fabricas, o que lhes pareceu melhor, visto que, por conta propria, o trabalho lhes sahia mais caro do que funccionando as fabricas como emprezas independentes, em convenio com outras fabricas de papel. Os capitaes a serem empregados em uma fabrica moderna de papel de impressão, para que funccione com resultado, não se acha em proporção com o emprego do capital em outros ramos e sómente as fabricas de papel de impressão, providas das disposições mais modernas, com machinas de grande velocidade, poderão hoje subsistir economicamente.

Todas as pequenas fabricas de papel de impressão de jornaes, ou pereceram nesses ultimos 10 annos, ou

Outra realização completa de uma perfeita industria de papel é a

Companhia Fabricadora de Papel (Klabin Irmãos & Cia.)

cuja fabrica está localisada em meio milhão de metros quadrados, dentro da cidade de S. Paulo.

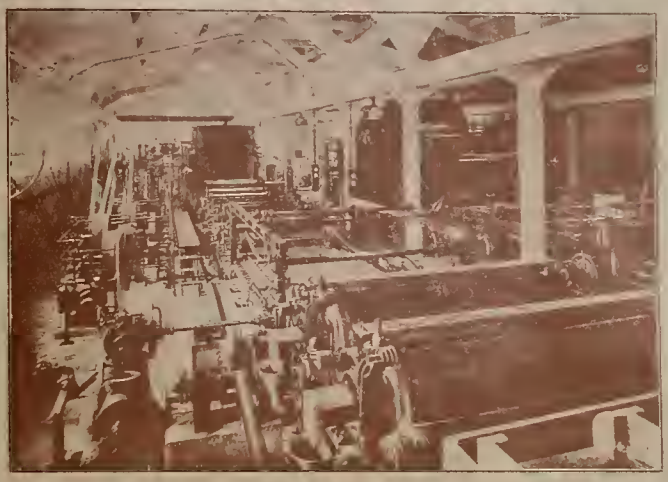

Sala de machinas da Comp. Fabricadora de Papel Klabin, Irmãos & Co.
São Paulo
Producção annual: 6.500 ton.

Vista interna da fabrica de papel da Comp. Fabricadora de Papel
Klabin, Irmãos & Co. São Paulo

Com tres grandes machinas, secção litho-typographica, motores geradores de força electrica proprios, e 10.000 alqueires com grandes plantações destinadas á materia prima, todos os requisitos para a industria do papel se acham ahi reunidos.

Desde o fino papel para cigarro (com producção quasi equivalente ao consumo do paiz) até o papelão são ahi fabricados.

A producção annual é actualmente de 6.500 toneladas.

Outra realização completa de uma perfeita industria de papel é a

Companhia Fabricadora de Papel (Klabin Irmãos & Cia.)

cuja fabrica está localisada em meio milhão de metros quadrados, dentro da cidade de S. Paulo.

A producção annual é actualmente de 6.500 toneladas.

Vende o fino papel para cigarro (com producção quasi equivalente ao consumo do paiz) até o papelão são ahi fabricados.

Com tres grandes machinas, secção litho-typographica, motores geradores de força electrica proprios, e 10.000 alqueires com grandes plantações destinadas á materia prima, todos os requisitos para a industria do papel se acham ahi reunidos.

Machinas para fabricar papel da Comp. Fabricadora de Papel
Klabin, Irmãos & Co. — S. Paulo

Fabrica de Papel Jaboatão, de Dolabella & Portella — Pernambuco
Producção annual: 6,000 ton.

Machines para fabricar papel de todas as qualidades. Papel Kraft, Linho, Cartão, Pasta.

Fabrica de Papel Jaboatão, de todas as qualidades. Pernambuco
Producção annual 6,000 ton

Vista geral da fabrica de papel da Comp. Fabril Cubatão, em 1922

Vista geral da fabrica de papel da Comp. Fabril Cubatão, em 1926
Producção annual: 5,000 ton.

Vista geral da fabrica de papel da Comp. Fabril Ubatão, em 1922

Vista geral da fabrica de papel da Comp. Fabril Ubatão, em 1926
Producção annual: 5,000 ton

dedicaram-se á fabricação de outras qualidades de papel. No ultimo decennio quasi não appareceram na Europa mais machinas de fabricar papel para jornaes; as fabricas existentes trataram de tornar mais lucrativa sua producção, augmentando, modificando e renovando as installações pela acquisição de machinas de grande velocidade para a fabricação de papel. Por todos esses motivos, os Governos de todos os paizes civilisados, reconhecendo a inegualavel importancia da imprensa, se viram forçados a conceder isenção de direitos aduaneiros ao papel destinado á impressão de jornaes. Admittindo mesmo as melhores condições em que fosse construida hoje no Brasil uma fabrica de papel para jornaes, em primeiro lugar necessitaria ella de protecção alfandegaria, afim de poder concorrer com o papel de impressão importado, e não é necessario dizermos que tal medida não seria de interesse para toda a imprensa no Brasil.

Até aqui o que se refere á industria do papel de impressão, destinada a obter o *producto de grande fabricação* «papel para impressão de jornaes». Bem differentemente succede com a segunda parte da industria do papel, isto é, da «industria de papel em geral», que produz milhares de differentes qualidades de papeis, *individualmente* para cada ramo de applicação.

A variada procura de papeis de todas as qualidades, artigos de extraordinaria importancia para a economia de um paiz, fez ver a premente necessidade que ha em toda a nação, que se desenvolve em cultura, de crear, no interesse nacional, uma propria industria de papel. Como nessas classes de papel as condições de preço não influem tão intensamente como no papel para jornaes, em cujo processo de fabricação, como na venda do producto, muito importa cada real, foram creadas, para fomentação dessa industria de papel, em todos os paizes civilisados, com industria nascente, tarifas protectoras mais ou menos elevadas, em beneficio da industria do papel. O resultado foi o desenvolvimento altamente progressivo, em todos esses paizes, como, por exemplo, no Japão, na China, no Chile, na Argentina, e, *last but not the least*, no Brasil, da industria de papel, com real vantagem para a economia nacional. Fomentar esse desenvolvimento da industria nacional de papel, que se reveste de grande interesse para o desenvolvimento intellectual da nação, de-

veria constituir principal problema para o Governo, e a essa circumstancia devemos attribuir as novas disposições aduaneiras com relação ao papel para impressão de jornaes, as quaes têm por fim exclusivo impedir que, pelo contrabando, seja importado e utilisado, a titulo de papel para impressão de jornaes, o papel europeu para jornaes, ou semelhantes, com destino a outros fins, prejudicando assim a industria brasileira de papel, e até a propria imprensa brasileira; porque os lucros desse contrabando, não se fallando da moral censuravel, foram auferidos, na sua maior parte, por um certo numero de negociantes e por um pequeno numero de industriaes, com prejuizo da collectividade e das finanças da União Federal.

A affirmativa do «O Estado de S. Paulo», de não existir uma industria brasileira de papel, constitue um erro incomprehensivel, pois no Brasil já temos mais de 20 estabelecimentos industriaes, que se occupam com a producção de materia prima de madeira, de papelão e de papel de todas as qualidades. A producção dessas fabricas cresce continuamente, e as installações productoras das mesmas aperfeiçoam-se cada vez mais, de sorte que seus productos afastam cada dia em proporção crescente a importação desses productos. O robustecimento financeiro dessa industria nacional, aliás ainda jovem, é do interesse da economia nacional do Brasil. Como melhor prova, de que essas industrias trabalham com economia sã, podemos apontar o facto de terem sido encommendadas no anno transacto nada menos de que 6 novas machinas de fabricar papel, por esforço proprio da industria brasileira de papel, para uma producção diaria de cerca de 50 a 75.000 kgs. de papel. Essas machinas serão assentadas já neste anno, e não tardará muito a ser produzida no proprio paiz, e de madeiras nacionaes, a materia prima — cellulose e massa — de madeiras.

Como, em comparação com a fabricação européa, a producção dessa materia prima terá de ser mais dispendiosa, não poderá ella ser applicada á fabricação de papel para jornaes, mas tão sómente á producção de papeis de melhor qualidade e de preços um tanto mais elevados, a menos que se elevem grandemente os direitos de importação daquelle, o que estamos longe de propor.

A exposição que vimos de fazer não pretende ser revestida de perfeição; desejamos apenas apresentar um

quadro comprehensivel, em sua generalidade, sobre o que diz respeito á differença entre os dous grandes departamentos da industria productora de papel — a «Industria de papel para impressão de jornaes» e a «Industria de papel em geral»; e têm por fim tambem rebater as injustificaveis affirmações do «O Estado de S. Paulo», e de outros respeitaveis orgãos de publicidade, no sentido de que no Brasil, praticamente, não existe industria alguma de papel.

ARTIGOS
DA "GAZETA DE NOTICIAS"
EM DEFESA DO FISCO
E DA ECONOMIA NACIONAL

Dr. Wladimir Bernardes

Director da "Gazeta de Noticias" que com decisivo ardor patriotico conduziu á victoria a brilhante campanha de defesa do fisco e da economia nacional e da moralidade administrativa.

Dr. Wladimir Bernardes

Director da "Gazeta de Noticias"
que com decisivo ardor patriotico
conduzia a victoria a brilhante
campanha de defesa do bem e da
economia nacional e da moralidade
administrativa.

A REVISÃO DAS TARIFAS

Sexta-feira, 13 de Novembro de 1925.

Se os movimentos obstructores da minoria o permittirem, ainda este anno o Senado despachará o projecto de revisão das tarifas aduaneiras, ha muito submettido ao seu estudo e decisão. Tem-se procurado justificar a demora que o projecto ali deparou com a allegação de se haver modificado sensivelmente a situação industrial do mundo, depois do grande conflicto em que estiveram envolvidas as mais importantes nacionalidades do levante e do occidente. Longe de nós o proposito de negar que até certo ponto têm razão os que se apegam a essa justificativa. Ella, porém, não é de molde a admittir que se eternise a solução de um problema, que se não reveste de asperas difficuldades entre nós. O que vemos e a que assistimos nesse caso é o indissimulavel pendor dos nossos homens representativos para o bysantinismo de questões, as mais das vezes simples por sua propria natureza, emquanto o paiz espera que elles se decidam por um ou outro aspecto das controversias que levantam.

No que entende com a situação das industrias nacionaes depois da guerra das nações, vale a pena observar que não differe em muito do que existia antes della a exigir os cuidados dos nossos dirigentes. Se bem que o conflicto, pelo afastamento a que deu logar, de milhões de braços das industrias pacificas para as officinas de guerra, tivesse permittido que augmentassemos o nosso potencial industrial, o certo é que elle não se creou, durante esse tempo, uma posição predominante, apresentando actualmente quasi as mesmas caracteristicas daquella época. Por mais que fizessemos por supprir a industria estrangeira, que nos faltára, não alcançámos realisar uma organisação autonoma e apta para entestar com a producção externa nos nossos proprios mercados, depois de se ter ella reconstituido. De sorte que, afim de chegarmos a esse resultado, temos que prover á possibilidade da existencia da construcção industrial que vamos erigindo, de modo a não sacrificarmos os consumidores e a preparar uma situação, segundo a qual os productos estrangeiros não consigam penetrar os nossos mercados esmagando o esforço nacional.

Encarado o assumpto por esse prisma, é bem de vêr que nos occorre a obrigação, mais do que isso, o dever de pôr á margem pontos de vista radicaes de escolas economicas, trate-se do livre-cambio ou do proteccionismo, para estabelecermos o meio termo justo, por que nos vimos batendo, em contrario dos que enxergam em todas as facilidades possiveis á producção estrangeira a solução necessaria, emquanto outros

a comprehendem no afastamento summario dessa producção. Chocando-se essas duas correntes, sem darem mostras do espirito de conciliação e equilibrio, exigido pelas altas conveniencias nacionaes em jogo, é obvio que jámais chegaremos ao fim enquadrado nessas conveniencias, e de tal sorte seremos todos sacrificados á continuidade do pessimo estado de coisas actual.

A revisão das tarifas aduaneiras constitue um dos pontos do programma administrativo do Sr. presidente da Republica, que o examinou de um ponto de vista notavelmente superior, quando teve opportunidade de se pronunciar a respeito; e não ha quem tenha conhecido as palavras em que S. Ex. se enunciou, que não conclua pelo perfeito espirito de observação com que se dispôz a interessar o Congresso num caso de tanta importancia para a vida do paiz. Atendo-se ao criterio do illustre chefe da Nação, os legisladoros não errarão, por certo, tão justo é elle e tanto se impõe a quem emprehenda a tarefa de nos prestar os altos serviços constantes dessa revisão em projecto. O principio a obedecer será o de conduzir a aproveitar o que existe de razoavel nas doutrinas do livre-cambio e do proteccionismo, tenho sempre em vista a circumstancia de que, por mais essencialmente agricola que seja, o Brasil tambem não deixa de offerecer estupendas possibilidades industriaes necessitadas de ampla exploração.

Para felicidade nossa, apresentamos esse duplo aspecto, podendo ao mesmo tempo prover a um vasto desenvolvimento industrial, emquanto os campos se incumbem de produzir para o sustento das populações, o que indica não precisarmos de sacrificar nenhuma dessas faces da nossa actividade em proveito da outra, como succede em alguns paizes da Europa. Os livre-cambistas radicaes, o parece-nos que só uma observação theorica é capaz de os crear entre nós, argumentam, com o fim de sustentar os seus postulados, que a facil entrada dos productos estrangeiros deve ser admittida desde já, porque concorre para o barateamento da vida. Além disso, as altas sommas de impostos em ouro que advirão para a Nação da entrada dos referidos productos concorrerá em grande escala para o desafogo das rendas da União, que tem no imposto de importação o seu maior sustentaculo. E' uma opinião a ser levada em conta, não ha duvida alguma, quando se cogita de modificar as tarifas aduaneiras. De outro lado, porém, existe a reciproca, a que se apoiam os proteccionistas encarniçados.

Vem a ser que, além de destruirem a organisação da industria nacional, as manufacturas estrangeiras exigem pagamentos no exterior, feitos em ouro, e assim sendo, a evasão do dinheiro cobrado em impostos alfandegarios não podorá deixar de ser um facto, accrescida dos recursos que o commercio exige do publico para fazer face áquelles pagamentos. Mais ainda: dada a verdade de que as remessas de dinheiro reclamam avultada massa de cambiaes, que são adquiridos na praça de modo terminante em vesperas de liquidação de compromissos, ahi temos nós as importações dos productos estrangeiros tramando automaticamente o enfraquecimento da nossa moeda, pela depressão das taxas cambiaes. Exposta a questão em taes termos, a cujas linhas uns e outros se esforçam por obedecer na organisação das nossas tarifas, não ha como contentar as duas correntes, de uma vez: uma ha de ser sacrificada aos principios sustentados pela outra.

E' esse o percalço que o Senado está encarregado de afastar, se não com inteiro accôrdo dos contendores, ao menos em satisfação ás exigencias nacionaes comprehendidas na materia. O certo, ao nosso vêr,

é que não podemos, nem devemos deixar de apresentar nesse particular uma feição accentuadamente proteccionista, embora por emquanto isso custe um pouco aos consumidores. Uma nação não póde viver apenas para o momento que passa: tem que preparar a posição das gerações que se succedem, e na hypóthese do nosso paiz, tudo converge para exigir a organisação de um estado industrial que nos emancipe o mais possivel da dependencia estrangeira em que vivemos, para que assim venhamos a obter a desejada independencia economica. Isso só póde ser conseguido á sombra de uma protecção razoavel para os nossos productos, productos verdadeiramente nacionaes, manipulados com a materia prima nacional e em condições, portanto, de nos crear uma situação economica despida de todo e qualquer artificio. Esse, o exemplo que as grandes nações industriaes de hoje nos têm proporcionado, o bom exemplo por signal, não sendo necessario destacar que no estado actual do mundo, timbram ellas em se defender mais e mais da concorrencia estrangeira, creando em muitos casos tarifas positivamente prohibitivas.

Quando todas assim se armam de elementos defensivos, não nos assenta, em boa logica, o papel de cordeiros entre lobos. Fiquemos, no emtanto, em posição que não atormente o consumidor em demasia. Oriente-se por ahi o Senado, e fará jús aos applausos publicos.

AS TARIFAS ADUANEIRAS

Terça-feira, 22 de Dezembro de 1925.

A questão, sempre actual, da revisão das tarifas aduaneiras está a ser encaminhada para um terreno, que de modo algum póde corresponder á serenidade necessaria ao exame de assumpto tão ligado aos altos interesses economicos e financeiros do paiz. Procura-se, nada mais, nada menos, do que predispôr o Senado contra os que reclamam a revisão em moldes mais accommodados á capacidade acquisitiva do publico, attribuindo-lhes propositos de favorecer ás industrias estrangeiras. Por outro lado, e sob o pretexto de que é necessario, seja como fôr, amparar a industria nacional, certa corrente prepara-se para contravir á contraria, empenhando-se em ir até ás ultimas consequencias na defesa de um regimen tarifico que, levado a esses extremos, poderá, muito bem, ser qualificado de prohibitivo.

Não necessitamos de accentuar que, deliberando nessa atmosphera de acção e reacção parlamentar, os senadores jámais conseguirão realisar obra solida e enquadrada nas necessidades nacionaes comprehendidas nessa materia. Aliás, para que elles se dirijam num ambiente superior ás paixões que solicitam o seu apoio, não têm ponto de vista mais seguro por que se nortearem do que os sustentados pelo illustre Sr. pre-

Papel de jornal com marca d'agua

sidente da Republica, contra quem não póde ser levantado o temerario juizo de encarar a questão sob o prisma dos interesses das industrias estrangeiras. E S. Ex. não tem cansado de lembrar ao Congresso que a reforma tarifaria é inquestionavelmente necessaria, quando por mais não seja, para diminuir as difficuldades de vida em que se debatem as nossas populações.

Muitos annos ha que se reclama essa reforma, a qual, ao contrario do que se procura assoalhar, negando-lhe correspondencia com a vida activa das nossas industrias, participou da collaboração dos seus mais autorisados representantes, assim como dos representantes do commercio e da lavoura, numa palavra, das classes conservadoras, mais de perto interessadas no caso. Nem mesmo se póde articular que o governo, que lhe deu o impulso decisivo, nutria quaesquer predilecções pelo que é estrangeiro, tratando-se, como se trata, do Sr. Epitacio Pessoa, em cujo triennio tanto se affirmou, em virtude de sua orientação, a consciencia do que somos como nação organisada. Attentemos ainda em que o Sr. Homero Baptista, o saudoso ministro da Fazenda desse governo, nunca deu demonstrações de ignorar, no seu tirocinio de parlamentar distincto, o que são os interesses do nosso paiz envolvidos no problema aduaneiro.

Por que e baseadas em que, portanto, estão agora certas vozes a proclamar que esse assumpto se movimenta na conjuntura actual sob o impulso de acção estranha á nossa actividade industrial, quando a verdade é que nenhum factor novo lhe imprime essa contradição com as legitimas exigencias dos nossos elementos de progresso? Tudo, em face do rumo a que se pretende encaminhar a questão, parece obedecer ao objectivo de se crear em torno della um ambiente suspeito, em que as discussões bysantinas tomem o logar das realidades, para o fim de se não levar adiante o trabalho no qual o Senado se empenha, pelo orgão da commissão chefiada pelo Sr. Lauro Muller. E' lamentavel que tal succeda, justamente quando o que demandava mais esforço já foi conseguido no governo passado, isto é, a accomodação dos varios interesses presos ao caso em torno de um projecto, que, se não é perfeito, tem comtudo a virtude de haver aplainado directivas que se diriam irreconciliaveis. Reviver, pois, os mesmos argumentos, as mesmas razões que estiveram em conflicto antes de se chegar á situação actual, é coisa injustificavel, tresandando ao proposito de discutir pelo simples prazer de entreter galerias ociosas.

A questão aduaneira no nosso paiz não é tão difficil, que exija attenção permanente em torno della. Pelo contrario, está encerrada, pela sua propria natureza, em termos simples e ao alcance de todas as intelligencias. Temos necessidade de nos desenvolver, de crear factores economicos, que podemos incentivar com relativa facilidade, pela circumstancia de possuirmos a materia prima exigida para pol-os em acção. Preparemol-os, amparando-os de modo a afastar a pressão do similar estrangeiro nos nossos proprios mercados consumidores. De outro lado, ha elementos industriaes de ordem negativa, cuja materia prima mandamos vir do estrangeiro, manipulando-a aqui apenas para fazer a fortuna de meia duzia de firmas, tambem estrangeiras na sua maior parte. Deixemol-as entregues á sua sorte, a lutarem, se puderem, com o concorrente alienigena. Se naufragarem, teremos no facto a evidencia do seu caracter manifestamente artificial.

O mallogrado João Luiz Alves, ao tempo em que lutou no Congresso pela protecção ás nossas industrias possiveis, accusado, por isso,

Papel de jornal com marca d'agua

de fazer o jogo de industriaes gananciosos, não tinha outro ponto de vista por que se orientar no assumpto, e a prova de que, em virtude da sua attitude indefessa, alcançamos formar riqueza com os nossos proprios esforços, ahi está na existencia de uma industria fabril eminentemente nossa, que já vai fazendo clientela em mercados externos, os do Prata, por exemplo. A injustiça dos ataques contra elle dirigidos áquelle tempo está hoje patente. Mas, em razão mesmo de que a sua obra se impregnou de certo radicalismo necessario no momento, dirigida que era para realisar o inexistente, cabe-nos agora, positivados os seus frutos, aperfeiçoal-a, melhorando algumas disposições em que fôra haseada.

Nada mais do que isso é o que visa a reforma das tarifas aduaneiras, e é claro que, não sendo ainda o paiz productor que chegaremos a ser no futuro, seria imbecil que nos encaminhassemos para um extravagante liberalismo alfandegario, de que nem a propria Inglaterra nos dá hoje em dia a mais leve sombra de exemplo. Nem vale a pena tambem trazer á balha o conflicto das duas escolas a que se filiam as opiniões convergentes para essa materia: a da protecção ou a do livre cambio. Antes mesmo da derrocada a que a liquidação da guerra mundial submetteu certos principios classicos de economia e de finanças, já os inglezes haviam comprehendido que o livre-cambio contrabatia os productos britannicos nos proprios mercados da metropole, e de então por diante, foram procurando accommodar-se ao justo opportunismo, reclamado pelas circumstancias, podendo-se mesmo assegurar que o movimento proteccionista é o lado forte do seu extraordinario senso pratico.

Quando se tem desses exemplos, actuaes, ao alcance de toda gente e proporcionados por um povo que não perde tempo em questiunculas de ordem doutrinaria, não se precisa de grande esforço para ver e sentir o que é preciso fazer em face das contingencias que ora atormentam o mundo economico. E possiveis dubiedades na solução do problema que nos preoccupa serão tanto mais incomprehensiveis entre nós, quanto já o fixámos nos termos proprios, demonstrando alguma acuidade de visão e acerto de iniciativas. O essencial já agora é afastarmos cogitações de ordem individual, que já se esboçam, desvirtuando a elevação de vistas que deve reinar no caso e inferiorisando um debate, cujas proporções, aliás, já não podem ser muito avantajadas, porquanto lhe fallece razão, dado o conhecimento perfeito, em que todos se encontram, dos termos da questão.

Acreditamos, portanto, que o Senado saberá collocar-se na posição que em verdade lhe compete, aproveitando o esforço com que conseguimos attingir a situação actual, por entre difficuldades de grande vulto, e muitas dellas devidas á falta de boa-fé dos nossos eternos discutidores do Congresso e da imprensa. Onde estão elles, ahi a confusão. E' forçoso, porém, neutralisar de todo a sua perniciosa influencia.

Papel de jornal com marca d'agua

RESTRICÇÕES ÁS CAUDAS ORÇAMENTARIAS

A RECEITA E O CONTRABANDO DE PAPEL

Terça-feira, 29 de Dezembro de 1925.

Se o atropelo orçamentifero é o mesmo neste fim de anno, como em todos os annos anteriores, não se póde negar que, embora muito difficultosamente, as duas casas do Congresso procuram cohibir o pessimo costume de legislar sobre tudo nas caudas dos orçamentos.

Sempre combatemos tal processo, de que são culpados, não sómente os congressistas proponentes das emendas, nem as maiorias, que as approvam, mas tambem os governos, que as toleram ou solicitam.

Agora, com o moralisado governo do presidente Bernardes, as cousas vão chegando mais para os seus eixos. A Camara, por dispositivos regimentaes, já não permitte a orgia de emendas caudatarias, e o Senado ha muitos annos não procede como está fazendo no presente, rejeitando «in limine» quanto não seja propriamente orçamentario, e particularmente alterações fundamentaes nas tarifas das Alfandegas e de outras rendas.

Deante de uma vasta remodelação das tabellas dos impostos do sello, do consumo e das rendas, que lhe mandou a Camara, o Senado, por sua Commissão de Finanças, não poude deixar de entrar no estudo respectivo, e de procurar corrigir, de seu lado, a mixordia tributaria, muito caracteristica do nosso dessystema fiscal. Mas procurou fazel-o num sentido correctivo, não complicativo; e aqui está a louvavel decisão, com que fulminou logo a primeira emenda tendente a beneficiar uma fabrica de «furar botões» vindos em discos de osso ou de madre-perola, do estrangeiro, com a diminuição das taxas sobre estes e a elevação das actualmente já pesadas sobre os botões acabados:

«Estando em andamento no Senado — diz o parecer do relator Dr. Lauro Muller — um projecto de revisão geral da tarifa aduaneira, cujo estudo esta Casa do Congresso commetteu a uma commissão especial, que já reiniciou os seus trabalhos, a Commissão pensa que neste orçamento não devem ser introduzidas emendas que áquella Commissão cabe apreciar.

«Por isso, só entrará na apreciação das modificações inadiaveis, como as que digam respeito á inclusão de artigos ainda não classificados; ao restabelecimento de taxas alteradas em leis annuas; ao esclarecimento de duvidas, especialmente nos casos de evasão de renda fiscal por effeito de dispositivos, cuja falta de clareza dê margem a grandes prejuizos para o fisco e para o trabalho nacional, ou a casos de urgencia de facil apreciação.»

Segundo este criterio, muitas e muitas emendas foram rejeitadas no orçamento da Receita, como cortadas a fundo estão sendo as caudatarias dos orçamentos da Despesa.

Papel de jornal com marca d'agua

A imprensa deve prestigiar esta nova conducta do Senado, que assim, independente de reforma do seu Regimento, retoma, de facto, o bom caminho indicado pela reforma do da Camara.

E' o que sempre dissemos: Uma boa intenção e uma disciplina directiva da maioria valem mais do que reformas restrictivas no texto da lei.

Alguns jornalistas, noviços, interessados, ou desconhecedores do que occorre no escabroso caso da evasão das rendas pelas portas dos favores aduaneiros, tentam levantar opposição ao que, depois de maduro exame da administração e do relator, ficou assentado pela Commissão de Finanças quanto á importação do papel para impressão de jornaes e revistas.

O clamor é geral contra os formidolosos damnos por ahi causados á Fazenda Publica. A industria similar do paiz — não «menos que incipiente, rudimentar e ridicula», como affirmou ignaramente um vespertino, mas em franca e honesta actividade, já havendo empregado na fabricação de papeis mais de 120 mil contos de réis, e produzindo já cerca de 50 % de certas qualidades suppridas ao consumo interno — a industria nacional pleiteando vem, e muito justamente, um regimen de repressão do contrabando e de racional taxação referentes a todos os artigos dessa classe, de modo a repararem-se as injustiças e iniquidades existentes na tarifa em vigor, tantas vezes emendada e remendada.

Essa taxação racional, systematica e moderadamente protecccionista, sem prejuizo das industrias e artes graphicas do paiz, é só o que pedem os industriaes, affirmando tambem que ella concorrerá para restringir de muito a propria evasão das rendas, facilitada sempre pela tarifação obnoxia e complicada.

O Governo e o Congresso não pódem deixar de attender a reclamos tão justos e patrioticos. Temendo, porém, fazer obra incorrecta na precipitação dos trabalhos orçamentarios, remettem o assumpto, como os demais tarifarios ao estudo da Commissão especial de Tarifas, e resolvem de momento apenas aperfeiçoar mais o regimen da fiscalisação e do combate ao contrabando.

Não tem outro fim a emenda adoptada pela Commissão determinando que o papel para impressão de jornaes continue a gozar da reducção dos direitos de importação, e o couché, da isenção, concedidas até aqui por leis do Congresso, e obrigando as empresas jornalisticas e de revistas, ao registro estabelecido por circular do Ministerio da Fazenda, tambem já em observancia.

Pensam tambem erradamente alguns precipitados oppositores que a emenda exige marcas no papel couché. Não ha tal. Só o papel commum para jornaes e revistas é que deve ser assignalado, e o póde ser facilmente, para gozar dos favores legaes.

Temos assim que a emenda até aqui não fez mais do que declarar e homologar o que está nas leis e nos regulamentos já promulgados, e tudo com o objectivo louvavel de cobibir os contrabandos e fraudes.

Com o mesmo objectivo, adopta, em seguida, o meio unico até aqui encontrado, segundo exemplos de outros paizes, como a Hespanha e a Grecia, para evitar que os papeis importados com aquellas reducções ou isenções de impostos, sejam desviados para outros fins commerciaes, que não o da impressão de jornaes e revistas. Referimo-nos ao assignalamento, por meio de marcas d'agua (vergé),

postas á fabricação no papel com aquelle destino, e objecto do favor aduaneiro.

Consequentemente, é reputado contrabando, e como tal sujeito ao respectivo processo, todo papel de impressão assignalado por tal fórma e encontrado em quaesquer estabelecimentos, que não explorem a industria da impressão de jornaes e revistas.

Não sabemos como contrariar-se medida tão salutar para as industrias patrias e o fisco, sem dar mostras de suspeição e convivencia com os defraudadores das rendas publicas.

Dizer-se que isso virá encarecer o papel para impressão é desconhecer, primeiro que as fabricas impõem marcas semelhantes em seus productos, sem condições, e por simples fantasia, ou só por assignalar a propria fabricação, e depois que, a troco de uma reducção de direitos avaliada em cerca de 750 réis por kilo (differença, com o agio do ouro, entre 300 réis e dez réis) não haverá quem julgue encarecimento 2 ou 3 por cento que as fabricas possam exigir, sobre o custo do papel, para assignalal-o como quizer a lei brasileira.

Admittindo que esse custo seja de 600 réis por kilo, teremos que o exaggerado encarecimento seria de 18 réis (3 % do custo do papel sem os direitos).

Outro ente da razão dos que combatem a medida — dizemos assim porque nem na letra nem no espirito da emenda encontra apoio — é a supposição de que cada empresa jornalistica terá que adoptar marca distincta e de que vão ellas responder pela fraude praticada com o papel encontrado em estabelecimentos estranhos. Nada disso é verdade. Basta ler com cuidado o dispositivo da emenda, para verifical-o.

Nem o argumento da surpresa se póde lealmente allegar, porque a emenda concede o largo prazo de seis mezes para ser posta em execução a nova exigencia, tempo mais do que sufficiente para os arranjos com as fabricas.

E' justo, pois, que não se contrarie «a priori» medida tão salutar, e medida que os responsaveis pela administração fiscal não aconselhariam sem a necessaria ponderação e consulta aos technicos e fabricantes.

Propondo-a, a honrada Commissão do Senado não sahiu do caminho moralisador e patriotico por ella mesma traçado. Propriamente não creou taxas novas, e que venham surprehender os contribuintes no limiar do anno fiscal. Restabeleceu as que estavam creadas e apenas eram adulteradas, inutilisadas pelas interpretações capciosas; esclareceu duvidas em casos de evasão contumaz da renda fiscal por effeito de dispositivos, cuja falta de clareza dá margem a grandes prejuizos para o fisco e para o trabalho nacional.

A IMPORTAÇÃO DE PAPEL

NÃO PROCEDEM AS ARGUIÇÕES CONTRA A EMENDA DO SENADO

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 1925.

As ponderosas razões, que nos levaram a justificar e defender hontem, a emenda sobre a importação do papel, aceita pela honrada Commissão de Finanças do Senado, e inspirada no mais patriotico dever de zelar pelas rendas publicas e pela economia nacional, só ficaram reforçadas com as observações e criticas de alguns dos nossos estimados collegas de imprensa.

A começar pelo grande orgão que é o «Jornal do Commercio», em cuja delicada gazetilha de hontem, se mostra comprehender perfeitamente aquelles nobres objectivos da emenda governamental, não adduz argumento algum de valor real contra ella.

«A emenda, — escreve o respeitavel collega — representa, sem duvida, um esforço para combater o contrabando, que vão por ahi fazendo á custa da reducção da taxa para as empresas jornalisticas. Todos nós sabemos que revistas e jornaes, ha por ahi que são simples pretexto para que certas empresas obtenham papel com taxas de favor para depois, revendel-o aos clientes de suas officinas typographicas e a outros.»

Eis ahi a fundamental defesa da emenda. O seu proposito é o mais justo e patriotico; o mal a que vem dar remedio, o mais clamoroso, a urgencia desse remedio impondo-se por si mesmo.

Allegou-se que o processo, a condição imposta á mercadoria viria encarecel-a e difficultar a sua penetração no interior do paiz.

O nobre orgão de publicidade pensando emprestar um pouquinho de força a esse argumento, o que faz é destruil-o completamente, juntando o seu depoimento em favor do que já foi escripto contra elle: «Ao JORNAL DO COMMERCIO, por exemplo, não ficaria mais caro o papel com as marcas de agua — **já tivemos disso prova da parte dos nossos fornecedores**».

Com estas palavras lisamente escriptas na gazetilha está, portanto, inteiramente relegado para o rol dos sophismas o unico argumento de valor, que se poderia oppôr, e se oppoz, até hoje á salvadora medida contra o contrabando.

Ainda ha poucas semanas, escrevia muito sensatamente, sobre o mesmo assumpto, e tambem apoiado por informações do fabricantes e technicos, o nosso conceituado collega do «Jornal do Brasil»:

«Uma ligeira marca d'agua no papel aspero destinado á imprensa, consistindo em umas linhas diagonaes á distancia de 20 ou 30 centimetros uma da outra, e que, dizem, ser possivel fazer em todo papel sem que por isso haja augmento de preço não seria meio sufficiente para tornar a fiscalisação realmente effectiva, e possivel mesmo fóra das alfandegas?»

Papel de jornal com marca d'agua

Se, aos grandes jornaes, de tamanho excepcional, affirmam os fabricantes que não ficará mais caro o papel de seu uso, quando exigido com a marca d'agua, porque se encareceria o dos outros jornaes, cujos formatos se assemelham entre si e aos quaes, portanto, é fornecido o papel fabricado com destino a muitos das mesmas dimensões?

Retruca-se: «As marcas d'agua irão onerar o papel de todos os pequenos jornaes e as pequenas revistas e tornaria impossivel o fornecimento das modestas folhas do interior, que consomem poucas bobinas por anno».

Absolutamente falso. O systema proposto só trará melhoras para o fornecimento aos jornaes do interior e das pequenas cidades.

Primeiro quanto á fabricação: E' preciso tornar conhecido que o papel em bobinas não é fabricado especial e separadamente em cada pequeno formato, e mesmo nas maiores dimensões. As grandes fabricas produzem, por baratear a producção, bobinas com dois e mais metros de largura. Ao sair o rolo da machina productora, é então cortado em bobinas dos formatos requeridos. Umas de um metro, como as de nosso uso, outras de 80, de 70, de 50 centimetros conforme as encommendas.

Em que, pois, se encarecerá um artigo só por ser cortado desta ou daquella dimensão, do rolo commum, fabricado para servir a todos?

O mesmo e melhor se póde allegar em referencia ao papel em folhas para os jornaes de pequena circulação e revistas.

E depois, quanto ao despacho das encommendas: Até aqui — e quantas vezes se articularam queixas contra esta iniquidade? — até aqui os jornaes do interior, das pequenas cidades, e até de capitaes como Therezina, Goyaz e Cuyabá, mesmo de cidades maritimas como Natal, Parahyba, Penedo, etc., não gosavam das vantagens tarifarias concedidas á imprensa. E não gosavam por consumir pequenas quantidades, por carecerem de correspondentes e de credito no estrangeiro, e por não convir mesmo sobrecarregar essas pequenas partidas com as despesas menores da importação directa, e com as mais pesadas para os despachos e fretes intermediarios.

Agora, approvada a medida em questão, o papel para a imprensa póde ser despachado mais facilmente, remettido para todos os logares ás empresas jornalisticas e por ellas applicado na sua legitima industria, á proporção de suas necessidades, só não lhes sendo permittido vendel-o, ou cedel-o para uso commercial estranho.

Estas vantagens conferidas ás empresas de menor vulto, o são tambem para as medias e grandes, todas passando a gosar de maiores facilidades na acquisição e principalmente na applicação honesta do seu papel, pois a interferencia dos agentes fiscaes nesta parte ficará automaticamente reduzida no interior das officinas de impressão.

E aqui está o grande, o inestimavel serviço que virá trazer a medida fiscal: facilita enormemente o goso legitimo do favor concedido á imprensa; difficulta o mais possivel o uso illegitimo e criminoso dessa vantagem.

De outra parte, que é que se propõe?

O projecto Collor reduziria assás os direitos de importação do papel, mas conservaria o estimulo, a porta aberta ao contrabando. Este se faz pela differença actual, que é maior, porém não deixaria de fazer-se pela differença proposta pelo nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, entre as taxas de favor e as communs. Ainda no seu projecto

tal differença permaneceria na razão de um para dez, e ninguem dirá que seja uma differença insignificante.

O substitutivo do illustre deputado Sr. Cardoso de Almeida, abolindo completamente essa differença, não poderia nunca ser aceito. Se as taxas geraes, sem excepção, ficassem igualadas num alto nivel, como antes da Grande Guerra, certo reclamariamos, os da imprensa jornalistica ou periodica, por bem do publico e das artes nacionaes. Foi por isto que o nobre deputado as fixou em nivel muito baixo. Mas ahi reclamam, e muito legitimamente, os interesses do Thesouro e da industria nacional.

Ainda com o contrabando actualmente em campo, e avaliada agora mesmo a evasão em mais de 16 mil contos por anno, a renda alfandegaria da importação de papel sóbe a alguns mil contos de réis.

Quererá o nobre relator da Receita, admittiria a Camara ou o Congresso, poderia o governo sanccionar neste momento um projecto que de tanto viria diminuir a renda nacional?

E ahi temos, ainda sem considerar a precisão de não destruir a já importante e muito desejavel industria nacional do papel, a ultima, porém, não menos essencial e ponderosa razão da patriotica e justa iniciativa do Senado.

A INDUSTRIA NACIONAL DO PAPEL E A REPRESSÃO DO CONTRABANDO

« Amparar a nossa producção industrial e agricola já creadas, é outro dever da nação. Das industrias as que usam materia prima nacional, e as que são susceptiveis de implantar aqui tal materia, devem ter as nossas preferencias. »

Washington Luis.

Terça-feira, 19 de Janeiro de 1925.

A proposito de novas exigencias insertas na lei da Receita para evitar o contrabando por via das reducções e isenções de direitos de importação concedidas á imprensa, tem-se escripto nos jornaes e dito no parlamento muita cousa incomprehensivel, tratando-se, como se trata, de medida fiscal, que beneficia o Thesouro, embora indirectamente favoreça á industria nacional e ao commercio honesto do papel, como deixámos patente em artigos anteriores.

Allegou-se a principio que a exigencia da marca d'agua para assignalar o papel destinado á imprensa, e importado com os favores legaes, traria encarecimento do artigo. Com os offerecimentos dos fabricantes estrangeiros, de que a administração tem documento (e os nossos estimados collegas do « Jornal do Commercio» prestaram o seu

depoimento quanto aos seus fornecedores), ficou provado ser inteiramente falsa a allegação.

Pois, apesar disso, e de ser a marca d'agua muitissimo usada por simples fantasia na fabricação do papel, houve quem gritasse na Camara que isso constituia «novidade nunca vista», e não viria senão «legalisar o contrabando».

De nossa parte, já escrevemos que a administração não aconselharia medida como essa antes de ter a certeza de sua praticabilidade e efficacia para o fim collimado.

Podemos mesmo asseverar que a idéa dos riscos marca d'agua no papel destinado á imprensa, foi suggestão do director da Receita Publica, Sr. Abdenago Alves, funccionario, que é, sem favor nenhum, alto conhecedor da legislação aduaneira, e, portanto, de tudo quanto se relaciona com a importação.

E transformada hoje em lei, todos devemos esperar que a mesma administração, sem demora, expedirá as necessarias instrucções para que seja posta em execução ao termo do prazo sufficiente que a propria lei marcou para que entre em vigor. Em taes instrucções, de accordo com a letra e o espirito da lei, é de esperar, igualmente, que se providencie com o maior cuidado, não sómente para que não se possa burlar mais essa medida fiscal, como tambem para que ella não traga embaraços inuteis, mas só alivios (o maior dos quaes, incontestavelmente, é o da pecha de contrabandistas) á industria da publicidade, tanto ou mais digna de attenção quanto qualquer industria fabril, nacional.

Quanto, porém, a dizer-se que a do papel não existe, não merece consideração por ser «menos que incipiente, rudimentar e ridicula», como tambem se tem affirmado, nisso não podemos concordar, porque seria faltar á verdade.

Não é de hoje que conhecemos os productos nacionaes, deste genero, cuja exhibição no grande Certamen do Centenario causou admiração a todos os visitantes.

Inutil é dizer que a fabricação nacional não póde fornecer todo o papel para os grandes jornaes, nem tambem que ella não póde competir ainda, em preços, com a similar estrangeira, porque surgiu com a guerra e não poude até aqui adaptar-se ás condições actuaes do mercado.

A este respeito havemos flagrantes e revelamos o criterio a seguir, do Sr. Washington Luis, na plataforma de 28 do corrente:

> «Amparar a nossa producção industrial e agricola já creadas, é outro dever da Nação. Das industrias, as que usam materia prima nacional, e as que são susceptiveis de implantar aqui tal materia, devem ter ás nossas preferencias.»

E quem sustentará que a industria do papel não seja adaptavel ao Brasil?

E' verdade que a guerra favoreceu e fez momentaneamente prosperar esta industria, fundada no Brasil desde antes de 1870, anno em que já operavam aqui no Rio de Janeiro cinco fabricas. Mas terão cessado para tal industria sómente as condições propicias da conflagração da Europa, ou operadas têm sido ellas por outras causas patentes?

Assim explicam os fabricantes as suas queixas, por algarismos, como é de boa praxe entre industriaes: Durante o primeiro anno

da guerra, de 1914 a 1915, quando o papel para a imprensa ainda pagava os mesmos direitos que o commercio em geral, foram importados: pelos jornaes, 10.079.006 kilos e pelo commercio, 31.774.506 kilos. Nos annos de 1916 a 1919, no regimen da reducção e isenção, foram importados: pelos jornaes 31.430.812 kilos e pelo commercio 5.932.270 kilos.

Em 1924 a importação total do papel de impressão foi de 40.619.378 kilos e a renda alfandegaria diminuiu tanto que pouco passou de 3.700 contos de réis, quando pela taxa ordinaria de 300 réis por kilo aquella quantidade haveria de pagar mais de 30.000 contos, sem contar os papeis que pagam taxas mais elevadas.

Dahi se conclue que neste artigo o regimen fiscal do Brasil, de facto, não é proteccionista.

Sob outros aspectos economicos tambem se apresenta assim a questão: Durante a guerra, uma tonelada de papel estrangeiro para impressão de jornaes chegou a custar «Cif» Rio £ 70, que ao cambio médio de 15$000 a libra resultou em 1:050$000. Os seguros e as outras despesas eram tambem muito pesados.

Hoje a mesma tonelada custa £ 18, que ao cambio de 33$000 perfaz apenas 694$000, sendo agora as despesas de seguros e as outras tambem muito menores.

Apesar disso, accrescentam os fabricantes nacionaes, os seus esforços e dispendios de capital, através de pesados prejuizos occasionaes, têm continuado, na faina de firmar e fazer progredir essa industria perfeitamente adaptado ao Brasil, já empregando grande parte de materia prima nacional, e empenhada agora em produzir no paiz toda ella.

Publicamos abaixo um quadro, posto que ainda não completo, demonstrando a producção de 22 fabricas de papel em actividade no Brasil: 7 em São Paulo, 4 no Estado do Rio de Janeiro, 4 em Minas Geraes, 2 no Paraná, 2 no Districto Federal e 3 em Pernambuco, Santa Catharina e Rio Grande do Sul (uma em cada um desses logares).

O capital inteiramente nacional empregado em taes fabricas é de 176.860:000$000.

A sua producção aproximada é de 59.600 toneladas.

Sabido, pela estatistica official, que a importação de papeis, em 1924, subiu a 49.194 toneladas, fica patente que, nesse artigo, a producção nacional já se equipara á importação extrangeira.

Isto é mais do que sufficiente para demonstrar, de maneira irrecusavel, que a industria nacional de papel não é despresivel, nem «menos que incipiente, rudimentar e ridicula», como se affirma atoamente por ahi.

Ella ahi está operante e corajosa, só pedindo que não lhe movam perseguições, e, como as outras industrias de verdade, muito consolada pela consideração do Congresso e do actual governo, e pelas sabias e patrioticas palavras do Dr. Washington Luis:

«As nossas industrias que ahi estão não pódem ser desprezadas ou esquecidas.

«Se não puderem ellas, pelo preço, competir lá fóra, com as similares estrangeiras, devem fornecer ao consumo do Brasil.

«Se não pudermos dilatar em todas as exportações, o consumo interno diminuirá a importação. Ambas concorrerão para os saldos de nossa balança commercial.»

— Papel de jornal com marca d'agua

RELAÇÃO DAS FABRICAS DE PAPEL EXISTENTES NO BRASIL

NOME DA FABRICA	SITUAÇÃO	Producção annual em kilos
Companhia Fabricadora de Papel . .	São Paulo . . .	6.500.000
» Melhoramentos de S. Paulo	» » . . .	6.500.000
» Fabril de Cubatão . . .	» » . . .	5.000.000
Gordinho, Braune & Cia.	» » . . .	4.000.000
Brasital S/A	» » . . .	2.200.000
Fabrica Accacio Prado	» » . . .	1.200.000
» Prado & Cia.	» » . . .	1.200.000
Comp. Industria Papeis e Cartonagem.	Rio de Janeiro .	6.400.000
» Industrial Santo Antonio . .	» » » .	2.200.000
» Fabrica de Papel Petropolis. .	» » » .	3.600.000
» Industrial Pirahy	» » » .	3.000.000
José Silva Araujo.	Districto Federal .	2.000.000
Comp. Industria Papeis e Cartonagem.	» » .	600.000
Dolabella & Portella	Minas Geraes . .	1.000.000
Fabrica de Papel Santa Maria . . .	» » . .	2.200.000
Pedro Januetti.	» » . .	700.000
Fabrica de Papel Juiz de Fóra . . .	» » . .	700.000
Alfredo Dolabella Portella	Pernambuco . .	6.000.000
Companhia Pedras Brancas	Rio Grande do Sul	1.200.000
Comp. Fabr. de Papel "Jacaréhisinho"	Paraná	2.200.000
Fabrica "Moretes"	» . . .	600.000
Gebrueder Hering "Fabrica Itajahy" .	Santa Catharina .	600.000
	Total . .	59.600.000

Papel de jornal com marca d'agua

O PAPEL DE IMPRENSA

Quarta-feira, 20 de Janeiro de 1926.

A questão do papel importado para a imprensa, se é que póde ser chamada uma questão no rigoroso sentido da palavra, está chegando a uma posição, de que deve a todo transe ser afastada pelo governo, pois que delle depende exclusivamente a attitude que se aconselha a respeito. Ha por ahi quem peça ao Executivo, peça, ou solicite, ou insinue, que deixe de executar o artigo 54 da lei da receita, sob o pretexto de que, attendendo a esse artigo, virá prejudicar sensivelmente á imprensa da nossa terra. Quando se articulam coisas dessa ordem, é fatal que ellas sejam illustradas de demonstrações capazes de mover a opinião de quem governa. O Brasil é um paiz de analphabetos, o livro é difficilmente distribuido, a população é indifferente mais ou menos ás coisas da intelligencia, e no final das contas, só o jornal, em ultima analyse, é que contribue de alguma sorte para cultura das massas populares.

Estamos longe de pretender contrariar esses pontos de vista, que se revestem de alguma verdade. Não ha como negar, com effeito, que entre os paizes civilisados o nosso é um daquelles em que o livro, a revista, o pamphleto e fórmas semelhantes da exteriorisação do pensamento levam uma das vidas mais precarias. O jornal, effectivamente, consegue de algum modo substituir-se ao interesse que deviam despertar aquelles agentes da publicidade e cultura. Dahi não se segue, porém, que sob a rotulagem generica de protecção aos jornaes continuemos em um regimen de facilidades á importação do papel para a imprensa em absoluta divergencia, nos seus effeitos praticos, com a necessidade de disseminação, pelos jornaes, de maior grão de cultura do que o que apresentam actualmente as nossas massas populares.

O que vimos enxergando nessa falaciosa protecção são apenas e simplesmente motivos para a formação de boas situações para muita gente que, á sombra daquellas facilidades da importação do papel para a imprensa, alcança illudir o fisco, e desse modo, desenvolver um commercio lucrativo que tem outro nome — o contrabando.

A esse proposito, a questão apresenta aspectos edificantes para quem pretenda apprehender com algum interesse o progresso material e moral deste nosso descuidado paiz. Combatendo, de uma feita, na Camara, os abusos das isenções de direitos e taxas de favores, o deputado João Cabral, se não nos enganamos, citou as leis da pesca, prohibitivas das rêdes de malhas muito estreitas, condemnando-as porque arrastam todos os peixes e respectivos filhotes, prejudicando assim o desenvolvimento da especie. E comparou: com a rêde dos impostos, da fórma por que a lançamos, o que se verifica é precisamente o inverso. Tece-a o Congresso de malhas cada vez mais finas para apanhar bom pescado. Tem essa preoccupação, e o facto é que os pequenos, os fracos e os desprotegidos — o vasto enxame do peixe nacional —

Papel de jornal com marca d'agua

são arrastados nessa rêde cuidadosamente tecida. Os grandes peixes, porém, aquelles que o Congresso visa, os tubarões, os meros, os fortes representantes da fauna, esses, escapam, milagrosamente, sobretudo se as correntes maritimas ligam o seu *habitat* a outros mares... E ninguem ignora que essa correlação das profundezas oceanicas existe entre os mares do norte europeu e os do sul do nosso paiz.

Ora, o papel de imprensa que consumimos deriva daquellas latitudes. Logo, vem ao caso, reforçando a imagem do deputado João Cabral, destacar que, com o pé no estrangeiro, os grandes industriaes desse papel colhem os proveitos da legislação que ampara o seu movimento exportador, fugindo a possiveis incommodos, emquanto a estes não se podem furtar os desprotegidos, os ilotas na sua propria terra!

Esclareçamos o caso, definindo bem o que se passa com o papel-contrabando. As pequenas empresas, os modestos jornaes e revistas genuinamente nacionaes, gemem agora sob o peso da formidavel accusação de importarem o producto sob os favores da lei e de com elle commerciarem fraudulentamente. Mas o que se registra em verdade é que, se alguns são culpados, por se prestarem a esse jogo, mediante pequenas vantagens, os altos proventos advindos do negocio têm cabido sempre aos grandes importadores, ás empresas editoras poderosas e aos representantes dos exportadores estrangeiros. Bem senhores do funccionamento do mecanismo montado para tal fim, são elles os primeiros a rir, a bandeiras despregadas, do Congresso e do governo quando procuram apertar as malhas dos impostos e obstar á evasão da renda. Cogitam logo dos meios de os fraudar, collocando á frente dos seus expedientes, dispostos a supportar a pecha de contrabandistas, os impressores nacionaes.

Deve o governo ter observado que assim é, no movimento subterraneo que grandes empresas rotuladas de nacionaes e representantes das manufacturas estrangeiras vêm operando para conseguir annullar, já que não podem obstar, as medidas legislativas do artigo 54 do orçamento da receita, concernentes á importação do papel. Consultados previamente, cada um de per si, responderam os fabricantes não haver inconveniente algum, nem maior despendio na fabricação do papel para jornaes com as marcas riscos d'agua a carecterisal-o. Levantada a celeuma pelos grandes impressores, que se sentem prejudicados com a quasi impossibilidade em que se encontram, de ora em diante, de desviar do seu fim o papel importado para a imprensa, eis que se movimentam os representantes daquellas mesmas fabricas estrangeiras, juntando-se com os referidos impressores, para o fim de alcançarem a annullação da lei. Pensam em evitar ou retardar a acção executiva do governo!

Duvidamos de que triumphem. Certo, alguns jornalistas, ingenuos ou bem intencionados, estão a servir ao jogo desses senhores, pleiteando, como meio unico de abolir o contrabando, a extincção ou o nivelamento em termos muito baixos, das taxas de importação. Fazemos justiça ás suas intenções. Já escrevemos, porém, e agora repetimos, que, se semelhante processo, estendido a todas as importações, é capaz de acabar com o contrabando, fere, por outro lado, o Thesouro, e profundamente, prejudicando, ainda mais, a industria nacional. Não temos nenhum interesse no commercio illicito do papel para imprensa, que nunca praticámos, como não o temos tambem na industria ou fabricação nacional. Os interesses do Thesouro, do nosso fisco, da nossa renda, é que não nos podem ser indifferentes, e é por elles que pugnamos.

Causa-nos, por isso desoladora estranheza assignalar que brasileiros e empresas brasileiras se prestem a manobrar contra nós, contra o nosso Thesouro, contra o nosso progresso economico, movidos por defensores de multiplas conveniencias comprehendidas na importação do papel estrangeiro.

Sobretudo, é inadmissivel que essas conveniencias tenham tanta força, que arregimentem vontades completamente decididas a obter que o governo brasileiro deixe de pôr em execução um dispositivo de lei, votado regularmente pelo Congresso Nacional, com o objectivo superior de resguardar os legitimos interesses da industria e do Thesouro brasileiro. Aterra-nos a verificação desse absurdo, e por julgal-o monstruoso, é que não acreditamos na acquiescencia do governo ás solicitações que lhe são feitas, em offensiva cerrada.

A INDUSTRIA DO LIVRO

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 1926.

Um afamado livreiro, o Sr. Paulo de Azevedo, concedeu uma palestra ao «Correio da Manhã», em que disse existirem tres causas principaes da chamada crise do livro: uma permanente — o analphabetismo; sendo as outras duas a crise commum, que todo commercio está atravessando, e a crise decorrente do contrabando do papel.

E' muita crise junta: Crise causa e crise effeito. Mas, o certo, é que ahi vem como principal o contrabando do papel, hoje felizmente ferido de morte pelos novos dispositivos da Lei da Receita para 1926. E' um depoimento a mais, e bem autorisado, para justificar as medidas tomadas pelo Congresso:

> «O Sr. Azevedo fala-nos dos contrabandistas do papel como uma verdadeira praga. Quantias fabulosas são ganhas, assim, ás custas da nação, e com prejuizos enormes para o publico que compra os livros.
>
> «— As revistas clandestinas multiplicam-se... Os annunciantes retráem-se, necessariamente... As revistas sérias são as verdadeiras prejudicadas.»

O entrevistado fez tambem notar o absurdo legal, segundo o qual, até o anno passado, o papel commum ou aspero dos dois lados pagava na Alfandega mais do que o assetinado ou liso. Esqueceu-se, porém, ainda aqui, de fazer o elogio da nova lei que os equipara sob a taxa de 300 réis por kilo quando importados pelo commercio em geral, e só favorece o primeiro com a taxa reduzida de 10 réis por kilo, quando vier servir exclusivamente para a imprensa.

Papel de jornal com marca d'agua

Não ha razão, pois, para lamentar-se hoje «que o governo e Congresso continuem de braços cruzados, nesse descaso pelo problema do livro, intrinsecamente ligado ao do papel, e que diz respeito com altos interesses do Estado.»

O Congresso já deu importante passo para a repressão do contrabando com a exigencia do assignalamento do papel destinado á imprensa. O governo, que não tem cessado de prover aos meios regulamentares dessa mesma repressão, estamos certos de que saberá exercitar agora o novo e efficaz dispositivo, que acabará com a competencia desleal de que se queixam com razão os livreiros honestos.

Não é preciso mais, até que a elaboração da Tarifa definitiva consolide esses dispositivos, harmonisando todos os paragraphos referentes ao papel, inclusive os que tratam dos livros importados.

A este respeito, particularmente, alguma coisa ha que fazer no sentido de garantir a industria e a arte das impressões no paiz, sem prejuizo das facilidades, que devem existir sempre que se trate de introduzir esse prodigioso elemento de progresso, que é o livro. Nenhum paiz tem o direito de embaraçar a circulação das idéas, que se opera por esse maravilhoso vehiculo. Mas uma coisa é facilitar a circulação dos livros, e outra é garantir o progresso das proprias industrias ou artes nacionaes, da impressão e estamparia.

Não nos parece acertado o argumento do Sr. Paulo de Azevedo ao dizer que é demasiado elevada a taxa de 300 réis para o papel de impressão de livros; que esse imposto encarece as publicações escolares; e que «mesmo nos trabalhos que não são escolares a parcella do papel é sempre muito grande...»

Em primeiro logar, um kilo de papel para livros não paga hoje afinal 1$200 ao sair da Alfandega, quasi o dobro do seu custo, como affirma o notavel livreiro.

Mas admittamos que assim seja, que as taxas do cambio se rebaixem novamente, e que um kilo de papel venha a ficar ao editor por 2$000. Vejamos qual a parte que esse material toma do custo do livro.

Concretisemos:

Tomando-se um exemplar do Primeiro Livro de Leitura de Erasmo Braga, impresso em optimo papel assetinado, e um dos mais procurados actualmente, e pesando-se o seu miolo, obtem-se o peso de 180 grammas. Ora, custando o papel 2$000 por kilo, temos que o exemplar gastou 360 réis de papel. E, entretanto, o seu preço no mercado é 3$000!

Imaginando-se agora que o papel entrasse livre inteiramente de direitos (e o contrabando jornalistico dava este resultado), ter-se-ia de calcular o gasto de papel a 144 réis, em vez de 360 réis por exemplar. E o livro continuaria a ser vendido como o está sendo agora a 3$000!

Uma Cartilha Analytico-Synthetica de Mariano de Oliveira, impressa em papel assetinado, pesa, sem as capas, só o miolo — 100 grammas. A 2$000 o kilo do papel, pagando este todos os direitos de entrada, gastaria 200 réis por exemplar. E cada Cartilha é vendida por 2$300!

Fazendo o calculo com o papel livre de direitos, o gasto seria $081 apenas. E a Cartilha vendida sempre por 2$300!

Uma Cartilha da Infancia de Thomaz Galhardo — impressa em papel aspero commum, pagando este todos os direitos, teriamos que

Papel de jornal com marca d'agua

o gasto-papel seria apenas de 50 grammas a 18500 por kilo, igual a 75 réis. E esse livrinho é vendido a $600.

Se o papel não pagasse direitos, o gasto seria sómente 33 réis. E quem diria que o preço de venda baixasse de $600?

Estes exemplos são bastantes para patentear que não é «grande» a parcella tomada pelo papel no custo de um livro escolar, e que chega a ser despresivel no custo de um livro de sciencia ou literatura.

Não é o imposto aduaneiro sobre o papel, a $300 por kilo, que faz encarecerem as edições. E com a subida do cambio esta affirmação ainda mais incontestavel se tornará.

O que é de temer, portanto, é que os livreiros mandem fazer no estrangeiro as suas edições. E para evital-o é que se faz mister uma alteração na Tarifa a respeito dos livros, antes que o rebaixamento das taxas sobre o papel.

O livro impresso ou de leitura, qualquer que elle seja, brochado ou encadernado, paga hoje ao entrar no Brasil $150 de direitos, por kilo.

Isto se diz que é para favorecer a sciencia e a literatura. Mas haver não póde literatura e sciencia num paiz que não facilite e proteja as industrias e as artes, elementos necessarios daquellas, isto é, as industrias e as artes do papel, das impressões, das edições, etc.

Assim pensando, o que devemos propôr, ao lado das medidas já tomadas para repressão do contrabando e animação da industria do papel, é taxar racionalmente a entrada dos livros impressos no estrangeiro.

Os livros em lingua estrangeira, os livros que a sciencia e a literatura estrangeiras nos pódem mandar com real utilidade para nós, taxados levemente, ou mesmo isentos de direitos; mas os livros em lingua portugueza, de autores brasileiros, os livros que daqui se mandarem imprimir fóra, estes a bôa razão, o interesse do Fisco e da economia nacional, como as sublimes aspirações da propria sciencia e da literatura brasileiras, exigem que sejam taxados um pouco mais do que estão sendo pela Tarifa em vigor.

Papel de jornal com marca d'agua

A EVASÃO DAS RENDAS

EM ONZE ANNOS 219.921:248$250, SÓ NUM ARTIGO DA IMPORTAÇÃO

ESTANCA-SE UM SANGRADOURO

Domingo, 7 de Fevereiro de 1926.

Está em franco declinio, diante das razões fulminantes da medida salvadora, a grita que se levantou contra a exigencia do signal caracteristico no papel importado com reducção de direitos para impressão de jornaes.

Alguns interessados forcejam ainda por demonstrar que essa marca não impedirá o contrabando, porque numa bobina de cinco mil metros de papel, não é possivel na Alfandega verificar se todo elle está marcado. Seria precizo para isso desenrolar toda a bobina, o que não se póde admittir: dizem os sophistas do contrabando.

Mas tal argumento é simplesmente ridiculo. Toda gente sabe que o fabrico por essa fórma, parte com risco e parte sem elle, é technicamente impossivel e as fabricas não se prestariam facilmente a tal e deshonesto encargo. As emprezas importadoras correriam mesmo o risco de todos os contrabandistas, isto é, o serem, de um momento para outro, colhidas num processo, que redundaria logo no cancellamento do registro para a importação. E de mais não se dá o mesmo com toda e qualquer mercadoria contrabandeada por esse modo, quer dizer, occultando-se um artigo no bojo de volumes despachados como contendo outros?

Não se tem visto, em barris de cimento e de breu, escondidas outras mercadorias sujeitas a taxas muito mais elevadas do que o papel, como seda, joias, etc.?

E quem dirá que esse modo de importar contrabando é impossivel de ser fiscalizado, só porque não se devem abrir e esvaziar, um a um, todos esses volumes?

De resto, os conferentes sabem muito bem como se conduzir em casos taes.

As autoridades administrativas tambem já pensaram no caso, e estamos informados de que o risco dagua exigido é facilmente verificavel pela inspecção ocular dos cortes ou secções transversaes das bobinas, desde que ellas sejam postas em sentido da largura do papel. Instrucções adequadas serão, de certo, expedidas pelo Ministerio da Fazenda.

As emprezas jornalisticas não recalcitrantes e desejosas de auxiliar o Governo na repressão do contrabando já começaram a collocar as suas encommendas para embarque, desde já, com o signal imposto pela lei.

Os resultados vão ser verdadeiramente sorprendentes no que concerne á arrecadação dos impostos de entrada. E as facilidades, tanto para o pessoal aduaneiro, como para os importadores, serão incontestavelmente muito maiores do que no regimen passado.

Papel de jornal com marca d'agua

O Governo do Presidente Arthur Bernardes, com a maioria do Congresso Nacional, póde rejubilar-se de haver ferido de morte a hydra do contrabando, neste particular, uma das mais formidaveis.

Não era sem tempo, a considerar-se o prejuizo que o Thesouro soffreu neste ultimo decennio.

Não ha como os algarismos para esclarecer um assumpto como este:

A importação geral no Brasil, de papel para impressão, foi, de 1915 a 1924, a seguinte:

ANNO	KILOS
1915	25.904.519
1916	32.418.568
1917	26.592.469
1918	19.280.824
1919	30.875.775
1920	34.702.291
1921	22.616.399
1922	37.077.633
1923	39 515.532
1924	40.619.378
Somma . . .	309.963.688

Segundo os numeros acima, da Estatistica Commercial, o papel para impressão importado no Brasil de 1915 a 1924 sommou em kilos 309.963.688.

Já se disse que em 1914-1915 a importação foi assim dividida: 31.774.506 kilos para o commercio e 10.079.006 para os jornaes, isto é, á razão de 3 para 1. Dahi para cá, por força dos abusos e contrabandos, a razão inverteu-se, entrando para o commercio, de 1916 a 1919, uma média annual de 5 milhões de kilos e para os jornaes 30 milhões; isto é, á razão de 1 para 6; e hoje é corrente que não se importa quasi papel algum de impressão que não seja dito destinado a jornaes.

Mas tomemos aquella razão de 3 para 1 e supponhamos que a imprensa importasse apenas uma quarta parte do total da importação, isto é, $^1/_4$ de 309.963.688 kilos, que é igual a 77.250 toneladas. Estas 77.250 toneladas teriam pago de imposto, á razão de $010 por kilo, 2.140:391$250.

Se não tivesse havido a taxa de favor, e esse papel houvesse de pagar a taxa commum, como o demais para o commercio, os direitos importariam em 64.292:737$300, quer dizer que a imprensa foi beneficiada nesse periodo em 62.146:346$250, que o Thesouro deixou de receber para favorecel-a.

Porém ha mais. A generalização do contrabando, como vimos, reduzio a importancia de papel de impressão para o commercio a quasi

Papel de jornal com marca d'agua

zero: tanto assim que o imposto arrecadado em 1924 sobre todas as classes de papel não passou de 3.708 contos de réis!

Tomando agora aquella razão invertida, e suppondo que para a imprensa se fez entrar com reducção de direitos mais de tres quartas partes do total do papel importado (os calculos mostram que nos ultimos annos a razão era de 1 para 6, isto é, a imprensa importava $^5/_6$ e o commercio $^1/_6$), teremos de tomar como importadas para imprensa 231.750 toneladas.

Todo esse papel, se pagasse a taxa ordinaria por kilo, teria rendido para o Thesouro, nestes dez annos, esta «bagatella» de ..... 199.928:407$500.

Admittido que a importação em 1925 tenha sido igual em tonelagem á da média acima referida, teremos que a imprensa nesses ultimos onze annos foi beneficiada em 68.360:980$875, e o Thesouro teria arrecadado a não desprezivel somma de 219.921:248$250.

ATAQUES INJUSTOS

Terça-feira, 9 de Fevereiro de 1926.

Este jornal tem publicado diversos artigos relativamente ás novas disposições de Lei que regulam a importação de papel; as suas considerações calaram no espirito publico e nelle enraizaram-se, tão limpidas e irrespondiveis foram ellas; e um eloquente silencio substituiu a não menos eloquente grita contra as determinações da mencionada Lei.

Ainda ante-hontem, tornámos publicas as formidaveis cifras que attestam, de modo irrefragavel, a evasão das rendas na pauta papel, cifras aquellas que impressionaram apavorantemente os nossos leitores, como já tinham apavorado os nossos meios governistas, de modo que conduziram-n'os a reprimir, de vez, esse monstruoso estado de coisas.

Os inimigos da nova Lei, em artigos em que as palavras eram admiravelmente postas umas depois das outras mas que, como conteúdo, representavam o vacuo absoluto, não tendo ponto por onde atacar as novas e salutares disposições legaes, pretenderam ferir a industria nacional, como se esta fosse a causa do contrabando, sempre despresando em seus artigos o fisco, ponto que mais nos interessa como brasileiros.

E' admiravel a gymnastica de tal logica: nada deixa a desejar como espectaculo de acrobacia de circo de cavallinhos.

E' pittorescamente singular: ha contrabando de papel; esta verdade é admittida e conhecida por todos. O governo determina uma Lei

Papel de jornal com marca d'agua

para impedir evasão de renda, em vez de se tecer elogios pela disposição governamental, ataca-se a industria!

Confessamos que escapa á nossa argucia o fio da logica nesse caso...

Effectivamente, com as determinações approvadas pelo Congresso, é protegida indirectamente, em pequena parte, a industria nacional, no sentido, que as empresas jornalisticas pouco escrupulosas não podem mais, em virtude do signal de linhas d'agua, fazer-lhe concorrencia, abarrotando o mercado de papeis importados com isenção de direitos, como se fosse para consumo proprio.

Isso admittimos, e é claro que a Lei terá esse salutar effeito. Porém, perguntamos: que culpa cabe á industria, se emprêsas criminosas vêem-se, agora, impossibilitadas de fornecer ao mercado papel abusivamente importado com isenção de direitos?

Interessante a moral, de dois pesos e duas medidas: quem com alarde, em casos de evasão de rendas, clama providencias ao Governo, agora, em caso semelhante, não só não applaude o Governo pelas medidas tomadas, mais indignamente, ataca a industria nacional, julgando, talvez, obter com isso algum proveito.

Isso é profundamente triste para nós que temos em alta conta as multiplas finalidades da imprensa; aliás, os que atacam a industria, pelo facto do signal de marca d'agua no papel de imprensa, collocam-se, á parte, em um campo muito perigoso para quem precisa do apoio e da sympathia do povo que agora já é senhor dos diversos aspectos da questão do papel.

Já dissemos que não temos nenhum interesse na fabricação indigena de papel; o que á nossa consciencia repugna é admittir o ataque exclusivo a uma industria. Não podemos obrigar quem quer que seja a seguir a theoria do protecionismo ou do livre cambismo; essa é uma questão muito debatida, da qual os estudiosos poderão tirar as conclusões que quizerem. Se alguem — defensor do livre cambismo — quizer atacar o proteccionismo alfandegario brasileiro, defenda elle as suas idéas; ataque todas as industrias, a do papel, dos tecidos, etc., etc. — Se no nosso paiz, porém, como aliás em todos os outros, industrías florescem em virtude da protecção alfandegaria, porque se ataca exclusiva e tendenciosamente a do papel, e odiosamente se inicia esse ataque sómente quando o Governo, em boa hora, resolveu impedir o contrabando e a evasão das rendas?

Quem ataca o proteccionismo para a industria nacional de papel, e não tem fins latentes, assim procede, se fôr coherente, por ter idéas contrarias ao proteccionismo em geral: porque não renunc a elle então, aos favores da Lei que lhe garante o papel para o seu jornal com isenção de direitos?

A imprensa solicitou esses favores especiaes; o governo, para favorecel-a, deixou de arrecadar na Alfandega Rs. 68.360:980$850, somma não despresivel. Ella está protegida, pois; porque não merece a industria do papel, uma protecção, como tem a industria jornalistica, a industria das especialidades pharmaceuticas, etc.?

Os nossos patricios, que têm seus capitaes empatados em fabricas de papel, não têm elles o mesmo direito de viver dos exploradores de empresas jornalisticas, dos que empregam suas actividades nas fabricas de tecidos, de barbantes, etc.?

Seria tambem a industria nacional a responsavel pela evasão de rendas alfandegarias, num montante terrificante de 219.921:241$250?

Papel de jornal com marca d'agua

O ataque gratuito á industria brasileira de papel é revoltante: o signal com linhas d'agua não encarece de um ceitil o custo do papel sem essa marca e póde ser fornecido com toda a facilidade, de modo que os jornaes honestos, já favorecidos pela Lei de isenção, não são prejudicados, nem por um real, no custo do seu papel como o exigido por Lei.

Os que indignamente atacam os productores nacionaes são os que têm fortes razões para isso: elles defendem a propria vida.

OS ULTIMOS CARTUCHOS.

Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 1926.

Comprehendemos perfeitamente quanto é doloroso abandonar uma commoda posição e como é triste a perspectiva da renuncia a faceis ganhos, embora criminosos!

E' natural que, nas sombras da noite, muitos cavalheiros castiguem os seus cerebros e gastem muito phosphato á procura de meios destinados a burlar o fisco, ou para annullar os dispositivos do artigo n. 54 da Receita. Por isso mesmo apprehendemos, na justa medida, como muitos conceituados homens de negocios soffrem actualmente os horrores da insomnia.

Por occasião da publicação da fulminante emenda governamental que feriu de morte o contrabando do papel, alguns brilhantes collegas puzeram em relevo, leal e nobremente, certos pontos que, então, pareciam obscuros ou impraticaveis. Esclarecidos estes pontos, os referidos collegas — e da sua independencia e da sua tradição de autorisados conductores da opinião publica não era de esperar outro procedimento — tacitamente. julgaram liquidada a questão. Sabemos mesmo que alguns delles immediatamente reformaram os seus contratos com os fornecedores, no sentido de que o seu papel viesse assignalado na fórma da lei, nisto acompanhados recentemente por outros confrades de imprensa.

Mas os que a nova lei attingiu em cheio, logo que tiveram a sensação nitida do que os esperava, contra ella iniciaram uma campanha á surdina: a luta era de vida e de morte. Logo, qualquer arma seria cavalheirescamente aceitavel.

Vimos então surgir, como cogumelos, declarações interessantes: *a lei cahiria logo, pois era infantilidade exigir a marca dagua no papel «couché»*. Respondeu-se que a lei só exigia marca dagua no papel de jornal. Foi articulado depois *que era technicamente impossivel fazer o signal dagua no papel de jornal*. Provou-se immediatamente que isso era perfeitamente possivel. Voltou-se á carga: *o papel de jornal*, que 24 horas depois já se podia fabricar com linhas dagua.

produzido nas condições requeridas pela lei, tinha um custo elevadissimo. Não foi custoso redarguir com prova que esse papel fôra offerecido por fabricas que se propunham vendel-o sem o minimo augmento de preço sobre o do papel até então usado.

Respiraram um pouco os inimigos da nova lei e logo recomeçaram o inoffensivo bombardeio. *Cahiria ella, por certo, porquanto á fiscalisação alfandegaria não era possivel a verificação* da marca dagua em todas as bobinas de papel. Demonstrou-se immediatamente que a simples inspecção externa do seccionamento das bobinas, accusaria a existencia do signal salvador, vindo elle no sentido transversal. O ataque então foi iniciado por outra ala, e reconhecemos que a estrategia era intelligente: *em um paiz como o nosso, no qual a percentagem de analphabetos é extraordinaria,* como permittir o encarecimento do custo dos livros para o ensino primario?

Matbematicamente foi redarguido que o elemento papel, no custo do livro, era particula completamente desprezivel.

Agora surge nova objecção que, como as anteriores, não deixa de causar bilaridade: a importadores que se propõem fornecer papel com marca dagua, sem augmento de preço sobre o producto anteriormente usado, tem-se respondido *que a acquisição delle só póde ser feita mediante solenne compromisso escripto, por parte dos fornecedores, de que garantem, em absoluto, que o papel não se parte nas rotativas...*

Duvidamos que os fornecedores de papel tenham até hoje entregado nessas condições o seu producto aos consumidores, agora mysteriosa e repentinamente assim exigentes...

Nenhuma empresa póde assumir esse compromisso, a não ser que as rotativas tenham, como operarios, homens que façam parte da mesma empresa. Quem teria a leviandade de tomar essa responsabilidade, sabendo que um simples aperto de parafuso é sufficiente para o funccionamento irregular de uma machina e o consequente rompimento do papel? Nas proprias machinas de fabricar saccos de papel é frequente o rompimento desse artigo, por motivos independentes da sua qualidade, aliás, de muito mais resistencia e de maior grammatura do que o papel commum de jornal.

Os riscos dagua são feitos no papel com uma simples compressão da massa, sem tirar da materia nenhum elemento. De modo que o producto não soffre solução de continuidade na resistencia.

A prova de resistencia do papel com marca dagua está na edição do *Diario Official* de São Paulo, do dia 6 do corrente, e na do *Diario Allemão*, de 8 do corrente, que foram impressas em papel nessas condições.

Para tornar mais pittorescas as ponderosas razões de ataque, as assignaturas das empresas estrangeiras, que dignamente declaram não poder assumir compromisso quanto á resistencia do papel com linbas dagua, são solennemente reconhecidas em tabellião: estranho modo de pretender legalisar documentos *amoraes*, na concepção e no conteúdo.

E' inqualificavel a pretensão dos que julgam que esses papeis terão alguma força, como vetdadeiramente incrivel é que se pretenda, de fórma tão pueril, remover a decisiva inflexibilidade dos poderes da Republica no desejo patriotico de extirpar um cancro vergonhoso para a administração nacional.

Os inimigos do fisco ignoram, por certo, que todo o Ministerio da

Fazenda se está severamente empenhando na defesa dos dinheiros da Nação e que esse elemento do Executivo só esperava do Legislativo as leis que lhe facultassem os meios para evitar a evasão de formidavel renda. Passou, porém, o tempo, em que as campanhas publicas ou movidas á sorrelfa, desde que apadrinhadas na letra de fôrma, podiam alcançar o effeito de atemorisar os governos, mais preoccupados com a obtenção de elogios destinados á conquista de esquerda popularidade, do que com o cumprimento incondicional do seu dever, de zelar pelos verdadeiros interesses nacionaes.

Os jornaes que não praticam o contrabando do papel nada têm a temer da execução leal e justa do artigo 54 do orçamento da Receita, porque as vantagens fiscaes com que contavam, anteriormente a essa lei, continuam a ser mantidas, desde que o papel soffra as marcas das linhas dagua exigidas, disposição de fabrico que de nenhum modo o enfraquece. Mas o que choca, especialmente, em tudo isso, é vêr que certa imprensa não se peja de defender a todo custo uma situação em que o fisco é lesado pelo contrabando, esquecendo-se de que seu papel consiste precisamente no contrario, isto é, em defender as rendas publicas por todos os modos!

Infelizmente, somos constrangidos a registrar essas cóisas, tão depressivas para a imprensa da nossa terra. Reste-nos o consolo de que os contrabandistas estão em minoria, e hão de ser vencidos pela honesta applicação da lei orçamentaria da Receita, apesar de todos os seus tristissimos expedientes...

O PAPEL E A MARCA D'AGUA

Terça-feira, 23 de Fevereiro de 1926.

As columnas deste jornal, *impresso hoje em papel com marca d'agua*, conforme exige a lei da Receita, têm-se referido aos novos dispositivos orçamentarios que regulam a importação do papel, e em successivos artigos demoustraram a improcendencia de todas as arguições, embora poucas, levantadas contra aquellas patrioticas determinações. Em boa hora surgiram ellas, pois a verdade é que até os que, em boa fé, não estavam de accôrdo com as disposições do artigo 54 do orçamento da Receita, eram de opinião irremovivel de que se tornava imprescindivel evitar o contrabando, combatendo-o por todos os modos, em defesa do fisco.

Para isso se fazia mister, na opinião delles, reduzir ao minimo, senão abolir, as taxas de importação, de modo que não houvesse incentivo ao contrabando. Nada mais pueril. Se amanhã, em qualquer das casas do Congresso, um senador ou deputado declarasse ter encontrado um meio seguro de annullar o contrabando de joias e sedas, todos os

Papel de jornal com marca d'agua

seus pares presentes aguardariam, com o maximo interesse, a novidade do defensor do fisco. No momento, porém, em que elle declarasse que o meio encontrado era o de abolir as taxas de importação sobre aquelles artigos, a mais franca e justificada hilaridade reinaria na Camara ou no Senado.

Effectivamente, com a abolição de taes taxas não baveria contrabando de sedas e de joias, mas o fisco deixaria de receber uma certa e quantiosa renda. E' o que se daria, se fossem reduzidas as taxas sobre a importação do papel. Não haveria mais contrabando, mas a Alfandega deixaria de receber direitos sobre o artigo, generalisando-se uma situação evidentemente prejudicial aos interesses do Thesouro. Por outro lado, seria favorecida a entrada do papel estrangeiro, em detrimento da industria nacional, isto é, a industria estrangeira seria collocada em situação privilegiada, esmagando a nossa, com afastar da trajectoria desta todos os elementos e probabilidades de exito.

Não foi esse, felizmente o criterio a que obedeceram os nossos legisladores, e deliberando como o fizeram, optando pela exigencia da marca d'agua no papel destinado aos jornaes, prestaram um inestimavel serviço ao fisco, á moralidade administrativa e á economia nacional.

A tiragem da *Gazeta de Noticias*, conforme acima assignalámos, *é feita hoje em papel com aquella marca*, segundo o contido no orçamento da Receita. Esse facto leva, em definitiva, ao rol das coisas mortas, a allegação infantil da impossibilidade technica da fabricação do papel obedecendo ao determinado pelo Congresso, e tambem a da insufficiencia de resistencia do papel em taes condições, allegações que, occultando fins inconfessaveis, constituiam, além do mais, uma atrevida censura á commissão de Finanças do Senado, levianamente accusada de organisar uma lei praticamente irrealisável.

Estamos informados de que jornaes de S. Paulo e os mais solidos desta capital já reformaram contractos com os seus fornecedores, no sentido de que o papel do seu consumo, a chegar de 1 de Julho em diante, venha assignalado na fórma da lei, afim de continuarem a gosar das vantagens orçamentarias. Essa modificação foi acceita, como não podia deixar de ser por aquelles fornecedores sem augmento de preço, o que occorreu do mesmo modo com a *Gazeta de Noticias*.

Corre por ahi, no emtanto, que certas folhas estão ainda á espera de que a Divina Providencia venha em seu auxilio, e de que os novos e salutares dispositivos da Receita, votados regularmente pelo Poder Legislativo e sanccionados pelo Executivo, não entrem em vigor. Com admiravel semcerimonia, referem elles que não será dada execução á lei e, em caso contrario, suspenderão publicação, em grêve de protesto!

Relutamos em acreditar nessa monstruosidade, até porque não encontramos, em tudo quanto se relaciona com essa questão, razões para tal procedimento. Que allegariam elles em justificativa do seu acto, desde que o papel marcado segundo o estabelecido pelo Congresso em nada prejudica aos seus interesses legitimos? A impossibilidade de ser executada a lei? Não, e demonstra-o o facto de ser a *Gazeta de Noticias impressa hoje em papel provido da marca dagua, sem nenhum contratempo de tiragem*. Quem ousará, portanto, assumir aquella attitude sem denunciar que obedece a intuitos subalternos? E quem não verá que, protestando de tal sorte contra a lei, os que assim procederem se declaram réos publicos do crime de contrabando, desmoralisando-se por completo?

Somos dos que ha muito julgam liquidada essa questão. No ultimo dia da sessão legislativa do anno passado, o relator da Receita na Commissão de Finanças da Camara dos Deputados declarou, com a franqueza que é uma das suas qualidades mais destacadas, que, na verdade, o seu projecto relativo ao papel, ampliação do de autoria do Sr. Lindolpho Collor, representaria o anniquilamento da industria nacional. Accrescentou elle que, technicamente, lhe não era possivel discutir a fundo o problema da marca d'agua. Mas, solucionado praticamente esse caso, com a exigencia dessa marca, o que repetimos, é evidenciado pela nossa edição de hoje, só póde a Nação applaudir o trabalho com que aquelles seus dois representantes agitaram a questão, assim como a actuação do senador Lauro Müller.

Por caminhos diversos, os deputados Cardoso de Almeida e Lindolpho Collor tinham por fim o mesmo objectivo do illustre representante de Santa Catharina no Senado — isto é, evitar o contrabando, defender o fisco e opportunamente amparar o trabalho nacional. Esse objectivo foi attingido, felizmente, cabendo-lhes justos parabens, pois que o conseguiram. O essencial, agora, é que os jornaes, obstinados em manter a situação anterior, tão favoravel ao contrabando, comprehendam que não lhes é possivel insurgir-se, contra uma lei altamente moralisadora e util sob todos os titulos aos mais altos interesses nacionaes.

Imprimindo o nosso numero de hoje *em papel fabricado com a marca d'agua*, cremos ter destruido o seu ultimo cavallo de batalha. Submettam-se, portanto, á evidencia, deixando o papel odioso e suspeito em que vêm procurando manter-se.

ULTIMOS ARRANCOS

Domingo, 28 de Fevereiro de 1926.

Pensavamos que o nosso artigo de terça-feira ultima puzesse termo final ás mentiras dos contrabandistas e exploradores da concessão especial, que os poderes publicos justamente outorgam á imprensa em materia de importação de papel. Mas não. Um jornal de S. Paulo, o *Diario Popular*, estampou, a 26 do corrente, a seguinte noticia enviada do Rio:

«*A impressão geral nas rodas da imprensa é que a marca de agua para o papel, exigida pela nova disposição do Congresso, afim de que as empresas jornalisticas possam gosar da reducção de impostos aduaneiros, não prevalecerá. Espera-se que em junho, quando deverá entrar em vigor, o ministro da Fazenda conceda um novo adiamento.*

Está sendo organisada uma representação, pedindo o adiamento, e que já conta com a assignatura de quasi todos os jornaes, esperon-

Papel de jornal com marca d'agua

do-se a adhesão das empresas jornalisticas de S. Paulo. No caso de não ser concedido o adiamento, varias empresas jornalisticas ficarão sem papel, pois os seus contratos annuaes impedem qualquer modificação na fabricação do mesmo.»

Não ha duvida de que se está abusando vilmente da expressão «empresas jornalisticas».

Os contrabandistas, estes sim, estão agindo sorrateiramente, pois acabamos de saber que o estado maior do exercito delles anda por ahi com um memorial, do qual constam os mesmos e mentirosos argumentos aqui já tantas vezes rebatidos, quanto á difficuldade ou impossibilidade material de ser posta em execução a lei da Receita, no que se refere ao papel de imprensa.

Desde que iniciámos, com a decisão bem conhecida do publico, a campanha de defesa do fisco e da economia nacional comprehendida nessa questão, vimos usando nos nossos artigos de uma linguagem comedida expondo as nossas razões num terreno de absoluta serenidade. No decorrer do tempo, ao assignalarmos as armas velhacas usadas pelos inimigos da lei, para lesar a nação, tivemos, seguidamente, que reprimir alguns sentimentos de revolta, e muitas vezes deixámos de escrever palavras asperas, prestes a sair da penna.

Agora, porém, é de mais. O procedimento inqualificavel dos contrabandistas chega a tal ponto de covarde intriga, que é humanamente impossivel a nossa tolerancia.

Que pensam elles dos nossos administradores? São estes crianças a quem se possam impingir despejadamente as mais deslavadas mentiras? Que estupidez é esta, como sabemos constar do memorial, da maior ou menor percentagem de cellulose, da pasta de madeira, da insufficiencia de resistencia do papel com marca d'agua? Perderam os contrabandistas a vergonha a tal ponto, que tentam a desfaçatez de fazer chegar á presença dos poderes publicos amontoados de palavras sem pé nem cabeça? Não ha technicos de papel no nosso paiz? Não ha pessôas de bom senso no Brasil?

E' profundamente vergonhoso sermos ainda obrigados a gastar tempo, papel e tinta num assumpto liquidado, que não mais póde soffrer duvidas, como tambem é terrivelmente depressivo para a imprensa da nossa terra o espectaculo que os vivedores do contrabando, falando em nome della, offerecem até aos olhos attonitos dos estrangeiros aqui residentes.

Que relatarão os corpos diplomaticos e consulares da nossa moralidade, do nosso caracter, da nossa nacionalidade, se a propria imprensa deixa que, em nome della, se evidenciem interesses na continuação criminosa de um contrabando monstruoso?

Porque os inimigos da nova lei não vêm, como nós, á luz do sol, discutir publicamente a questão? Não encontram elles nenhum jornal que abrigue, em suas columnas, as suas razões technicas e fiscaes?

A's nossas palavras, lisamente ditas em publico; aos nossos argumentos, que reduziram ao silencio os honestos commentarios dos collegas de bôa fé, corresponde, por parte dos contrabandistas, um trabalho subrepticio e criminoso, um fojo que estão armando agora aos poderes publicos.

Que deseja, afinal de contas, a parte deshonesta da imprensa? O governo já lhe garante o papel com isenção de direitos. Pretende ainda que lhe faculte o contrabando?

O governo exige que a Alfandega esteja na Alfandega e não nos escriptorios dos exploradores da venda clandestina do papel de jornaes. Os direitos sobre o papel pertencem á nação, e não a essa imprensa, que arrecada aos seus cofres as rendas do producto que criminosamente põe no mercado.

O papel em que foi impressa a edição de terça-feira ultima deste jornal tinha ou não tinha marca d'agua? Resistiu ou não resistiu á velocidade da nossa rotativa? Esses são os factos. O resto é mentira, ardilosamente envolvida em razões technicas insubsistentes.

Saibam agora, os contrabandistas, que o governo moralisador do eminente Sr. Arthur Bernardes está inflexivelmente empenhado na completa applicação dos salutares dispositivos do art. 54 da Receita. E' caso de honra para o governo, até porque a não applicação do referido artigo, como pretendem ousadamente os defraudadores do fisco, representaria a fallencia completa da administração publica do nosso paiz e a confissão da sua incapacidade e impotencia. E seria caso ainda para nos envergonharmos de ser brasileiros.

Allega-se que os fornecedores estrangeiros se recusam a tomar encommendas de papel com marca d'agua. Temos tambem que indicar quem póde fornecer papel nas condições requeridas pela lei, e sem augmento de preço?

Com muito prazer. Ahi estão as firmas:

Holmberg, Bech & Cia. Ltda.
Pedro Gad & Cia. Ltda.
B. Bugge.
Ommundsen, Nôa & Cia. Ltda.
Jourdain & Cia. Ltda.
Nordskog & Cia.
Born & Cia.

Articulamos um falso, porventura? Os contrabandistas da imprensa, que tão má conta vêm dando nesse caso da autoridade moral com que devem falar perante o seu publico, sabem que falamos a verdade. Por isso mesmo endereçamos estas linhas ás autoridades administrativas da nossa terra, solicitando-lhes que enviem funccionarios idoneos a verificar o que ha e o que não ha de verdade nas nossas affirmativas.

Ahi estão enumeradas sete grandes empresas productoras, que não sentem o menor constrangimento em fabricar o papel reclamado pelos dispositivos do art. 54 da Receita. E como não de ser assim, se a modificação technica da marca d'agua não as prejudica em coisa alguma, não é dispendiosa, não lhes reduz os lucros e antes consolida a sua situação commercial?

Explicamol-o: aquellas empresas e todas as quo com ellas se equiparam em probidade commercial vivem de negocios legitimos. Pagam direitos para a mercadoria que importam. O papel para jornal dispõe de vantagens alfandegarias. Mas o que se destina a outros misteres, embora do mesmo typo, soffre a incidencia regular do fisco. Se ellas praticassem o contrabando, de cumplicidade com jornalistas pouco escrupulosos, muito bem: crearia difficuldades á marca de agua. Se não praticam, todo o seu interesse converge para que a lei orçamentaria seja posta em pratica, afim de evitar que concorrentes possiveis se acumpliciem com aquelles jornalistas para, aproveitando as van-

tagens da lei referida, causarem prejuizos formidaveis ao legitimo commercio do papel, que paga imposto alfandegario.

De onde se prova, ainda uma vez, que quanto mais estrebuchem, mais se compromettem os infelizes defensores do contrabando organisado á sombra da «lei de emergencia», que desde a época da grande guerra vem favorecendo a imprensa brasileira, aplaiuando certas difficuldades. Transformou-se essa lei em um commercio illegal. Encontrou-se o meio de o extinguir. Seria um crime não o pôr em pratica com toda a efficacia possivel. Mais do que isso, talvez: recuar, em face da lei, votada pelo Congresso e sanccionada pelo Executivo, seria uma covardia, com a qual positivamente se não accommoda o Sr. presidente da Republica.

Esperemos e o registraremos dentro em pouco.

CUMPRA-SE A LEI

Quinta-feira, 4 de Março de 1926

Errámos em suppôr que os fraudadores do fisco não teriam coragem de enfrentar os poderes publicos, solicitando-lhes a inercia da lei em favor do seu proposito de se locupletarem com a evasão das rendas lesando o commercio honesto. Não tiveram elles a coragem de se apresentar directamente confessando taes intuitos criminosos. Nem era de esperar tanto cynismo. Mas, induzindo empresas jornalisticas a cahirem nas contradições e inverdades que vamos apontar, tomaram, sob essa capa, o caminho de pedir o adiamento da lei pelo executivo, ou pelo menos, a permissão de despacho, independentemente da marca dagua, de papel encommendado antes de vigorar aquella disposição orçamentaria.

Nem uma, nem outra coisa é possivel, diante dos termos da lei e do nosso direito constitucional. O «menos» que se pede, o despacho por equidade, independentemente de marca dagua, do papel «encommendado» antes de 1.º de janeiro, esbarraria deante da impossibilidade de se verificar a authenticidade de taes encommendas. Ellas seriam, em chusma, antedatadas, e ver-se-ia a praça atarrotada de papel contrabandeado para todo o anno, e talvez para mais.

E o adiamento ou suspensão da lei? Não se comprehende como, em face da Constituição e das leis organicas da Republica pleiteam directores de jornaes, junto ao Sr. ministro da Fazenda, o adiamento da execução do art. 54, da lei da Receita, que exige, imperativamente, como medida de alta importancia fiscal, e como condição, *sine qua non*, de um favor aduaneiro, a marca dagua no papel destinado á imprensa. Ignoram elles que a lei organica n. 30, de 8 de janeiro de 1892, nos seus arts. 37 e 38, declara que «expedir

Papel de jornal com marca d'agua

decretos, instrucções ou ordens contrarias ás disposições expressas da lei, ou deixar de cumprir taes disposições», constitue crime de responsabilidade do presidente da Republica? E não é mais especifica, para o nosso caso, a alinea 8.ª, do art. 54, da propria Constituição, quando prescreve: «Constitue crime de responsabilidade do presidente da Republica — attentar contra as leis orçamentarias?» E', pois, uma injuria que se faz ao governo do illustre Sr. Arthur Bernardes, propôr-lhe uma offensa, como essa, á Constituição e ás leis. Analysemos, porém, o memorial.

O contrabando é fraude. A fraude não se expõe, por si mesma, á luz do dia, pedindo o auxilio ou o favor dos poderes publicos. Ella age subrepticiamente, com subterfugios, fingindo-se innocente, acobertando-se com o manto dos interesses legitimos e defensaveis. Quem a quizer pegar e desmascarar deve, pois, acautelar-se contra esses meios, insidiosos, que compromettem, ás vezes, até pessoas de boa fé, envolvidas, sem pensar, nos assumptos que ella explora. Estas verdades bem sabidas acabam de se confirmar inteiramente na questão, já tão debatida, do signal de marca dagua para distinguir o papel importado para jornaes com favores aduaneiros, e evitar o contrabando que, por essa fórma, se vem fazendo escandalosamente no Brasil. Com as suas manhas costumeiras, os contrabandistas do papel acabam de envolver cavilosamente nos seus negocios escusos os directores de quasi todos os jornaes desta Capital, que assignaram o memorial dirigido ao Sr. ministro da Fazenda e hontem publicado.

Dizemos isto, e o affirmamos com toda a convicção, porque não podemos admittir que sejam elles mesmos, os directores ou gerentes dos jornaes, os contrabandistas, que se arrogam o direito de pedir qualquer coisa, em favor da propria fraude, aos poderes publicos, e porque não é tambem admissivel que pessoas illustradas e praticas em materia de imprensa, que directamente hajam estudado a lei concernente ao assumpto, conscientemente venham affirmar, como o faz o dito memorial, inverdades palpaveis e obvias, verificaveis com a simples leitura da mesma lei.

De facto, não podendo os contrabandistas produzir francamente a defesa da propria fraude, precisam de baralhar, simular, falsificar, levando de cambulhada os seus clientes dos jornaes. Diz o memorial, logo ao começo, que as empresas jornalisticas, que desejarem importar papel aspero ou *couché* beneficiado pela taxa especial de 10 réis, deverão mandal-o «fabricar especialmente com filigranas, traços ou marcas dagua em toda a sua largura ou comprimento, com espaço de cinco em cinco centimetros». E perguntam adiante: «Como poderão as empresas exigir o fornecimento do papel *couché* com marca dagua em linhas espaçadas de cinco em cinco centimetros, se a natureza opaca desse papel não permitte fabrical-o nessas condições?»

Ahi está a primeira simulação, para não dizer mentira deslavada. A lei da Receita não taxa o papel *couché* destinado ás revistas. Declara que elle, do peso de 100 grammas por metro quadrado, continúa a gosar da isenção dada pelo art. 1.º n. 1, da lei de 1917. E quando exige a marca dagua, o faz *sómente* para o papel aspero destinado á impressão de jornaes. A que vêm, pois, aquellas affirmações e allegações do memorial?

Passemos a outra simulação. Repete o memorial a ballela de que o papel assignalado com marca dagua é uma novidade, se enfraquece e rasgará nas machinas rotativas. A marca dagua é usada ha muito

Papel de jornal com marca d'agua

tempo e ninguem jámais levantou essa arguição. Muitos paizes adoptaram, nos Balkans, exigencia semelhante, sem que os fabricantes, os impressores se abalançassem a oppôr-lhe o argumento desse enfraquecimento que, na realidade, não se dá. Mas ha coisa mais positiva e actual. Os fabricantes nominalmente citados pela *Gazeta de Noticias* (e não se sabem quaes os «escandinavos» a que vagamente se refere o memorial) — quasi todos os fabricantes do papel para jornaes, estabelecidos com agencias nesta Capital, affirmam, sem subterfugios, que o poderão fornecer com a marca dagua *«sem augmento no preço nem enfraquecimento de sua resistencia»*.

Ha prova provada, experimental, desta affirmativa. Esta folha foi impressa, na semana passada, numero de 23 de fevereiro, em papel marcado segundo a exigencia da lei, circulou assim nesse papel, proclamando de publico que no seu uso não encontrou nenhum inconveniente, nem de enfraquecimento e roturas, nem de acquisição prompta e pelos mesmos preços vigorantes no mercado para o papel não marcado. Igualmente o fizeram outros jornaes de S. Paulo, notadamente o *Diario Official*, de 6 de fevereiro ultimo. Como se explica, pois, que o memorial sustente ainda o contrario? Prova de que é obra do contrabando.

Outra vez mystifica o memorial quando procura fazer crêr ao governo que é impossivel cumprir a lei dentro do longo prazo nella estabelecido. Esta materia foi muito e cuidadosamente estudada pelo governo e pelo Congresso. Entre a data da sancção da lei, 1.º de janeiro, e a da sua plena execução, quanto á marca dagua, 1.º de julho, foi deixado o longo prazo de um semestre, para que as empresas jornalisticas pudessem renovar os seus contratos de fornecimento de papel aspero. Com effeito, sabido que elles são feitos annualmente e com antecipação de seis mezes, deu-se ás ditas empresas e aos seus fornecedores um prazo sufficiente, dentro do qual se esgotarão os *stocks* dos contratos em vigor e poderão começar a ser executados os novos contratos. Mais não era preciso, e nem se poderia dar, porque, sendo a lei annua, não poderia ficar sem execução o anno inteiro. Mas o governo sabe, e o publico já ficou tambem informado, sem lhe restar a minima duvida, que os fabricantes garantem a efficiencia do papel com a marca dagua e o seu fornecimento a tempo e sem augmento de preços, tudo de accôrdo com o art. 54, da lei da Receita.

Já referimos que a *Gazeta de Noticias* citou nominalmente firmas fornecedoras de papel estrangeiro que estão promptas, desde o começo deste anno, a fornecer, como estão fornecendo, o papel em bobinas, para rotativas, com o signal caracteristico da marca dagua, sem augmento de preço, e para ser despachado aqui muito antes de 1.º de julho. Agora podemos reproduzir, devidamente autorisados, trechos da correspondencia a respeito trocada com uma dellas. Consultados os Srs. Born & C., representantes, aqui, da «Sachsenpapier Aktiengesellschaft», de Zwickau, sobre o fornecimento de papel para jornaes brasileiros, nas condições da recente lei, responderam, transcrevendo litteralmente o que lhes mandou dizer a dita fabrica:

> «Transmittimos a VV. SS. na folha junta o que os nossos representandos nos escreveram referente á fabricação de papel para jornal com traços transparentes exigidos de accôrdo com a nova lei alfandegaria.

« Desta communicação que lhes transcrevemos em allemão, como tambem traduzido em portuguez, VV. SS. comprehenderão que os nossos fornecedores poderão fabricar o papel jornal com traços transparentes de cinco em cinco cm., sem augmento algum de preço.

São estas as expressões dos fabricantes:

« Auf den Inhalt Ihres Briefes vom 8. 1. eingehend, sind wir Ihnen fuer Ihre ausfuehrlichen Mitteilungen sehr verbunden und haben ihnen unsere vollste Aufmerksamkeit gewidmet. Es liegt also mit der gesetzlich verfuegten Konnzeichnung des Zeitungspapieres so, wie in gewissen Balkanstaaten, wo ebenfalls die Wasserlinien vorgeschrieben sind, um aehnliche Fiststellungen, wie drueben beabsichtigt, zu ermoeglichen. Wir haben das Gefuehl, dass man von dem Zoldekret wohl nicht wieder abkommen wird.

Die wichtigste Frage, welche Sie als zunaechst hervortretend anschneiden, ist begreiflicherweise die, ob das Linierungsverfahren mit Extrakosten verknuepft ist. An sich ist dies natuerlich der Fall; auch kommt hinzu, dass die teilweise abfallenden Nebenbahnen sowie die Ausschussbahnen, sich wegen der Wasserlinien weniger gut unterbringen lassen. Das alles kann uns aber nicht bewegen, etwa auch bei Exportauftraegen auf einem Preisaufschlag zu beharren.

Wir deuteten Ihnen bereits an, dass wir unsere Muster, nach denen wir liefern koennen, mit dem gleichen Dampfer absendem werden. Danach koennen Sie sich von der Vorzueglichkeit der Qualitaet ueberzeugen und wenn auch die Wasserlinien den Abstand von 10 cm. aufweisen, weil die Muster von einer frueheren Anfertigung stammen, so koennen wir Ihnen doch die Gewaehr dafuer gehen, dass das Papier Ihren Wuenschen entsprechend gearbeitet werden kann...»

Traducção em portuguez:

« Referindo-nos á vossa carta de 8 de janeiro de 1926, agradecemos as suas informações detalhadas, que merecem toda a nossa attenção. A lei que exige certas marcas no papel jornal póde ser comparada á lei de certos Estados dos Balkans, onde tambem são exigidos os traços transparentes para fazer possiveis semelhantes investigações como ahi (no Brasil). Parece-nos que nunca mais se afastarão elles desta lei alfandegaria.

O ponto mais importante de que trata a sua carta consiste naturalmente em saber se a fabricação de papel com traços transparentes exige um augmento do custo. De facto, a fabricação de papel com os traços mencionados custa mais. Além disso, deve-se tomar em consideração que as aparas e o papel de refugo não poderão ser vendidos tão facilmente se o papel trouxer as linhas d'agua. Tudo isso, entretanto, não póde ser motivo de augmento de preço para pedidos de exportação...

Já dissemos que mandamos as nossas amostras pelo mesmo vapor. Em virtude dessas amostras VV. SS. poderão ficar convencidos da bôa qualidade e não obstante os traços transparentes apparecerem com uma distancia de 10 cm. — porque estas amostras foram tiradas de uma fabricação antiga — nós

podemos assegurar-lhes que o nosso papel poderá ser fabricado conforme os seus desejos.»

Não póde haver mais formal desmentido ás simulações e inverdades allegadas no memorial. Refere-se ali, tambem, que a industria nacional não se acha, nem se achará, no prazo da lei, apparelhada para fornecer o papel de que necessita a imprensa. E fala-se em «cartas escriptas pelas principaes fabricas brasileiras», annexas ao memorial, insinuando-se que ellas «ou não se dedicam ao fabrico do papel de imprensa, ou só podem fornecer pequena quantidade a preço exaggerado, ou só muito mais tarde poderão apresentar preços e amostras, por lhes faltarem no momento os machinismos indispensaveis ao fabrico de papel de jornal em grande escala». E conclue-se com emphase «que o prazo estipulado na lei não é sufficiente para que a industria nacional possa supplantar a importação do papel de imprensa».

É visivel ainda aqui o falseamento da questão. Seria bom que se publicassem essas cartas para o exame do publico. Mas o Congresso e o Governo estão mais do que scientes de que a industria nacional não se queixa de não fornecer o papel em bobinas para jornaes, cuja reducção de direitos obteve a imprensa como um justo favor á industria jornalistica. Ella não se queixa disso, apesar de provar, como tem provado, não ser esse fornecimento impossivel «quando não houver tal favor». O de que ella se queixa, o de que se resente o Fisco, tambem, é de não poder competir o commercio honesto do papel, com os contrabandistas, que importam sem direitos aduaneiros ou com reducção delles, como para imprensa, e vendem no mercado quasi todo o papel aspero, ou assetinado, ou «couché», para impressão, pautação, embalagem e não sabemos que mais, lesando assim o Thesouro e a economia nacional.

Esta é que é a questão. E por ser este o ponto que fere os seus illegitimos e criminosos interesses é que os contrabandistas esperneiam, trapaceiam e querem jogar cinza aos olhos do Sr. ministro da Fazenda, do Sr. presidente da Republica e do Congresso, com argumentos refalsados, pondo-se a coberto de incommodos com o escudo de um memorial subscripto pelos directores e gerentes dos jornaes cariocas. A estes fica muito mal prestar-se a tal expediente, sujeitando-se a um desmentido formal, como o que se contém nas linhas acima, e que não deixa duvidas sobre a exequibilidade e a grande conveniencia da lei.

Dizer que esta vem trazer «sérios embaraços ás empresas jornalisticas» seria confirmar o «candido despacho telegraphico daqui mandado para S. Paulo, e ali publicado em o *Diario Popular*, pintando as difficuldades com que lutam actualmente muitas dessas empresas e prognosticando que algumas deixarão de existir, se fôr executada a exigencia da marca dagua, pois, é evidente, é do negocio do papel que tiram os meios de subsistencia! Quizeram os signatarios do memorial tomar sobre si a responsabilidade tremenda de uma tal confissão?

Estavam escriptas estas considerações, quando chegou ás nossas mãos a carta abaixo, do representante de uma das principaes fabricas de papel da Italia. E' mais um desmentido ás falsas allegações do memorial, quanto a fantasiosos embaraços á execução da lei:

«Rio de Janeiro, 3 de março de 1926. — Illmos. Srs. — Tenho a honra de offerecer a VV. SS., em nome da minha repre-

Papel de jornal com marca d'agua

sentada CARTIERE BURGO, Verzuolo (Italia) papel em bobinas, para jornaes, da medida e peso a estabelecer na encommenda, com a marca de agua exigida pela lei, ao preço de libras 18.5.0 por tonelada, Cif, Rio de Janeiro.

O pagamento poderá ser effectuado a 90 dias de vista dos documentos maritimos.

Com a presente envio-lhes duas amostras do papel, com a marca d'agua usada em varios paizes onde ella é tambem exigida.

Pedindo a VV. SS. a gentileza de me escreverem no caso de necessitarem de mais amplas informações, desde já agradecido, subscrevo-me com estima e apreço. De VV. SS., am.° att.°., obrdo. — *E. Vella.*»

E façamos ponto, por hoje...

A VERDADE DOS FACTOS

Sabbado, 6 de Março de 1926.

Em nosso editorial de quinta-feira (4), mostrámos quanto póde a manha dos contrabandistas, induzindo empresas jornalisticas de toda respeitabilidade a subscreverem um memorial dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, contendo contradições o inverdades já tantas vezes rebatidas aqui mesmo, e solicitando o alargamento de um prazo especialmente marcado na lei.

E' preciso notar, antes de tudo, que não se trata de restringir um direito, mas apenas de condicionar um favor, uma excepção creada em vantagem de uma classe, qual seja a reducção ou isenção dos direitos de entrada do papel destinado ás empresas jornalisticas. E para vermos quanto é injusto recalcitrar e oppor-se a classe favorecida a que o Estado favorecedor cerque de apropriadas garantias a concessão do favor, afim de que delle não abusem criminosamente, lesando fundo o Thesouro Nacional, basta considerar o seguinte:

Nenhuma outra classe gosa de favor tão extenso, e nenhum favor em boa fé concedido pelo Congresso e alargado pela boa vontade do Executivo, foi jámais tão grande fonte de abusos e evasões das rendas alfandegarias, dando logar a um commercio illicito, prejudicialissimo á economia nacional.

Mesmo sem levar em consideração o que perde o erario pelos abusos e fraudes, que a imprensa honesta não póde deixar de condemnar, só o que legitimamente deixa de pagar toda ella, importando papel com os favores legaes, fórma quantia muitissimo ponderavel.

Ou, senão, vejamos: Os competentissimos signatarios do memorial em questão calculam bem em 25.000 toneladas, isto é, 25 milhões de kilos, o papel consumido annualmente na impressão dos jornaes.

Ora bem, se os direitos normaes, a 300 réis por kilo, com o agio do ouro e outras despesas dos despachos, orçam por cerca de 800 réis, pagando a imprensa apenas 10 réis daquelles 300, pode-se calcular, *grosso modo*, que ella desembolsa menos de 100 réis, quando o commercio em geral paga 800 réis, ou mais, por kilo de papel de impressão.

Isto quer dizer que ella gosa de uma dispensa de mais de 700 réis de direitos em cada kilo do papel importado. E multiplicando-se esses 700 réis por 25 milhões de kilos, que é o total do consumo da imprensa, segundo o memorial, temos que o favor, concedido a esta, desfalca o Thesouro annualmente em mais de 17.500 contos de réis.

Os calculos mais recentes do que será preciso para retomarmos, no anno proximo futuro, o pagamento das amortisações de nossa divida externa, dizem montar esse compromisso de honra em cerca de 30.000 contos. E ahi está como só a reducção de direitos legitimamente concedida á imprensa, quando se accrescem geralmente os impostos, allegando-se a necessidade indeclinavel de satisfazermos os nossos compromissos externos, chegaria para occorrer ao pagamento de mais da metade das amortisações, ora suspeusas, da divida externa da União.

E, quando o Congresso mantém esse favor, só exigindo que não se preste a sua concessão a fraudes e lesos á Fazenda publica, e exige para isso um simples assignalamento do papel destinado á imprensa, assignalamento já usado em varios paizes, e que não traz inconveniente algum, nem de enfraquecimento do artigo, nem de encarecimento do seu preço, como provado temos com documentos incontestaveis, não parece justo que jornaes brasileiros pretendam crear embaraços de natureza alguma ás medidas fiscaes, exigidas pelo Estado em defesa da Fazenda nacional.

Eis porque estranhamos a attitude de alguns collegas, que se têm salientado nesse sentido. E a nossa estranheza sobe de ponto quando teimam elles em repetir argumentos inteiramente destruidos pelo seu proprio testemunho anteriormente expresso. Referimo-nos ás allegações de que a marca dagua seja uma «novidade» e que, enfraquecendo o papel, o torna mais caro e de mais demorada fabricação.

A este respeito já transcrevemos a opinião de technicos e fornecedores. Já referimos que nos Estados Balkanicos e outros paizes já se pôz em pratica a medida fiscal sem inconveniente algum.

Recordamos que os nossos collegas do *Jornal do Brasil*, já em sua edição de 27 de outubro do anno passado, suggeriram, para cohibir o contrabando, esse mesmo signal ou marca dagua, que lhe informavam ser possivel fazer em todo papel aspero, sem que por isso se lhe augmentasse o preço. E perguntava — «não seria meio sufficiente para tornar a fiscalisação realmente effectiva, e possivel mesmo fóra da Alfandega?»

Em 29 de dezembro, escrevia o conceituado *Jornal do Commercio*:

> «As grandes empresas, que consomem muito papel, poderão mandar filigranar as suas encommendas. Ao «Jornal do Commercio», por exemplo, não ficaria mais caro o papel com as marcas de agua — já tivemos disso prova da parte dos nossos fornecedores.»

Adopta o Congresso a medida — unico meio sufficiente para tornar a fiscalisação realmente effectiva — e eis que desandam certos jornalistas e se prestam outros, talvez sómente por espirito de classe,

a dizer o contrario disso, tentando obscurecer o que affirmam quasi unanimemente os representantes, nesta cidade e em S. Paulo, dos fabricantes de papel.

Já publicamos os nomes de nada menos do que sete dessas firmas, bem conhecidas no Rio e no mundo inteiro. Reproduzimos no artigo de quinta-feira (4) as cartas-offertas — bem explicitas — de uma das maiores fabricas allemãs e da importante fabrica italiana «Cartiere Burgo», de Verzuolo.

E os contrarios a repetir que têm contra isso o testemunho de... «fabricantes escandinavos».

Pois aqui temos o que diz um delles, talvez a maior empresa de fabricação de papel da Norte-Europa.

Os Srs. Jourdain & C., Limitada, representantes dessa importante fabrica, respondem, assim, á consulta que lhes foi feita:

«Amigos e Srs.

Em resposta á sua mui prezada consulta ao nosso representante, Sr. Einar Mortensen, temos o prazer de communicar a VV. SS. que, na qualidade de agentes da Fabrica de Papel «Skonviks Aktiebolag», da Suecia, podemos informar a VV. SS. que a mesma fabrica papel de jornal com marca dagua, conforme exige a nova lei, pelo mesmo preço do papel de jornal commum.

Essa fabrica é uma das maiores na Scandinavia, e sua capacidade é de 37.000 toneladas por anno; e sendo que nos achamos em communicação directa com a mesma, poderemos sempre cotar-lhes preços vantajosos, sendo que a **qualidade e peso é rigorosamente de accôrdo com a encommenda.**

Esperamos que os amigos nos honrarão com suas mui prezadas ordens, sempre que tencionarem importar esse papel, e aqui estamos ao seu inteiro dispôr para dar-lhes as cotações desejadas, bem como qualquer outra informação que VV. SS. necessitarem.

Aproveitando o ensejo para reiterarmos nossos protestos da mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos com elevado apreço — De VV. SS. attentos amigos obrigados — (assig.) *Jourdain & C., Ltda.*»

Depois disso, depois do depoimento dessa grande e antiga fabrica escandinava, que póde — só ella — fornecer todo o papel de impressão de jornaes que consome o Brasil, mesmo com todos «os gelos da estação invernosa», ainda teimarão os collegas em affirmar que só se apresentam a offerecer o papel com a marca dagua «fabricantes novatos e representantes que não apresentam garantias para o fornecimento»?

Não é possivel tomar ao serio o que affirmam os signatarios do já famoso memorial, apoiado apenas em conceitos engendrados pelos contrabandistas, para encobrir o seu designio de sorver o dinheiro do povo brasileiro, em competição com o commercio e as industrias honestas do paiz. E, mais uma vez, lamentamos que jornalistas patricios se subordinem a taes manejos, que não podem deixar de offender, além dos legitimos interesses, a honra e o pundonor nacionaes.

Um dos tendenciosos informantes estrangeiros dos memorialistas atreve-se a dizer, com uma filaucia innominavel:

« Esperamos, porém, que esses novos regulamentos não sejam postos em execução, pois que, do contrario, seguramente. irão prejudicar, immensamente, o nobre jornalismo brasileiro».

Agradecemos, de nossa parte, a cuidadosa assistencia, e rebatemos com a maior energia o menosprezo desses alienigenas, que aconselham e « esperam» não sejam postas em execução as leis do Congresso Nacional, por elles chamadas pejorativamente « esses novos regulamentos».

Dos estrangeiros nós queremos a cooperação honesta, os avanços das sciencias e das industrias, os primores das artes e da civilisação. Mas devemos saber repellir, como aqui repellimos, com toda a energia da nossa brasilidade, praticas e ensinamentos como esses, acobertadores apenas das fraudes contra o erario publico e a economia nacional.

CONTRAMARCHA DEPRIMENTE

Domingo, 7 de Março de 1926.

Lesões aos cofres publicos e á industria nacional; offensa ao Congresso, ao governo da Republica, ao bom senso e ao commercio honesto dos brasileiros, são todos os falsos argumentos de que ainda se servem os que pretendem embaraçar a execução das medidas fiscaes estabelecidas para cohibir o nefasto e escandalosissimo contrabando, para vergonha nossa appellidado — papel de imprensa.

No nosso editorial de hontem mostrámos em ligeiro calculo que, sómente o que dispensa o Estado nos impostos sobre as legitimas importações honestamente effectuadas para a imprensa, daria para o pagamento de mais da metade dos compromissos externos que devemos honrar do proximo anno em deante. Se addicionarmos a isso os direitos que se evadem, abusiva e criminosamente, sob a capa de « papel para a imprensa», teremos então o sufficiente para o pagamento de toda a annuidade — amortisação da divida externa da União, que monta a cerca de 30.000 contos de réis.

Não argumentamos no ar. A *Gazeta de Noticias* mesma já fez publico, servindo-se dos dados officiaes da estatistica do Thesouro, que no anno de 1924 o papel de impressão importado rendeu apenas 3.700 contos, quando pela sua tonelagem, á taxa media de 300 réis por kilo, deveria render mais de 30.000 contos!

A essa lesão formidavel dos interesses nacionaes porá fim, indiscutivelmente, a simples exigencia do assignalamento do papel destinado á imprensa com a marca dagua, exigencia banalissima na fabricação do papel, tão banal que algumas fabricas nacionaes immediatamente fabricaram varias bobinas do artigo assim marcado e as offereceram

Papel de jornal com marca d'agua

aos jornaes daqui e de S. Paulo, que as puzeram em uso sem inconveniente algum (*Diario Official* e *Diario Allemão* de São Paulo, e *Gazeta de Noticias* do Rio); tão banal e vulgarissima, que as fabricas estrangeiras, na sua generalidade, se promptificaram logo a fornecer o papel marcado conforme a exigencia da lei brasileira, semelhante ás de outros paizes para o mesmo fim creadas, e que têm dado excellentes resultados.

Será possivel, perguntará o leitor, que ainda haja brasileiros que se insurjam contra a medida tão simples, moralisadora e acauteladora dos interesses nacionaes? Sabemos que as grandes empresas de publicidade *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brasil* possuem vastas officinas de impressão, trabalhando annexas ás dos seus diarios, e por conseguinte poderiam ser suspeitadas para tratar do assumpto. Mas nunca suppuzemos que, mesmo contrariando grandes interesses proprios, a sua palavra fosse outra que a da mais franca defesa do Thesouro e da economia nacional, do commercio legitimo e das industrias fabris apropriadas e já perfeitamente adaptadas ao paiz, através de mil difficuldades.

A nossa alma de brasileiros, formada no ambiente da maior tolerancia e aos impulsos da mais leal camaradagem com os nossos collegas, acha-se agora confrangida, por ter de contrariar mais uma vez a tarefa ingrata que os dois grandes orgãos tomaram sobre os bombros, não temendo siquer aquella suspeição, de que não queremos nem de leve os acoimar.

O *Jornal do Commercio*, em sua primeira *Gazetilha* de hontem, insiste lamentavelmente em pontos que o leitor, mais exigente de certo, já acreditava fóra de controversia. E é só o que a sua penna, sempre meticulosa e prudente pôde escrever para fazer crer não estar defendendo, simplesmente, a causa dos contrabandistas. São as mesmas allegações de que, «não sendo commum o uso de marcas de agua no papel para imprensa, as fabricas da Europa, que fornecem aos nossos jornaes, não pódem adaptar á sua fabricação a exigencia da nossa lei sem um periodo de experimentação e sem um calculo para os preços», e de que, com a demora, «o papel com a marca de agua de 5 em 5 centimetros ficará mais caro aos jornaes e além disso não offerecerá bastante resistencia aos machinismos impressores das rotativas».

Vê o publico? Sempre a mesma coisa da estreiteza do praso (seis mezes!), a difficuldade na execução das encommendas, o enfraquecimento do papel, a elevação do seu custo, todas ellas bem ponderadas préviamente pela administração e pelo Congresso, e agora absolutamente rebatidas pelos factos. A verdade dos factos, — materia e titulo do nosso editorial de hontem — não póde ser combatida com a simples repetição de palavras em contrario. Ahi estão os jornaes que já usaram o papel com as marcas dagua, sem inconveniente algum de ordem pratica; ahi estão vivos e desejosos de obter encommendas muitos representantes de afamadas fabricas estrangeiras, sem augmento de preço, e sem falta de entrega antes de 1.º de julho do corrente anno, data em que a lei entrará em execução. Ahi está tudo isso para destruir agora, flagrantemente, as allegações dos collegas, se não bastam as suas proprias palavras de ha tres mezes atraz, a que já temos feito varias referencias.

As cartas pedidas a alguns representantes de fabricas estrangeiras, e publicadas pelos nossos collegas do *Jornal do Brasil*, para fazer acreditar que aquelles inconvenientes existem, já foram rebatidas

com outras de não menor autoridade, e em muito maior numero, com os conhecimentos dos technicos brasileiros, que felizmente já os temos de boa estirpe e com a propria evidencia nellas contidas de que foram feitas adrede e tendenciosamente para frustrar os intuitos do legislador, isto é, a morte do contrabando. Já vimos hontem que um dos correspondentes, esquecido de que está em terra estranha, posto que hospitaleira e benigna, se arvorou em conselheiro solicito e protector do «nobre jornalismo brasileiro», e disse esperar que «esses regulamentos» — a lei do Congresso Nacional — «não sejam postos em execução».

Ao lermos depois uma outra carta, obtida e publicada pelos nossos collegas do *Jornal do Brasil*, não sabemos como conter o nosso pasmo, e o que mais admirar: se a filaucia do suggestionador estrangeiro, se a candura dos jornalistas patricios, que ao governo do paiz mandam, e nas columnas dos seus jornaes publicam suggestões desta ordem, em que estruge por todos os lados o insano desejo de lesar o fisco e ferir de morte a industria nacional.

> «Estamos certos — escreve o fornecedor estrangeiro ao impressor brasileiro — de que V. S. agirá com o maior empenho no seu proprio interesse e contra essa medida impraticavel proposta pelas autoridades alfandegarias».

E mais:

> «Pedimos-lhe, pois, para se interessar para que os jornaes façam todo esforço para que a proposta não seja acceita, e tambem conseguir que todos os jornaes se interessem para que a proposta não entre em vigor.»

Estão satisfeitos, em parte, os desejos dos antagonistas da industria nacional, *indifferentes* á sorte do Thesouro: jornaes brasileiros, e dos mais autorisados, estão «fazendo todo o esforço» para que não se cumpra uma lei tendente, pura e simplesmente, a difficultar um contrabando contumaz e escandaloso, uma evasão nunca vista das rendas alfandegarias. Felizmente, o que resta é um pouco mais difficil de obter. O governo moralisador do eminente Sr. Artbur Bernardes, por intermedio do seu ministro da Fazenda, o illustre Sr. Annibal Freire, que bem conhece o assumpto porque é grande jornalista e professor de direito, não transigirá com aquelles desejos impatrioticos e injustos, attentatorios dos principios basilares de nossa rigida Constituição.

A lei não é nem «inexequivel» nem «confusa e anarchisadora», como infundadamente pretendem os nossos prezados collegas — e ha de ser cumprida. Deante daquelles principios, e attendendo ao fim moralisador e aos beneficios, que incontestavelmente trará para o erario, houvesse a mesma lei de trazer-nos a nós jornalistas e impressores, qualquer pequena dose de incommodos ou de menores ganhos, caso seria, de preferirmos soffrel-os — esses pequenos incommodos e prejuizos, cuja existencia real entretanto contestamos — antes de nos insurgirmos contra uma exigencia fiscal, sómente intragavel para os contrabandistas e os seus interessados comparsas.

Podiamos terminar aqui estas considerações, que ainda julgamos, necessarias, sobre a attitude injustificavel dos que combatem a salvadora medida do assignalamento do papel de imprensa. As outras arguições dos nossos collegas do *Jornal do Brasil* e do *Jornal do Com-*

Papel de jornal com marca d'agua

mercio, como a de estar incluido nessa exigencia o papel *couché*, não merecem mais contraditas, desfeitas como tem sido com os termos da propria lei, com os factos e com as palavras antes escriptas pelos mesmos collegas.

Mas os nossos leitores não levarão a mal, por certo, que ainda exponhamos como elles proprios se contradizem. O *Jornal do Commercio*, sentindo a necessidade imperiosa de mostrar que não pretendem as grandes empresas jornalisticas, com a sua representação ao Sr. ministro da Fazenda, favorecer indirectamente o contrabando, relembra os applausos com que recebera a idéa suggerida na Camara pelo deputado Cardoso de Almeida, no sentido da suppressão dos direitos sobre o papel.

A este respeito escreveu então o *Jornal do Brasil* as seguintes linhas, publicadas em sua edição de 27 de outubro do anno passado, e que são cabal resposta ao outro grande signatario do memorial contra a marca dagua:

> « Para evitar o contrabando, em todos os paizes do mundo, costuma-se empregar a fiscalisação severa e a punição inexoravel e onerosa, sob a forma de multas pesadas e longas prisões dos contrabandistas.
>
> No Brasil, no caso do papel, querem adoptar para combater o contrabando um systema muito mais commodo e radical: Abolir ou reduzir os direitos de tal maneira que não haja mais ninguem que perca tempo em contrabandos, uma vez que as importancias a pagar sejam insignificantes!
>
> Por que então não fazermos a mesma cousa com os tecidos de seda, com as pedras preciosas, com tudo quanto, emfim, figura diariamente nos processos de contrabando para acabar com este?
>
> Mas não é sómente nesse absurdo que pecca o alvitre apresentado; outra e mais grave razão o torna defeituoso, e consiste na grande injustiça que se quer fazer á industria nacional.
>
> E' veso commum dizer-se que nós não temos industria do papel; nada menos verdadeiro; essa industria existe, sómente é a mais perseguida de todas as existentes; parece mentira, mas é a verdade.»

Cabe-nos aqui, tão sómente, accrescentar que as cartas publicadas pelos nossos popularissimos collegas, escriptas pelos fabricantes nacionaes de papel, e a palinodia, ora por aquelles mesmos collegas cantada, virtualmente em pról dos contrabandistas, devem ter assaz confirmado a existencia da industria nacional do papel e o facto de ser, apenas, «a mais perseguida de todas as existentes».

Parece mentira, mas é a pura verdade!

AOS PODERES PUBLICOS DA NAÇÃO

Á IMPRENSA BRASILEIRA
E AO PUBLICO EM GERAL

Terça-feira, 9 de Março de 1926.

No empenho de mostrar a necessidade ou justiça de um adiamento da exigencia prescripta pelo Congresso de ser assignalado com a marca dagua o papel importado pela imprensa com reducção de direitos, alguns jornaes têm querido lançar á conta dos fabricantes nacionaes de papel a imposição de tal medida fiscal e os intuitos menos louvaveis de perseguição á industria jornalistica.

O Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel, certo de que os poderes publicos estão bem informados e orientados a este respeito, e de que toda a nação bem comprehende não dever tratar-se um assumpto desta ordem sob a pressão dos simples interesses particulares ou de classes, tem guardado silencio nesta hora, em que se trata apenas de executar uma providencia fiscal de caracter urgente, para cohibir o contrabando, mas prescripta por lei do Congresso com prazo especial e bem longo para começo de sua execução; o que não quer dizer que os mesmos fabricantes não tenham estado e não estejam attentos ao assumpto, encarando-o, porém, de um ponto de vista elevado e patriotico.

Neste presupposto receberam sem protesto as palavras do honrado *Jornal do Commercio*, que escreveu em *gazetilha* de sabbado ultimo, em vista de considerações por elle mesmo formuladas, sobre cartas recolhidas e publicadas pelo *Jornal do Brasil*, « que as exigencias das marcas dagua não interessam aos fabricantes nacionaes».

Em sua edição de domingo, porém, o *Jornal do Brasil* attribue aos fabricantes, que este Centro tem a honra de representar, o procedimento de « tratar a imprensa como inimiga», e reprova-lhe a negligencia de não haver tentado harmonisar-se com ella, nem procurado francamente os legisladores brasileiros para expor-lhes o seu ponto de vista sobre os projectos apresentados á Camara, no anno transacto.

São estas as palavras textuaes do *Jornal do Brasil:*

« Nenhum, porém, dos industriaes procurou nem a imprensa, nem o Dr. Lindolpho Collor, nem o Dr. Cardoso de Almeida; e só no dia de Natal, como presente de festas, os jornaes recebiam, para publicar, a famosa emenda.»

Ora, pedimos licença para dizer que nem isto é verdade, nem procede absolutamente o conceito, com que o mesmo orgão de publicidade, aliás tão bem informado sempre, inicia o seu artigo de domingo:

« E' pena que os fabricantes de papel tenham sido e continuem a ser tão mal orientados nessa campanha em que se metteram para mandar adoptar no Senado, á revelia da imprensa, a famosa emenda da marca dagua, e para sustentar agora a todo transe a sua quasi immediata applicação.»

Papel de jornal com marca d'agua

O Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel, em tempo util, e com a maior reverencia não só aos poderes publicos, como á imprensa brasileira, julga ter cumprido o seu dever, e disso estão scientes os nobres representantes ao Congresso Nacional, o governo, as autoridades administrativas e a propria imprensa desta Capital, de S. Paulo e de outras cidades do paiz, até onde tem chegado a tão debatida questão.

Como prova do que nestas linhas affirmamos, offerecemos ao publico apenas um dos varios memoriaes dirigidos ás autoridades competentes por este Centro, precisamente aquelle que — em 17 de novembro do anno passado — foi entregue pessoalmente ao nobre deputado Sr. Cardoso de Almeida, relator da Receita na commissão de Finanças da Camara. Outro semelhante foi apresentado ao relator, no Senado, e em ambos, como em todas as defesas e solicitações deste Centro, póde o publico vêr e discernir aonde está a exacta comprehensão dos interesses verdadeiramente nacionaes, o patriotismo o o desejo de bem servir ao publico legente e á grande Nação brasileira.

Eis o memorial a que nos referimos:

« Rio de Janeiro. 17 de novembro de 1925. — Exmo. Sr. — Respeitosas saudações. — Queira V. Exa. acolher e communicar á honrada Commissão de Finanças, de que é digno Relator, as ponderações que, na qualidade de grandes contribuintes e fabricantes nacionaes de papel, se julgam os abaixo assignados no dever de apresentar aos dignissimos Srs. representantes da Nação, a respeito de projectadas alterações na tributação alfandegaria do referido artigo.

Confirmando o principio, de que a tributação aduaneira é um problema complicadissimo, não uma simples questão arithmetica, o projecto Collor sobre as taxas de importação de papel, assim como o substitutivo do relator da Commissão de Finanças, não satisfaz aos dois pontos de vista, donde se deve observar qualquer problema dessa ordem: o do Fisco, e o da economia nacional, repartido este em tres bem distinctos — o do consumidor em geral, o das industrias indigenas, productoras de artigos similares, e o das que produzem artigos para os quaes aquelles são necessarios.

A) — Não ha quem se abalance a affirmar que o Thesouro possa precindir neste momento de uma grande parte da renda aduaneira.

Os projectos em questão, para excluir o contrabando, reduzem a quasi nada a tributação de tres sortes de papel, — de 300 réis a 10 réis por kilo — segundo o substitutivo do relator, para o papel commum de jornaes e para os papeis assetinados e «couchés».

O projecto Collor ainda mantinha a taxa previlegiada para as empresas jornalisticas, e diminuia apenas para 100 réis a da importação em geral.

Póde-se mostrar que ambos «não matarão» o contrabando, havendo muitas outras sahidas, facilitadas pela multiplicidade da tarifa do papel, a qual não se compõe sómente daquelles tres artigos, mas de muitos outros, cujas taxas se conservariam intactas em nivel muitissimo superior. Basta dizer que o papel ordinario para embrulho, confundivel com o de jornal, e o papel para escrever, indistinguivel do liso ou assetinado, continuariam a pagar, respectivamente, $300 e 1$000 por kilo.

Ambos os projectos não matariam completamente o contrabando —

Papel de jornal com marca d'agua

repetimos — porém, arruinariam, sem vantagem alguma para o Thesouro, a industria fabril nacional.

B) — Póde-se dizer que as industrias utilisadoras do papel, a imprensa inclusive, lucrariam, e assim os dois projectos viriam satisfazer um dos outros aspectos da questão tributaria.

Mas, em primeiro logar, a allegação aconselharia a extensão do favor a todas as outras materias primas, brutas ou meio manufacturadas, com destino ás multiplas industrias operantes no paiz. E tal não se faz, e não se póde fazer de chofre, sob pena de arruinar o Thesouro.

E em segundo logar deve ser dito que, em relação ao papel, as industrias delle utilisadoras reclamam que se produza no paiz tão rico de materias primas até aqui desaproveitadas. Reclamam-no as industrias nacionaes manufactoras de gazetas, livros e impressos, e de todos os artigos que exigem papel ou papelão. Reclamam-no as finanças publicas e toda economia nacional; reclama-o o paiz inteiro, que não ha de viver eternamente na dependencia economica do estrangeiro, em materia de tão facil aproveitamento das immensas riquezas naturaes espalhadas pelo territorio nacional.

C) — O aspecto da producção interna, os interesses da industria fabril do papel no paiz, foram inteiramente descurados nos dois projectos. Mais do que descurados, foram condemnados á completa ruina.

Entretanto, elles são de alta valia e devem ser considerados pelos representantes da Nação.

Não o dizemos nós agora para defender interesses inconfessaveis. Já tem sido constatada em publicações da imprensa desta e de outras capitaes a importancia da industria fabril do papel.

São do « Jornal do Brasil» as linhas a seguir, publicadas justamente quando se procurava cohibir o contrabando e outras fraudes do papel:

> « E' costume dizer-se que essa industria (do papel) está ainda na sua infancia, dando os primeiros passos; é um engano; muitas industrias consideradas florescentes não têm a importancia desta. Os capitaes empregados na fabricação do papel elevam-se a mais de 100 mil contos de réis e a capacidade productora das fabricas é superior a cem toneladas diarias. Se considerarmos os enormes obstaculos que difficultam essa industria, devemos reconhecer que o esforço feito até agora merece ser tomado em consideração e amparado de fórma mais equitativa. Paiz dotado de magnificas florestas, nas quaes abundam as fibras e as madeiras proprias para o fabrico do papel, deveria o Brasil já estar em condições de supprir o consumo nacional, senão de todas as qualidades, pelo menos das que a tarifa protege contra a concorrencia estrangeira. Entretanto assim não acontece.»

E, depois de pintar com vivas côres o mal que o contrabando causa á industria nacional, accrescentava o autorisado orgão de publicidade:

> « Na praça encontra-se diariamente á venda, papel « couché», assetinado e para escrever, a preços que não poderiam absolutamente vigorar se tivessem os importadores pago os direitos pela taxa integral.
>
> E', pois, natural, que as fabricas, que pagaram a pasta de madeira e cellulose, (de que precisam para misturar com a nacio-

Papel de jornal com marca d'agua

nal) os mesmos direitos que pagam as revistas e jornaes, não possam supportar a concorrencia, e se vejam na contingencia de irem aos poucos fallindo ou desapparecendo.»

D) — Este passo nos leva a considerar outro aspecto demonstrativo do perigo de alterar-se de improviso, numa só, ou nalgumas de suas partes, uma classe da tarifa aduaneira, sem attenção á complexidade do problema. E' o aspecto da iniquidade.

Acceito o substitutivo do nobre relator das Finanças, a massa ou materia bruta apenas empastada, ou cellulose, destinada exclusivamente á fabricação do papel, pagará no Brasil, ao sahir das alfandegas, a mesma taxa (10 réis por kilo) que o papel, o producto manufacturado, quer o aspero commum, quer o assetinado, ou «couché»! E' desnecessario qualquer commentario.

A conclusão a tirar-se de tudo isso é que não se póde fazer obra de patriotismo e equidade alterando tão inopinadamente, em damno só da industria fabril nacional, uma parte da tarifa aduaneira referente ao artigo papel.

Tem esta classe mais de trinta incisos. Obra perfeita não póde ser realisada, portanto, sem proceder-se a uma bem pensada remodelação de toda ella. E' o que convém fazer, sem alterar profunda e subitamente o systema razoavelmente protecccionista, que deve seguir um paiz novo como o Brasil. Os favores especiaes para a imprensa, podem subsistir, mas cercados de cautelas, que difficultem a fraude, não só do papel para revistas o jornaes, como de qualquer sorte dos artigos taxados.

Uma tabella nova deve substituir-se a toda a de n. 612 da Tarifa, obedecendo aos seguintes principios:

1) A maior possivel simplificação e unificação dos artigos, em attenção principalmente ao peso, e não ao destino, ás côres, ás composições e outros caracteres de não facil verificação. Com isso, diminuir-se-á immensamente o contrabando.

2) Manter, com a maior segurança de estabilidade, em beneficio do Thesouro e do desenvolvimento das industrias nacionaes, a taxação actual, com equitativas alterações inspiradas nesse mesmo criterio.

3) Admittir, em favor da imprensa, uma taxa reduzida para papel commum, aspero, porém sempre assignalado por marca d'agua em listas parallelas (processo já usado em outros paizes), prohibindo que o papel com essa marca seja applicado, sob pena do contrabando, em outros mistéres que não o da impressão de jornaes e revistas.

4) Taxar minimamente o papel «couché», que prima pelo peso muito maior do que os dos outros, não tem similar fabricado no paiz e é mais usado nas artes. Mas definil-o bem na Tarifa, de modo a impossibilitar a introducção dos papeis lisos, assetinados, passados nas alfandegas como «couché».

5) Taxar mais pesadamente os papeis finos, de menor peso, para objectos de luxo e de vicio, protegendo sempre os que podem ser fabricados no paiz, com materia prima aqui abundante, como o algodão e outras fibras.

6) Finalmente, evitar as distincções capciosas de «papeis para embrulho» para tal ou qual applicação, que constituem a maior porta dos abusos e fraudes.

Papel de jornal com marca d'agua

Com este criterio, repetimos, uma tabella modelar póde ser feita de conjunto, para substituir todo o artigo 612 da Tarifa. E para tanto os industriaes do papel estão promptos a fornecer todos os esclarecimentos e provas ao seu alcance.

E os fabricantes de papel, não sómente no seu interesse proprio, mas no de toda a collectividade, pois indubitavelmente se trata de fabricação interessando ao progresso geral do Brasil, ousam esperar que V. Exa. e a Camara se dignem de ponderar tudo isso, sobreestando uma diminuição ou abolição isolada de impostos, que nada têm de exagerado proteccionismo.

A elaboração da reforma geral das Tarifas está reaberta no Senado, e promette voltar ainda este anno á Camara dos Senhores Deputados. Para uma estabilisação justa e equitativa de taxas, no sentido acima exposto, estão os industriaes do papel inteiramente dispostos a fornecer todos os esclarecimentos e provas ao seu alcance.

E sentem-se honrados em apresentar a V. Exa. os protestos de sua mais alta consideração.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Cardoso de Almeida, D. D. Relator da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados. — (Ass.) Centro dos Fabricantes Nacionaes do Papel — *Alfredo Dolabella Portella*, presidente.»

O PAPEL E A MARCA D'AGUA

UM OFFICIO Á DIRECÇÃO DA "GAZETA DE NOTICIAS", DO CENTRO DOS FABRICANTES NACIONAES DE PAPEL

Quarta-feira, 10 de Março de 1926.

Publicamos a seguir o officio que o Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel dirigiu ao director da «Gazeta de Noticias»:

« Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — Exmo. Sr. Dr. Wladimir Bernardes, M. D. director da « Gazeta de Noticias». — Nesta.

O Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel não póde permittir que passe mais tempo sem vir agradecer a V. Ex. a campanha que com inexcedivel brilhantismo a « Gazeta de Noticias» vem conduzindo na defesa do Thesouro Publico e no amparo do trabalho nacional.

O Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel comprehende que talvez seja inopportuno neste momento sair da sombra e do silencio onde homens brasileiros com patriotismo trabalham sem outro fim que não o desenvolvimento da riqueza economica no paiz. Maior é o seu constrangimento quando pensa que a publicação da presente exposição póde ser interpretada como um desrespeitoso meio no sentido de influir num assumpto em evidencia.

Bem longe está do pensamento do Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel a idéa de uma atrevida o indebita intromissão em uma questão de Constituição confiada á Altissima Autoridade da Republica, Sua Ex. o Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, impolluto presidente de Estado e Exmo. Sr. Dr. Annibal Freire, M. D. ministro da Fazenda e professor de direito, tanto mais que a voz poderosa da « Gazeta de Noticias» já defendeu cabalmente os multiplos interesses nacionaes do mesmo assumpto.

Nessas condições, e em virtude de um irreprimivel desejo de esclarecer ao publico um ponto ainda dependente de elucidações, e forçado pola consciencia a assim proceder por se tratar de legitimos interesses brasileiros, o Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel vem, agasalhado nas hospitaleiras columnas desse brilhante diario, se merecer essa consideração, expôr quanto segue:

Preliminarmente, o Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel sente-se na imperiosa obrigação de incisivamente firmar que, independentemente do seu espirito de submissão a todas as deliberações do Governo, nunca foi ello contrario aos justissimos favores pelo Congresso concedidos á imprensa — o admiravel vehiculo moderno das idéas: e aqui o Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel pediria licença para declinar o nome de um dos maiores e mais brilhantes orgãos desta Capital.

Eis o depoimento insuspeito do « Jornal do Brasil» de 27 de outubro de 1925:

> « Porque é bom que se saiba, em todas as representações feitas pela industria, esta nunca combateu os favores concedidos á imprensa; o que ella pleiteou sempre foi uma fiscalisação severa, para que, evitando-se os abusos, ella pudesse desenvolver o fabrico das qualidades mais finas; sómente quando, com o decorrer dos annos, fosse possivel iniciar em nosso paiz a fabricação do papel de imprensa, ella pleitearia uma ligeira protecção proporcional á sua producção, sem onerar as empresas jornalisticas nacionaes.»

Firmado esse ponto, vejamos o assumpto que é a razão destas linhas.

Foram dadas á publicidade cartas de fabricas nacionaes attestando a impossibilidade de as mesmas fornecerem, de momento, papel para jornaes; a publicação dessas cartas está intimamente ligada com uma arguição feita: — « Desde que essa medida agora adoptada tem por fim amparar a industria nacional de papel, vem espontanea a pergunta se ella está habilitada a supprir a imprensa do paiz.»

Em novembro de 1923, em representação a S. Ex. o Sr. presidente da Republica, dizia este Centro:

> « Só esperam os mesmos fabricantes uma maior estabilisação e continuidade das nossas tarifas para promoverem custosos melhoramentos na industria do papel. De facto, a vida dos fabricantes nacionaes de papel tem sido, até hoje, uma vida de sobresaltos e pesadellos. Depois de se implantarem, gastando milhares de contos com essa industria, estão sujeitos a ver, por uma qualquer causa, as taxas alteradas, reduzidas, modificadas, assim, facilmente, sem discussão, como se os avultados interesses da mesma industria, e, portanto, do paiz, pudessem ser ne-

Papel de jornal com marca d'agua

gligenciados no minimo de uma vez por anno, em toda e qualquer discussão sobre tarifas. E' uma vida infernal, cheia de imprevistos, de incertezas, de falta absoluta de confiança no futuro, á qual não se sujeitariam muitas outras industrias, cujos capitaes empregados são infinitamente inferiores aos empregados nas fabricas de papel do paiz.»

Se os proprios termos das cartas publicadas, cuidadosamente lidos, e as razões logo acima transcriptas não fossem sufficientes para esclarecer os leitores sobre a impossibilidade da industria nacional fornecer, de momento, papel para jornaes, teriamos outras igualmente poderosas.

E, muito constrangidos, novamente pediriamos ao mesmo brilhante diario acima referido, a bondosa permissão de conceder que nos reportemos á sua edição de 28 de agosto de 1925.

O grande orgão desculpar-nos-á certamente, em se tratando de assumpto de magno interesse nacional.

Relatava elle:

«Ha poucos dias écoou, com grande surpresa em nossa praça e na de S. Paulo, a noticia da fallencia de uma das mais importantes fabricas de papel do Brasil: a enorme importancia dos capitaes compromettidos nessa empresa causou ainda maior espanto.

Entretanto, não havia razão alguma nem para a surpresa nem para o espanto; só quem não tiver noção alguma do que é a industria do papel no Brasil poderia estranhar esse acontecimento.

E' costume dizer-se que essa industria está ainda na sua infancia, dando os primeiros passos; é um engano; muitas industrias consideradas florescentes não têm a importancia desta.

Os capitaes empregados na fabricação do papel elevam-se a mais de cem mil contos de réis e a capacidade productora das fabricas é superior a cem toneladas diarias.

Se considerarmos os enormes obstaculos que difficultam essa industria, devemos reconhecer que o esforço feito até agora merece ser tomado em consideração e amparado de fórma mais equitativa.

Paiz dotado de magnificas florestas, nas quaes abundam as fibras e as madeiras proprias para o fabrico do papel, deveria o Brasil já estar em condição de supprir o consumo nacional, se não de todas as qualidades, pelo menos das que a tarifa protege contra a concorrencia estrangeira.

Entretanto assim não acontece.

A necessidade de amparar a imprensa aconselhou ao Congresso de votar um regimen especial para o papel ordinario destinado aos jornaes e para o papel couché destinado ás revistas.

Ficariam, pois, para o desenvolvimento da industria nacional as qualidades mais finas ou as que não fossem applicadas directamente á imprensa, como por exemplo, o papel para escrever, o de côr, de forração, de filtro, de seda, de embrulho e para cigarros.

Convencidas de estarem no gozo dessa protecção, surgiram e desenvolveram-se algumas fabricas á custa de enormes esforços, arriscando capitaes não pequenos.

Papel de jornal com marca d'agua

A elasticidade, porém, com que foi applicada a tarifa especial para a imprensa vai inutilisando os esforços dessa industria que, entretanto, poderia ter um grande futuro no Brasil.

As vantagens concedidas no inicio ao papel couché, que só póde realmente servir para impressão, foram estendidas ao papel assetinado e aos semelhantes, permittindo assim que tambem o papel para escrever entrasse gozando da isenção de direitos.

Surgiram em pouco tempo innumeros periodicos, revistas, semanarios, mensarios politicos, artisticos, literarios, sportivos, muitos de vida ephemera, só se tornando conhecidos pelas publicações que faz o «Diario Official» e o «Boletim da Alfandega», dando conta das isenções concedidas ou expedindo editaes chamando-os para comprovar o consumo do papel despachado.

Na praça encontra-se diariamente á venda papel couché, assetinado e para escrever, a preços que não poderiam absolutamente vigorar se tivessem pago os importadores os direitos pela taxa integral.

E', pois, natural que as fabricas que pagaram á pasta de madeira e cellulose (de que precisam para misturar com a nacional) os mesmos direitos que pagam as revistas e jornaes, não possam supportar a concorrencia, e se vejam na contingencia de ir aos poucos fallindo ou desapparecendo.»

Para não mais nos alongar, diremos que opportunamente será dado á publicidade um trabalho demonstrativo da differença da fabricação do papel de jornal e de todos os outros papeis, sob o aspecto do apparelhamento daquella e no que concerne ao phenomeno produzido nos paizes onde por diversas causas não póde ainda ser desenvolvida a exploração intensiva de pasta de madeira e cellulose. Sirva por ora de auspicioso aviso a todos os brasileiros a noticia que dos Estados Unidos chega por intermedio do grande orgão paulista «O Estado de São Paulo» de 1 de fevereiro e da edição matutina de 8 do mesmo mez do brilhante «O Globo», noticia que annuncia o feliz exito da fabricação de optima pasta de madeira com eucalyptos brasileiros; desta especie vegetal, muitas plantações de ha muito vicejam nos terrenos das fabricas nacionaes, esperando o momento de transformar a riqueza de nossa flora em esplendor de riqueza economica.

O Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel novamente agradece ao illustrado director da «Gazeta de Noticias» a defesa brilhantissima do Thesouro Publico e do trabalho nacional.

Pelo Centro dos Fabricantes Nacionaes de Papel. — *Alfredo Dolabella Portella*, presidente; *Evaristo Bianchini*, vice-presidente; *Wolf Kadischevits*, secretario.»

Estas palavras dos Fabricantes Nacionaes de Papel encerram em synthese a razão de ser do problema que vem agitando os meios legislativos, governamentaes e industriaes do paiz, em respeito ao regimen fiscal a que deve estar sujeito esse artigo, assim como no memorial pelos mesmos fabricantes enviado no fim do anno passado ás duas casas do Congresso Nacional, e hontem estampado em nossas columnas, se encontra um programma superior do que se deve emprehender numa reforma integral da respectiva classe da Tarifa alfandegaria.

Papel de jornal com marca d'agua

No particular da medida de emergencia contra a evasão das rendas, isto é, o assignalamento do papel para jornaes a despachar com reducção de direitos, parece-nos que nada é preciso mais accrescentar ao que destas mesmas columnas temos explanado em defesa desinteressada e espontanea dos interesses da collectividade, aos quaes não duvidariamos sacrificar os nossos proprios interesses de consumidores.

— Fóra de duvida que o art. 54 da lei da Receita não exige o assignalamento do papel «couché»;

— fóra de duvida que a marca d'agua póde ser executada a tempo, sem maior inconveniente para as empresas jornalisticas, as quaes, na peor hypothese, deveriam estar dispostas a sacrificar um pouquinho dos seus commodos para que a moral publica, o Fisco da União e a economia nacional recolham necessario e considerabilissimo proveito;

— fóra de duvida, emfim, que a industria nacional do papel não é insignificante e incipiente, como se tentou fazer crer, mas ahi está operosa e persistente fornecendo mais de metade do papel consumido no paiz, e só espera um regimen fiscal congruente e estavel para desenvolver-se com real proveito para todos, — pensamos que o debate deve ser encerrado, confiando todas as classes interessadas e o povo que o Governo, executando intelligente e energicamente a lei do Congresso, tudo fará pelo bem geral de que é representante e defensor.

De nossa parte, assim pensando, depomos hoje a penna conscientes de que havemos cumprido o nosso dever.

O PAPEL E A MARCA D'AGUA

UMA SERIE DE CARTAS QUE TERMINAM A QUESTÃO

Domingo, 28 de Março de 1926.

Não obstante haver ficado, como demonstrámos por estas columnas, mais do que provado não haver um só motivo honesto para a impugnação da medida salvadora adoptada pelo Congresso para libertar o Thesouro das profundas sangrias do contrabando — papel de imprensa — continúa um só dos maiores matutinos desta cidade a pleitear, com evidente falta de base, a suspensão, por tres mezes, da exigencia da marca d'agua para o papel commum de impressão, importado com reducção de direitos pelas empresas jornalisticas.

As teclas em que persiste batendo o nosso conceituado collega, são a supposta diminuição da resistencia do papel assim marcado, o augmento do seu preço pela maior demora na fabricação, affirmando-se que as grandes fabricas se negam a fornecel-o pelos preços correntes.

E' irrisorio que se persista ainda nessas allegações quando todo o

Papel de jornal com marca d'agua

mundo sente e já o affirmámos com toda a convicção que, mesmo que ellas fossem verdadeiras, o interesse publico do Thesouro Nacional, que está em causa, é de tal monta que impatriotico seria relegal-o para segundo plano, só para evitar aquelles pequenos inconvenientes para os particulares.

Mas a verdade patente, a verdade encontrada pela administração e por nós aqui divulgada, é que não existem ou não são ponderaveis taes inconvenientes.

Certos de que as razões e os documentos já publicados e em mãos do governo, deixaram absolutamente esgotada a questão, annunciámos, em nosso ultimo editorial a respeito, que não mais voltariamos a ella, salvo qualquer facto novo que a isso nos obrigasse.

Não é propriamente um facto novo o que temos de rebater hoje, mas uma repetição de argumentos, que o referido matutino entendeu corroborados por uma carta de importadores estrangeiros, em torno da qual borda commentarios em favor de sua decahida these do adiamento.

Fôra dada á publicidade que a fabrica scandinava Skonviks Aktiebolag se promptificára, pelos seus representantes, em S. Paulo, a fornecer o papel com as marcas d'agua, conforme exige a nova lei brasileira, em qualidade, peso e preço de costume.

Isso foi contestado pelo mesmo orgão de publicidade, que hontem volta á carga, dizendo-se possuidor de uma nova carta dos representantes, nesta Capital, da mesma fabrica, em sentido contrario.

Taes representantes, os Srs. Ommundsen & Cia., teriam affirmado, á ultima data, que «não estão em condições de fornecer uma marca d'agua como esta», que os fabricantes seus committentes de Stockolmo dizem só agora «estarem as grandes fabricas da Suecia e Noruega fazendo experiencias, mas até agora não terem conseguido chegar a um resultado pratico. Sómente as «pequenas fabricas», que produzem papel de jornal «em machinas de marcha lenta», estarão, de ora em diante, em condição de aceitar encommendas para o Brasil».

Ora, o que se tem sobejamente demonstrado é que varias fabricas, não só da Scandinavia, como de outras regiões productoras da Europa, já se declararam promptas a fornecer mais do que o sufficiente para o consumo de todos os jornaes brasileiros. A que viria, pois, mais essas vagas affirmações de uma dellas?

Mas ha melhor. Estes mesmos representantes da Skonviks Acktiebolag, os proprios Srs. Ommundsen & Comp., escreveram, ha pouco mais de uma semana, em resposta á consulta de clientes desta cidade, as seguintes cartas, que ficam em nosso escriptorio, á disposição de quem as quizer lêr:

«Prezados Srs. — Temos o prazer de communicar-lhes que acabamos de receber um telegramma com a seguinte offerta:

Papel para jornaes, com ou sem marca d'agua, conforme amostra junta — Impro — peso de 50 grammas para cima, conforme seu desejo a £ 17-15 por mil kilos CIF Rio de Janeiro. Pedindo maior quantidade, de 200 toneladas para cima, a fabrica aceitará £ 17-10.

Esperando a sua valiosa encommenda, subscrevemo-nos com a mais alta estima e elevada consideração. De VV. SS., amigos, attentos e obrigados. — (assig.) *Ommundsen & Cia., Ltda.*»

«Prezados Srs. — Em resposta á sua valiosa carta de hontem, communicamos-lhes que recebendo resposta urgente poderemos talvez

embarcar ainda em março de maneira que o papel podia chegar aqui em abril ou maio, conforme o tempo que levar o vapor na viagem.

Com alta estima e elevada consideração, subscrevemo-nos. — De VV. SS. — (Assig.) *Ommundsen & Cia., Ltda.*»

O leitor ficará perplexo diante de mais esta prova de que os inconvenientes e embaraços oppostos á medida fiscal salvadora, não passam de ballelas, ou de... palavras cruzadas.

E temos ainda a mão os informes seguintes, de que nem os contratos anteriormente firmados precisam de ser rescindidos, nem os jornaes daqui e de S. Paulo terão difficuldade alguma em prover-se de papel marcado, como quer a lei, a começar de julho proximo.

Aqui vae a carta, que tambem fica á disposição dos leitores, firmada por quem, no dizer do conceituado «Jornal do Brasil», é um dos principaes e mais antigos fornecedores de papel aspero em bobina, com grande pratica em importação de papel de imprensa para o Rio, S. Paulo e todos os Estados:

«Ams. & Srs. — Em resposta á sua consulta informamos a VV. SS. que os jornaes de S. Paulo com os quaes, antes da publicação da nova lei da marcação do papel de jornal, tinhamos fechado contratos para 1926, têm-nos dado instrucções para podermos fornecer o papel depois do ultimo dia de junho deste anno, com riscos de marca d'agua.

Temos tambem fechado novos contratos este anno para embarque durante 1926 para papel marcado conforme a nova lei.

Sem outro motivo, subscrevemo-nos com alta estima e consideração. De VV. SS., amigos, attentos e obrigados — (Assig.) *Holmberg, Bech & Cia.*»

Algumas palavras mais sobre o fantastico perigo da falta de resistencia no papel marcado, em relação ao funccionamento das machinas rotativas.

A «Gazeta de Noticias» e outros orgãos indigenas já fizeram experiencias e as tornaram publicas. Insiste-se em apontar esse falso perigo? Obtivemos de conceituados representantes de importantes fabricas as seguintes informações, que, de certo, calarão, no espirito do publico e das autoridades administrativas, de resto já bem seguras do assumpto, pois, segundo escrevemos antes, não se abalançariam ellas a adoptar uma exigencia como essa da marca d'agua, sem o perfeito conhecimento do assumpto, depois de ponderado estudo e experiencias prévias e concludentes:

«Amigos & Srs. — Com referencia á encommenda que nos foi dada pela «Gazeta de Noticias», que muito agradecemos, vimos communicar a VV. SS. que consultados nossos representantes «Sachsenpapier Aktiengesellschaft, Zwickau, Allemanha», sobre a resistencia do papel com marca d'agua, os mesmos nos informaram que elles mesmos empregam sua actividade em fabricar papel e como na Allemanha só se consome papel nacional allemão — sem riscos — não podem attestar — de visu — que o papel resiste á rotativa.

Accrescentam os nossos representados que como continuadamente fornecem agora para o exterior papel com riscos d'agua é absolutamente certo que o papel nas condições exigidas pela lei brasileira resiste na machina.

Aproveitamos a opportunidade para informar que os nossos representados communicaram por telegramma que já receberam do Brasil muitas encommendas de papel com marca d'agua e para embarque immediato, pedidos estes que serão executados sem augmento algum de preço.

Sempre ao seu inteiro dispôr, firmamo-nos com alta estima e distincto apreço. De VV. SS., amigos, criados e obrigados. — (Assignado) *Born & Cia.*»

« Prezados Srs. — Com referencia ao nosso entendimento verbal, venho pela presente confirmar a VV. SS. que nenhum receio póde haver de que o papel de jornal com marca d'agua não resista á velocidade das rotativas.

A declaração de um matutino, não reconhecendo no signatario da presente a competencia para declarar que o papel naquellas condições exigidas pela lei brasileira não resiste á rotativa, é absolutamente infundada: os Srs. Lyddon & Cia., que tenho a honra de representar, de ha muito fornecem papel de jornal á imprensa brasileira, tendo vendido durante os ultimos annos grandes quantidades a «O Estado de S. Paulo», que entre todos os jornaes é o maior consumidor e dos mais exigentes quanto á qualidade.

Lyddon & Cia. são bem conhecidos como grandes negociantes de papel e, se bem que não sejam fabricantes, aceitam encommendas de papel com marca d'agua para jornaes impressos em machinas rotativas de grande velocidade, não havendo, portanto, o direito de levianamente se allegar o contrario.

O signatario da presente vende papel de jornal com marca d'agua para impressão em rotativas de grande velocidade e póde muito bem fazer essa declaração nos contratos que firmar com os compradores, de modo que, não exigindo o signatario da presente pagamento antecipado pelo papel que se obriga a entregar, e sendo as letras pagas sómente depois dos jornaes terem impresso o papel, os compradores que receiarem a insufficiencia de resistencia do papel com marca d'agua estarão plenamente garantidos, porquanto não pagarão o papel se este não resistir á velocidade das machinas impressoras.

Seria infantilidade pensar-se que os Srs. Lyddon & Comp. tomassem a responsabilidade de fornecer papel que não resistisse na machina e que depois, por esse motivo, fosse posto á disposição dos vendedores pelos compradores.

Sem outro motivo, subscrevo-me com a mais elevada estima e consideração. De VV. SS., amigos, attentos e obrigados. — (Assignado) *A. Duarte.*»

Ante documentos de tal valor, ainda será possivel que haja alguem capaz de deturpar a verdade?!

ARTIGOS

PUBLICADOS PELA IMPRENSA
SOBRE A QUESTÃO DO PAPEL

JORNAL DO BRASIL, 28 de Agosto de 1925.

«Ha poucos dias écoou, com grande surpresa em nossa praça e na de S. Paulo, a noticia da fallencia de uma das mais importantes fabricas de papel do Brasil: a enorme importancia dos capitaes compromettidos nessa empresa causou ainda maior espanto.

Entretanto, não havia razão alguma nem para a surpresa nem para o espanto; só quem não tiver noção alguma do que é a industria do papel no Brasil poderia estranhar esse acontecimento.

E' costume dizer-se que essa industria está ainda na sua infancia, dando os primeiros passos; é um engano; muitas industrias consideradas florescentes não têm a importancia desta.

Os capitaes empregados na fabricação do papel elevam-se a mais de cem mil contos de réis e a capacidade productora das fabricas é superior a cem toneladas diarias.

Se considerarmos os enormes obstaculos que difficultam essa industria, devemos reconhecer que o esforço feito até agora merece ser tomado em consideração e amparado de fórma mais equitativa.

Paiz dotado de magnificas florestas, nas quaes abundam as fibras e as madeiras proprias para o fabrico do papel, deveria o Brasil já estar em condição de supprir o consumo nacional, se não de todas as qualidades, pelo menos das que a tarifa protege contra a concorrencia estrangeira.

Entretanto assim não acontece.

A necessidade de amparar a imprensa aconselhou ao Congresso de votar um regimen especial para o papel ordinario destinado aos jornaes e para o papel couché destinado ás revistas.

Ficariam, pois, para o desenvolvimento da industria nacional as qualidades mais finas ou as que não fossem applicadas directamente á imprensa, como por exemplo, o papel para escrever, o de côr, de forração, de filtro, de seda, de embrulho e para cigarros.

Convencidas de estarem no gozo dessa protecção, surgiram e desenvolveram-se algumas fabricas á custa de enormes esforços, arriscando capitaes não pequenos.

A elasticidade, porém, com que foi applicada a tarifa especial para a imprensa vai inutilisando os esforços dessa industria que, entretanto, poderia ter um grande futuro no Brasil.

As vantagens concedidas no inicio ao papel couché, que só póde realmente servir para impressão, foram estendidas ao papel

Papel de jornal com marca d'agua

assetinado e aos semelhantes, permittindo assim que tambem o papel para escrever entrasse gozando da isenção de direitos.

Surgiram em pouco tempo innumeros periodicos, revistas, semanarios, mensarios, politicos, artisticos, literarios, sportivos, muitos de vida ephemera, só se tornando conhecidos pelas publicações que faz o «Diario Official» e o «Boletim da Alfandega», dando conta das isenções concedidas ou expedindo editaes chamando-os para comprovar o consumo do papel despachado.

Na praça encontra-se diariamente á venda papel couché, assetinado e para escrever, a preços que não poderiam absolutamente vigorar se tivessem pago os importadores os direitos pela taxa integral.

E', pois, natural que as fabricas que pagaram á pasta de madeira e cellulose (de que precisam para misturar com a nacional) os mesmos direitos que pagam as revistas e jornaes, não possam supportar a concorrencia, e se vejam na contingencia de ir aos poucos fallindo ou desapparecendo.»

OS DIREITOS DO PAPEL

O PROJECTO COLLOR E O PARECER CARDOSO DE ALMEIDA

JORNAL DO BRASIL, 27 de Outubro de 1925.

Quando, no anno passado, o Dr. Lindolpho Collor apresentou o seu projecto de lei modificando os direitos do papel de imprensa, o «Jornal do Brasil» apressou-se a louvar essa iniciativa, que vinha agitar uma questão muito importante sob o ponto de vista da moralidade.

E', pois, com o mesmo sentimento que o «Jornal do Brasil» vê resurgir a discussão desse projecto pela apresentação do parecer do Dr. Cardoso de Almeida.

A necessidade de regularizar de vez a concessão dos favores feitos á imprensa é incontestavel: não é justo que, por causa de um favor concedido primitivamente aos jornaes com o nobilissimo intuito de alliviar as difficuldades em que se debate a imprensa, favor esse concedido em todos os paizes civilisados, não é justo que seja esse favor desvirtuado de fórma a constituir uma verdadeira industria de contrabando, conforme officialmente revelam o parecer agora apresentado e os «consideranda» do projecto do Dr. Lindolpho Collor.

A bem pois, da moralidade publica, e para que a propria imprensa não decaia do conceito geral, é de indiscutivel urgencia que se ponha um paradeiro a esse escandalo que permitte a entrada no paiz de cerca de oito mil toneladas de papel, gozando abusivamente de isenção de direitos, e dando assim um prejuizo ao fisco de uma importancia quasi egual á que se espera arrecadar dos novos impostos de consumo creados pela lei da receita actualmente em discussão.

Papel de jornal com marca d'agua

Toda a imprensa, portanto, deve dar, e effectivamente está dando, o seu apoio a qualquer providencia que se venha a tomar para corrigir os abusos.

Permittam, porém, os autores do projecto e do parecer, que o «Jornal do Brasil», discorde do alvitre adoptado.

Para evitar o contrabando, em todos os paizes do mundo, costuma-se empregar a fiscalização severa e a punição inexoravel e onerosa, sob forma de multas pesadas e longas prisões dos contrabandistas.

No Brasil, no caso do papel, querem adoptar para combater o contrabando um systema muito mais commodo e radical! Abolir ou reduzir os direitos de tal maneira que não haja mais ninguem que perca tempo em contrabandos uma vez que as importancias a pagar sejam insignificantes!

Porque então não fazermos a mesma cousa com os tecidos de seda, com as pedras preciosas, com tudo quanto emfim figura diariamente nos processos de contrabando para acabar com este?

Mas não é sómente nesse absurdo que pecca o alvitre apresentado; outra e mais grave razão o torna defeituoso, e consiste na grande injustiça que se quer fazer á industria nacional.

E' veso commum dizer-se que nós não temos industria do papel; nada menos verdadeiro: essa industria existe, sómente é a mais perseguida de todas as existentes; parece mentira mas é a verdade.

Ha pouco mais de dous mezes foi surpreza geral a noticia de que uma grande fabrica de papel, a Companhia Industria de Papel e Cartonagem, tinha fallido com um passivo superior a 50.000:000$0000; havia muita gente que nem siquer suppunha que existisse no paiz fabrica de papel em que se achassem investidos capitaes tão relevantes.

Entretanto, além daquella fabrica, outras existem, entre as quaes podemos citar:

FABRICAS	CAPITAL
Fabricadora de Papel . .	25.000:000$000
Melhoramentos de S. Paulo	25.000:000$000
Cubatão	10.000:000$000
Araujo.	3.000:000$000
Jaboatão	5.000:000$000
Petropolis	1.500:000$000
Itajahy	1.500:000$000
Pedras Brancas	1.500:000$000
Brasital	2.000:000$000
Total . . .	74.500:000$000
que com a fallida Industria Papel e Cartonagem, cujo capital era	35.000:000$000
perfazem o total de Rs. .	109.500:000$000

Papel de jornal com marca d'agua

« Ha por ahi muita industria que vive e prospera sem que nella estejam empregados capitaes tão avultados, e cuja capacidade productiva é muito inferior á do papel; basta dizer que as fabricas acima descriminadas pódem produzir mais de cem toneladas diarias, isto é, cerca de trinta mil toneladas por anno!

E é contra essa industria, que se formou sem protecção alguma, que teve e tem continuamente de lutar contra o regimen de excepção do papel de imprensa, convertido por parte de gente pouco escrupulosa em uma formidavel arma de concurrencia desleal, é contra essa industria que o projecto em debate vem dar o golpe de morte, reduzindo ainda mais os direitos do papel não destinado á imprensa.

Porque, é bom que se saiba, em todas as representações feitas pela industria, esta nunca combateu os favores concedidos á imprensa; o que ella pleiteou sempre foi uma fiscalização severa para que, evitando-se os abusos ella podesse desenvolver o fabrico das qualidades mais finas; sómente quando, com o decorrer dos annos, fosse possivel iniciar em nosso paiz a fabricação do papel de imprensa, ella pleiteiaria uma ligeira protecção proporcional á sua producção, sem onerar as emprezas jornalisticas nacionaes.»

Por que reduzir de 200 para 100 réis os direitos do papel branco liso assetinado e de qualquer qualidade?

Por que estender a todos os favores até agora só outorgados á imprensa?

Não seria muito mais pratico e equitativo deixar subsistir a taxa de 200 réis para os papeis finos como é actualmente e como se encontra no projecto de revisão das tarifas que está sendo agora estudado no Senado?

Não seria então possivel achar um meio de fiscalizar o papel aspero de modo a limitar sua importação á imprensa?

Uma ligeira marca d'agua no papel aspero destinado á imprensa, consistindo em umas linhas diagonaes á distancia de 20 ou 30 centimetros uma da outra, e que, dizem, ser possivel fazer em todo papel sem que por isso haja augmento de preço, não seria meio sufficiente para tornar a fiscalização realmente effectiva, e possivel mesmo fóra das alfandegas?

Um estudo mais ou menos completo do assumpto não é possivel nos limites restrictos de um artigo de jornal; o autor e o relator do projecto em discussão, ambos provectos jornalistas, não precisam de maiores explicações.

O que conviria era modificar o artigo 612 da tarifa, não da forma proposta, mas pelo menos da maneira seguinte:

« Papel simples ou commum aspero dos dous lados, até 65 g ammas por metro quadrado, importado pelas emprezas jornalisticas para seu consumo, tendo linhas diagonaes de marca d'agua, kilo 10 réis, razão dez por cento.

Papel *couché*, exclusão feita de toda outra qualidade lisa ou assetinada, branco ou de côres, kilo 20 réis, razão vinte e cinco por cento.

Papel liso ou assetinado e de qualquer outra qualidade, kilo 200 réis, razão vinte por cento».

O DRAGÃO DO CONTRABANDO E O PAPEL COM MARCA D'AGUA

O PAIZ, 30 de Dezembro de 1925.

Nenhuma empreza de publicidade póde ficar indifferente ao debate, que se vem travando em torno da emenda apresentada no Senado ao orçamento da receita em referencia á importação de papel para impressão.

O que escreveram hontem os nossos collegas da «Gazeta de Noticias» parece pôr fóra de contestação plausivel os patrioticos e equitaveis intuitos da emenda. Não se trata de alterar tarifas em cauda orçamentaria, nem de proteger com ellas, desarrazoadamente, a industria nacional, mas apenas de colocar nos devidos termos a intelligencia da tributação e dos favores especiaes, ora em vigor, pondo fim a interpretações extensivas e a abusos cada vez mais prejudiciaes ao Thesouro e á economia nacional.

Desde 1917 que, a guisa de favor especial á imprensa, vem crescendo o contrabando em materia de importação de papel. Como sempre acontece, o fisco excogita meios de reprimil-o, e, de seu ladó, os contrabandistas se esforçam por annullar esses meios, oppondo sempre embaraços a quaesquer novas medidas contrarias aos seus interesses.

Agora mesmo, havendo a administração, depois de maduro exame e consulta aos technicos aduaneiros e da fabricação, encontrado um meio de assignalar o papel destinado á imprensa e importado com reducção de direitos, afim de evitar que elle se desvie para outros fins commerciaes, surgem opponentes, allegando os argumentos mais disparatados.

Nunca se metteu uma setta no costado escamoso de um dragão, sem que elle estrebuchasse. Estrebucha e lança o fumo da confusão para desnortear os seus perseguidores.

O contrabando aduaneiro é o grande monstro a que os governos moralizados procuram dar caça por todos os modos.

A confusão que elle agora procura gerar para livrar-se da certeira setta que o Congresso lhe aponta com a emenda sobre o assignalamento do papel para impressão de jornaes, é, pois, natural, e só admira que sejam tão fracos os argumentos de que está usando.

Diz-se, por exemplo, que a medida encarece o custo de fabricação do papel e ajunta-se a isso informação graciosa de importadores do genero estrangeiro. A suspeição é patente e só o facto de ser pedida «ad rem» a informação, lhe tira todo o valor.

Ninguem tem o direito de suppor que a administração e a commissão do Senado aconselhassem tal medida sem os necessarios estudos e indagações previas.

Não só os technicos e fabricantes nacionaes, como os do estrangeiro, foram consultados préviamente e affirmaram com documentos e

amostras, algumas de jornaes já impressos, que a marca de agua, em fórma de listas longitudinaes ou transversaes, é o signal mais facil de ser posto como caracteristico do papel commum para a imprensa, e que esta não terá difficuldade em fazer os seus contratos com essa condição.

Technicamente, a marca de agua não demanda senão uma pequena alteração nos feltros entre os rôlos compressores da fita do papel em fabricação. Que grande difficuldade póde isso trazer, e que encarecimento?

Não se devem confundir as simples marcas de agua, que a lei vai exigir entre nós, como já se procede em outros paizes, para o mesmo fim, e as chamadas filigranas, usadas em papeis caros, e que se obtêm por um dispositivo complicado, por desenhos em rôlos especiaes, que comprimem a folha de papel na sua formação.

Nem a emenda manda exigir filigranas no papel «couché», como se anda a espalhar por ahi, por máo entendimento, ou erro de transcripção do dispositivo proposto.

Os nossos estimados collegas do «Jornal do Commercio» já disseram hontem, francamente, que pela face do encarecimento não se póde atacar a medida, pois elles mesmos já consultaram os seus fornecedores e obtiveram a certeza de que a simples marca de agua, linear, não acarretará maior despeza de fabricação.

Não vemos, pois, razão para a grita que se quer levantar contra a emenda proposta pelo illustre Sr. Lauro Müller, de accordo com a administração, emenda que neste particular se poderia até harmonizar com os dispositivos do projecto na Camara, apresentado pelo deputado Lindolfo Collor. Um e outra só visam reprimir o contrahando.

Que importa, por isso, que estrebuche o dragão?

M. P. H.

UMA EMENDA NECESSARIA

DIARIO DO ESTADO (Recife), 2 de Fevereiro de 1926.

No crepusculo legislativo deste ultimo anno, o Senado Federal fez passar, na lei da Receita, uma emenda sob todos os pontos auspiciosa para um dos ramos da industria nacional, mas que deve estar atormentando e tirando o somno a muitos cavalheiros de industria. Eu calculo a lucta que elles travaram para que a emenda não passasse. Mas, felizmente, se tornou uma realidade esse «directo» desferido contra uma exploração criminosa que se mantinha e prosperava á sombra de um legitimo favor orçamentario aproveitado depois para a pratica de um desbragado e permanente contrabando. E' assim que parece vae ser resolvido este «caso» creado com as tarifas minimas sobre o papel de imprensa, conciliando-se os interesses da Fazenda com as justificaveis aspirações das emprezas jornalisticas. Encontrou-se com a emenda do Senado uma formula in-

Papel de jornal com marca d'agua

telligente, o meio habil de afastar os especuladores deshonestos que registrando nas Alfandegas o nome de periodicos de existencia problematica para a obtenção dos favores, importavam papel em larga escala e abarrotavam o mercado nacional, vendendo-o por preços sem competencia. O papel destinado á impressão passava a servir para fins muito differentes: embrulhos, empacotamentos, etc., etc.

Começou, então, de anno a anno, a baixar a percentagem de papel importado sem favor, ou pelas taxas communs. De mais de 50 % sobre a totalidade do papel recebido ao tempo em que não existiam os direitos de excepção, esta percentagem cahiu a menos de 10 %.

Não é segredo para ninguem, que no Rio de Janeiro, verdadeiras officinas se fundaram com o fim exclusivo de retalhar as grandes bobinas de papel para jornaes, transformando-o em resmas de variados formatos e tamanhos.

O escandalo era notorio, praticado todos os dias á luz do sol, sem que a fiscalisação aduaneira encontrasse, entretanto, um correctivo contra taes abusos. E como encontral-o se era á sombra da lei que a trapaça nasceu e se desenvolveu? Inspirou-se, talvez, nesta lei o plano rocambolesco da Revista do Supremo Tribunal que chegou a importar a bagatella de oitenta mil toneladas de papel. Urgia, portanto, reformal-a, essa lei ingenua que sob o seu manto abrigara, indistinctamente, na concessão de favores, jornalistas e contrabandistas. Mas como reformal-a sem desferir ao mesmo tempo um golpe nos interesses das legitimas emprezas typographicas? Começavam, no Congresso, a surgir diversas tentativas, no intuito de harmonisar estes interesses com os do fisco, mas nada resolviam.

A mais importante foi a emenda apresentada pelo deputado Lindolpho Collor que abrangia o papel destinado á impressão de livros. Nella se propunha uma uniformisação e reducção de taxas com o fim de diminuir o contrabando. Era uma emenda cheia de bôas intenções, mas inocua nos effeitos correctivos contra a exploração deshonesta.

A situação continuava insoluvel. Os fabricantes nacionaes de papel que já haviam invertido na sua industria grandes capitaes começaram, justamente, a se alarmar com os effeitos dessa desigual e illegitima concurrencia.

Numa representação que elles dirigiram ao presidente da Republica, em novembro de 1923, lê-se esta afflictiva narração: — «Só esperam os mesmos fabricantes uma maior estabilisação e continuidade das nossas tarifas para promoverem custosos melboramentos, na industria do papel. De facto, a vida dos fabricantes nacionaes de papel, tem sido, até hoje, uma vida de sobresaltos e pesadellos. Depois de se implantarem gastando milhares de contos com essa industria, estão sujeitos a verem, por uma qualquer causa as taxas alteradas, reduzidas, modificadas, assim, facilmente, sem discussão, como se avultados interesses da mesma industria e, portanto, do paiz, podessem ser negligenciados no minimo uma vez por anno, em toda e qualquer discussão sobre tarifas. E' uma vida infernal, cheia de imprevistos, de incertezas, de falta absoluta de confiança no futuro, á qual não se sujeitariam muitas outras industrias, cujos capitaes empregados são infinitamente inferiores aos empregados nas fabricas de papel do Paiz».

Tambem em Pernambuco, os seus homens de responsabilidade não se podem, hoje, desinteressar da situação desta industria, pois que, aqui, se encontra uma das mais importantes fabricas de papel, entre as existentes, no paiz.

Papel de jornal com marca d'agua

Indifferente ao preconceito de que o exito industrial, no Brasil, está no sul, a firma Dolabella & Portella vem do Rio e adquire a fabrica de papel de Jaboatão, naquella época muito necessitada de reparos. Com a visão optimista indispensavel a um tentamen como este, ella se dispoz a preparal-a de novas installações para melhor efficiencia e economia da sua producção. O orçamento dessas bemfeitorias vae além de 1.500 contos só em machinismos, o que deve com justiça ser assignalado como uma manifestação de coragem, num ambiente de scepticismo notavel para uma industria incipiente e complexa como esta.

A impressão que trouxemos de nossa visita áquella fabrica é a de um homem contente e cheio de enthusiasmo com o progresso de sua terra. Apparelhada com as installações mais modernas para uma fabricação de doze toneladas diarias de papel, sente-se, mesmo sem ser um technico, nas suas diversas secções, uma homogeneidade de ordem e de trabalho que muito contribue para a efficiencia e regularidade de sua producção. E' preciso, ainda, não esquecer a influencia propicia, no seu aspecto social, que ella vae exercendo, entre os seus operarios.

Estabelecimento industrial a par de sua organização, essencialmente productora, ella tem uma funcção educativa, mantendo, nas suas dependencias, um departamento de ensino profissional com uma avultada matricula de 80 alumnos de ambos os sexos, entre creanças e adultos. Mantem, ainda, uma solicita assistencia medica e projecta para breves dias a fundação de uma villa operaria.

Costuma-se dizer que a fabricação do papel, entre nós, é, ainda, uma industria artificial, pelo facto da materia prima vir do estrangeiro.

Os que assim dizem não se lembram que a cellulose empregada não vae alem de 30 % e que a outra parte é composta de papeis velhos e trapos, em grande parte, apanhados nas ruas das cidades.

E' aquillo que se abandona, é o lixo imprestavel que volta a ser riqueza. Converte-se assim a fabricação do papel numa industria, sobretudo, de aproveitamento e consequentemente factor economico de primeira ordem.

E demais convém lembrar que nesta colheita de elementos imprestaveis, quanta gente humilde e enfraquecida para os trabalhos arduos, tem nella o seu sustento de cada dia.

Pois bem, era uma industria interessante como esta a ensaiar-se com relevo tão proficuo no nosso corpo economico, que estava ameaçada de um collapso pela concurrencia estrangeira exercida por meios solertes e inconfessaveis, graças a uma lei definitiva.

E' esta lei que o Senado Federal, em boa hora, vem de corrigir, em emenda ao orçamento votado para este anno. Mas de que modo? Estabelecendo a reducção anterior para a importação do papel destinado aos jornaes, desde que elles sejam fabricados especialmente, contendo filigranas ou traços transparentes, ou marcas d'agua, em toda sua largura ou comprimento com espaço de cinco em cinco centimetros. E accrescenta: todo o papel assignalado por este modo que for encontrado em qualquer estabelecimento que não explore a industria do jornal será considerado contrabando e como tal apprehendido.

Resolve-se, assim, uma questão que parecia tão difficil, por esse meio intelligente que se destina a conjugar os interesses da imprensa com os não menos legitimos da Fazenda e os da industria nacional.

Luiz Cedro

Papel de jornal com marca d'agua

O PAPEL DO EUCALYPTUS

O GLOBO, 8 de Fevereiro de 1926.

Noticias dos Estados Unidos, via São Paulo, trouxeram uma nova auspiciosissima: Navarro de Andrade, o pae dos eucalyptus paulistas, conseguiu que technicos norte-americanos fabricassem papel com a polpa de varias tóras daquella madeira por elle para lá levada. Não se trata mais de um simples ensaio. A noticia assegura exito amplo: um jornal de Wisconsin, de machinas de grande velocidade de impressão, foi impresso com uma bobina de tal papel que se portou como o papel habitual de abeto. E logo o olho pratico de um technico norte-americano, sabendo dos milhões de pés de eucalyptus da Companhia Paulista, fez um calculo rapido transformando aquella plantação numa grande mina de ouro sem os inconvenientes proprios das minas occultas pela terra a dentro...

O eucalyptus parece querer ser a arvore protectora do Brasil. Estudou-a fóra da patria Navarro de Andrade. Depois seleccionou-a, acclimatou-a e defendeu-a, fazendo a sua propaganda intelligente. Vieram depois as plantações paulistas encabeçadas pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro e logo seguidas pela Companhia Mogyana e outras emprezas ou particulares. Crescendo como milho (3m,50 no primeiro anno), um centimetro por dia ás vezes, ninguem acreditava no começo que «aquillo» fosse arvore... O eucalyptus era de facto extravagante, demolindo os preconceitos aprioristas dos fazendeiros e fabaréos. E emquanto elles procuravam desacreditál-o, elle crescia... E, não contente, realizou depois o imprevisto de poder fornecer dormentes para vias-ferreas em poucos annos. Data dahi a sua valorisação, o seu prestigio, plantado que começou a ser em larga escala pelas companhias paulistas. O eucalyptus permittia de facto o córte para dormentes — — fóra muitissimas outras applicações — num tempo insignificante em confronto com as madeiras de lei de crescimento secular e quasi esgotadas, porque ninguem as planta, para que sejam abatidas pelos netos... Mas Navarro de Andrade nem assim ficou satisfeito. Apezar de haver sido o pae de uma idéa que nos vae trazer uma riqueza formidavel em tempo escasso (acclimatavel que é em quasi todo o nosso paiz) elle quiz experimentar outros recursos daquella madeira. Mandou fazer mobilias, empregou-a em encadernação de livros, lustrou-a, envernizou-a para varios misteres, mas não socegou emquanto não obteve della a promessa do mais nobre e util de seus empregos: a polpa para papel. Agora apparece justamente a noticia da experiencia victoriosa. Além de crescer como milho no 1.º anno e «dar dormentes» no fim de 12, o eucalyptus fornece polpa para papel com 5 annos apenas!

Dar-nos-á S. Paulo — tão fertil em emprehendimentos audaciosos — o papel para os nossos jornaes, para os nossos livros, para as nossas cartilhas de A B C? Oxalá assim seja. Oxalá seja creada no

Papel de jornal com marca d'agua

paiz a industria do papel de impressão, a mais nobre das industrias de homens emancipados, aquella que permitte a diffusão e propaganda de suas proprias idéas, aquella que decide da vitalidade espiritual de um povo libertando-o da importação obrigatoria e humilhante do pão espiritual dos outros povos.

Creio que o Brasil terá um dia uma palavra nova a proferir ao mundo. E só ficam incorporados á historia da humanidade os povos capazes de havel-a proferido dentro de seu tempo. Somos de facto, como o eucalyptus um caso extravagante e novo, mescla formidavel de todas as raças em fusão ao calor do sol dos tropicos. Seria ingenuidade suppor que haveremos sempre de repousar os velhos pensamentos desde cedo importados dos povos europeus. Um dia seremos talvez originaes: *seremos nós mesmos.* Mas não creio que chegue aos vindouros esse dia venturoso, antes que outros fabriquem o papel do livro brasileiro e o ferro das machinas em que tenham de ser impressas as nossas proprias idéas. Virá agora a solução do papel?

João Brasil

Papel de jornal com marca d'agua

M. FAZENDA
D.A - NRA - GB
1 2 73
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

1366-46

676
C397

Centro dos fabricantes nacionaes de papel. a
AUTOR

A marca d'agua no papel de imprensa

1366-46

676
C397

Centro dos fabricantes nacionaes de papel.
AUTOR

A marca d'agua no papel de imprensa
e a industria nacional do papel.
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

1366-45

676
C397
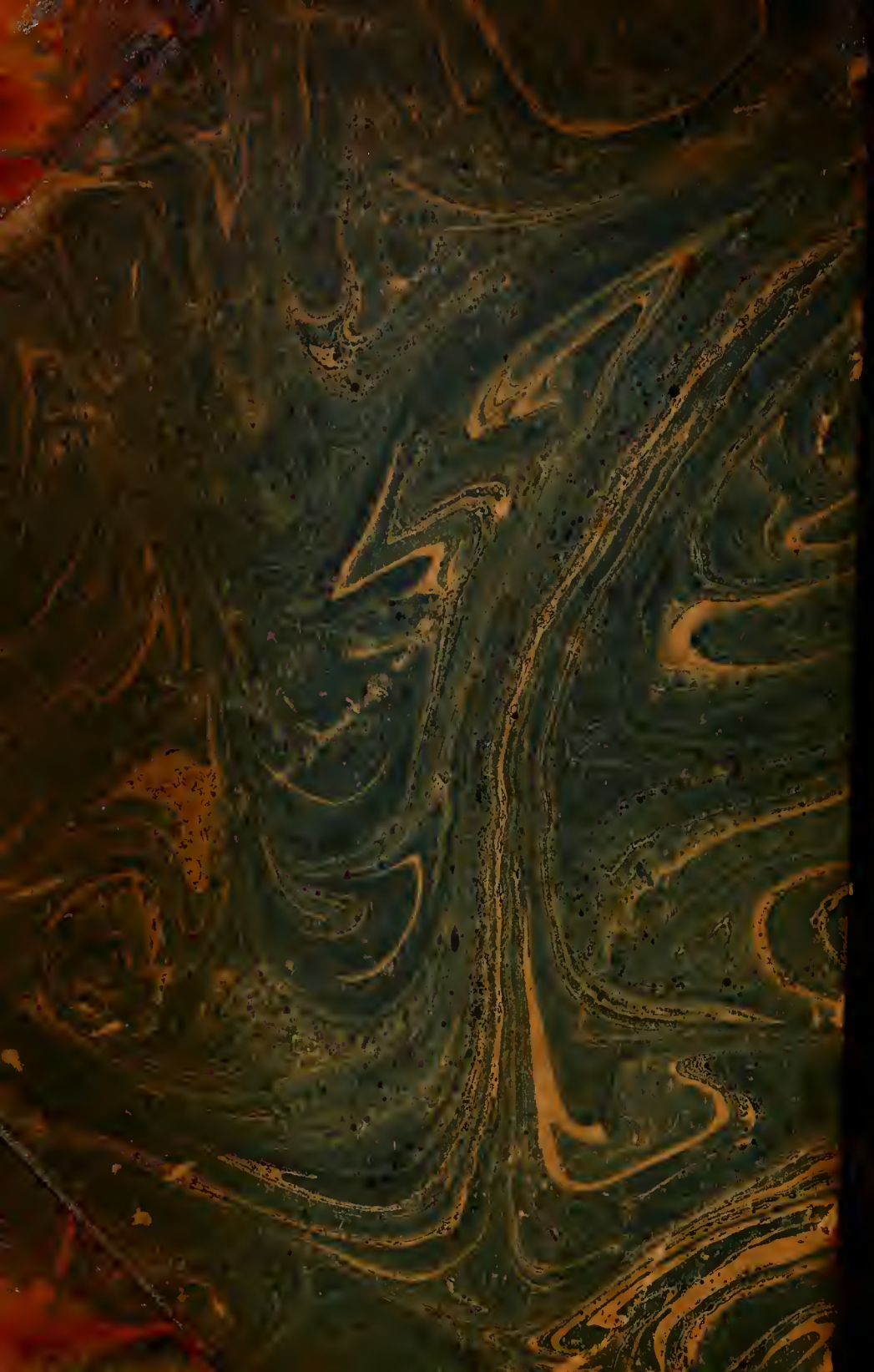
Centro dos fabri-
cantes...